

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
DESPACHO DO GOVERNADOR	3
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL ...	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	32
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	53
ATOS DE LICITAÇÃO	65
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	78
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	149
MUNICIPALIDADES	153
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	164

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 117/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 117/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NSN	G O N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.181.0044.2721		F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP.	3	3	100		0,00	10.500,00
31101.06.181.2011.1232		F				
Reaparelhamento da SEJUSP	3	4	100		10.500,00	0,00
SUBTOTAL			100		10.500,00	10.500,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.841.0907.9017		F				
Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna	2	2	101		121.000,00	0,00
	2	6	101		2.100.000,00	0,00
SUBTOTAL			101		2.221.000,00	0,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS						
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS						
51204.13.392.0059.8092		F				
Manutenção e Operacionalização da FERTEL	3	1	100		519.789,00	0,00
	3	3	100		0,00	479.789,00
	3	4	100		0,00	40.000,00
SUBTOTAL			100		519.789,00	519.789,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS						
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS						
71208.04.122.0069.8250		F				
Manutenção das Atividades Funcionais e Administrativas do Turismo	3	3	100		22.500,00	0,00
71208.23.695.0069.8249		F				
Centro de Convenções	3	3	100		0,00	22.500,00



SUBTOTAL			100	22.500,00	22.500,00
TOTAL			100	552.789,00	552.789,00
TOTAL			101	2.221.000,00	0,00
TOTAL GERAL				2.773.789,00	552.789,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DESPACHO DO GOVERNADOR

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, e com base no art. 16, inciso III, da Deliberação CA-FUNDERSUL Nº 001, de 24 de julho de 2000, CONVOCA os membros do Conselho de Administração do FUNDERSUL, para participarem da reunião ordinária, a realizar-se no dia 2 de dezembro de 2019, na Sala de Situação da sede da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), Parque dos Poderes, Bloco 8, nesta Capital, sendo em 1ª convocação às 11 horas, e, não havendo número legal de membros, às 11h15min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1- Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do FUNDERSUL - 2020.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

Presidente do Conselho de Administração do FUNDERSUL

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

ATO Nº 28/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, e ainda, considerando a autorização de contratação contida na Reunião do Conselho de Administração do dia 09 de maio de 2019, e o teor do Processo nº 201916070000112, resolve **NOMEAR Yara Anay Corrêa da Costa**, CPF nº **528.312.481-91**, a partir de **01 de Outubro de 2019**, para ocupar o emprego comissionado de **Auxiliar Técnico II**.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO N. 3/2019

(Processo nº 201916070000115)

UASG 926873

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E
 EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

O CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL, por intermédio da Secretaria Executiva, torna público que no dia 11/12/2019, ÀS 10:00horas (horário de Brasília/DF), realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando formar o Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, para os Entes integrantes do Consórcio Brasil Central, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO N. 4/2019
(Processo nº 201916070000116)
UASG 926873

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

O CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL, por intermédio da Secretaria Executiva, torna público que no dia 12/12/2019, ÀS 10:00horas (horário de Brasília/DF), realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando formar o Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, para os Entes integrantes do Consórcio Brasil Central, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário Executivo

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 157, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Transforma Cargo em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, da Administração Direta do Poder Executivo, previsto no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2720, 27 de novembro de 2019

Dispõe sobre inclusões e alterações do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir e alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: BATERIAS E ACUMULADORES, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foi alterado na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de novembro de 2019.

Campo Grande, 27 de novembro de 2019

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2720, de 27 de novembro de 2019

GRUPO GENERICO

DIVERSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
130455	BATERIA 230AH OUTRAS MARCAS - 1UN	2	1.319,00	I
127309	BATERIA AC.EL. C95VDI 15M IVECO FREE - 1UN	2	425,00	A
130561	BATERIA AC.EL. CB100E - 1UN	2	365,00	I
127310	BATERIA AC.EL. CB140RE 15M BM DIESELLINE - 1UN	2	560,00	A
130526	BATERIA AC.EL. CB150D - 1UN	2	450,00	I
130504	BATERIA AC.EL. CB170D - 1UN	2	543,00	I
130492	BATERIA AC.EL. CB180D - 1UN	2	575,00	I
130493	BATERIA AC.EL. CB180E - 1UN	2	575,00	I
130491	BATERIA AC.EL. CB180SE - 1UN	2	575,00	I
127311	BATERIA AC.EL. CB200HD 15MBM DIESELLINE - 1UN	2	820,00	A
127312	BATERIA AC.EL. CL100E 15M FREE - 1UN	2	425,00	A
127313	BATERIA AC.EL. CL150D 15M FREE - 1UN	2	570,00	A
127314	BATERIA AC.EL. CL170D 15M FREE - 1UN	2	650,00	A
127315	BATERIA AC.EL. CL180D 15M FREE - 1UN	2	700,00	A
127316	BATERIA AC.EL. CL180E 15M FREE - 1UN	2	700,00	A
127317	BATERIA AC.EL. CL225HD 15M FREE - 1UN	2	910,00	A
127318	BATERIA AC.EL. CL225HE 15M FREE - 1UN	2	910,00	A
127319	BATERIA AC.EL. CL38NSBD PICNTO 18 M - 1UN	2	193,00	A
130722	BATERIA AC.EL. CL38NSBD PICNTO 18M - 1UN	2	165,00	I
130725	BATERIA AC.EL. CL40VD - 1UN	2	160,00	I
130694	BATERIA AC.EL. CL45VD - 1UN	2	197,00	I
130704	BATERIA AC.EL. CL50D - 1UN	2	185,00	I
130660	BATERIA AC.EL. CL50FD - 1UN	2	225,00	I
130688	BATERIA AC.EL. CL50NSD - 1UN	2	200,00	I
130689	BATERIA AC.EL. CL50NSE - 1UN	2	200,00	I
127320	BATERIA AC.EL. CL60JD CX ALTA 18M FRE - 1UN	2	240,00	A
127321	BATERIA AC.EL. CL60VD 18M FRE - 1UN	2	240,00	A
127322	BATERIA AC.EL. CL60VE 18M FRE - 1UN	2	240,00	A
130615	BATERIA AC.EL. CL70VD - 1UN	2	265,00	I
130616	BATERIA AC.EL. CL70VE - 1UN	2	265,00	I
127323	BATERIA AC.EL. CL75JD C.A S10 18M FREE - 1UN	2	313,00	A
130589	BATERIA AC.EL. CL80ND - 1UN	2	300,00	I
130590	BATERIA AC.EL. CL80NE - 1UN	2	300,00	I
127324	BATERIA AC.EL. CL80VD 18M FREE - 1UN	2	351,00	A

127325	BATERIA AC.EL. CL80VE 18M FREE - 1UN	2	351,00	A
127326	BATERIA AC.EL. CL90ND 15M HYNDAL FREE - 1UN	2	384,00	A
127327	BATERIA AC.EL. CL90NE 15M - 1UN	2	384,00	A
127328	BATERIA AC.EL. CL95HEF 15M FREE - 1UN	2	410,00	A
130560	BATERIA AC.EL. CL95VD - 1UN	2	365,00	I
127329	BATERIA AC.EL. CS40D STANDAR 12M - 1UN	2	180,00	A
127330	BATERIA AC.EL. CS45D STANDARD 12M - 1UN	2	186,00	A
127331	BATERIA AC.EL. CS50D STANDARD 12M - 1UN	2	200,00	A
127332	BATERIA AC.EL. CS50E STANDARD 12M - 1UN	2	200,00	A
127333	BATERIA AC.EL. CS60D STANDARD BM 12M - 1UN	2	205,00	A
127334	BATERIA AC.EL. CS60E STANDARD BM 12M - 1UN	2	205,00	A
127335	BATERIA AC.EL. CS70D STANDARD BM 12M - 1UN	2	270,00	A
127336	BATERIA AC.EL. CS70E STANDARD BM 12M - 1UN	2	270,00	A
130506	BATERIA AC.EL. CSB180D - 1UN	2	535,00	I
130507	BATERIA AC.EL. CSB180E - 1UN	2	535,00	I
130747	BATERIA AC.EL.ADG70PD ACDELCO SILVER 24M - 1UN	2	1.300,00	I
130748	BATERIA AC.EL.ADG80KD ACDELCO SILVER 24M - 1UN	2	1.400,00	I
130740	BATERIA AC.EL.ADRD75LD ACDELCO RED ECO - 1UN	2	460,00	I
130741	BATERIA AC.EL.ADRD90LD ACDELCO RED ECO - 1UN	2	550,00	I
130744	BATERIA AC.EL.ADS60DD ACDELCO SILVER 24M - 1UN	2	360,00	I
130745	BATERIA AC.EL.ADS60HD ACDELCO SILVER 24M - 1UN	2	360,00	I
130746	BATERIA AC.EL.ADS70ND ACDELCO SILVER 24M - 1UN	2	420,00	I
130742	BATERIA AC.EL.ARS150TD ACDELCO RED ECO - 1UN	2	700,00	I
130743	BATERIA AC.EL.ARS170TD ACDELCO RED ECO - 1UN	2	790,00	I
130739	BATERIA BOSCH MOTO BB255LC - 1UN	2	61,00	I
130736	BATERIA BOSCH MOTO BB7BB - 1UN	2	110,00	I
130648	BATERIA BOSCH MOTO BTX12 BS - 1UN	2	244,00	I
130490	BATERIA BOSCH MOTO BTX30 BS - 1UN	2	578,00	I
130738	BATERIA BOSCH MOTO BTX4LBS - 1UN	2	96,00	I
130735	BATERIA BOSCH MOTO BTX6LBS - 1UN	2	123,00	I
130551	BATERIA BOSCH MOTO BTX8 BS - 1UN	2	382,00	I
130737	BATERIA BOSCH MOTO BTZ5L BS - 1UN	2	105,00	I
130487	BATERIA BOSCH P51081 - 1UN	2	610,00	I
130485	BATERIA BOSCH P52080 - 1UN	2	649,00	I
130456	BATERIA BOSCH P54081 - 1UN	2	1.319,00	I
130528	BATERIA BOSCH S5X100E - 1UN	2	432,00	I
130505	BATERIA BOSCH S5X150D - 1UN	2	538,00	I
130486	BATERIA BOSCH S5X170D - 1UN	2	636,00	I
130482	BATERIA BOSCH S5X180D - 1UN	2	672,00	I
130483	BATERIA BOSCH S5X180E - 1UN	2	672,00	I
130457	BATERIA BOSCH S5X225E - 1UN	2	959,00	I
130665	BATERIA BOSCH S5X45D - 1UN	2	218,00	I
130617	BATERIA BOSCH S5X45EA - 1UN	2	264,00	I
130625	BATERIA BOSCH S5X50DH - 1UN	2	256,00	I
130638	BATERIA BOSCH S5X60D - 1UN	2	253,00	I
130624	BATERIA BOSCH S5X60DH - 1UN	2	257,00	I
130639	BATERIA BOSCH S5X60E - 1UN	2	253,00	I
130582	BATERIA BOSCH S5X70D - 1UN	2	319,00	I
130581	BATERIA BOSCH S5X70DH - 1UN	2	320,00	I
130583	BATERIA BOSCH S5X70E - 1UN	2	319,00	I
130548	BATERIA BOSCH S5X75D - 1UN	2	388,00	I

130539	BATERIA BOSCH S5X75DA - 1UN	2	403,00	I
130549	BATERIA BOSCH S5X75E - 1UN	2	388,00	I
130532	BATERIA BOSCH S5X90D - 1UN	2	415,00	I
130530	BATERIA BOSCH S5X90DA - 1UN	2	418,00	I
130531	BATERIA BOSCH S5X90E - 1UN	2	415,00	I
130525	BATERIA BOSCH S6X100E - 1UN	2	462,00	I
130494	BATERIA BOSCH S6X150D - 1UN	2	573,00	I
130474	BATERIA BOSCH S6X170D - 1UN	2	730,00	I
130664	BATERIA BOSCH S6X38DA - 1UN	2	223,00	I
130614	BATERIA BOSCH S6X47DA - 1UN	2	275,00	I
130613	BATERIA BOSCH S6X50DA - 1UN	2	275,00	I
130611	BATERIA BOSCH S6X52DH - 1UN	2	277,00	I
130600	BATERIA BOSCH S6X65DH - 1UN	2	289,00	I
130579	BATERIA BOSCH S6X70D - 1UN	2	339,00	I
130580	BATERIA BOSCH S6X70E - 1UN	2	339,00	I
130524	BATERIA BOSCH S6X95DH - 1UN	2	463,00	I
130558	BATERIA CONECTIVA B100EP - 1UN	2	380,00	I
130537	BATERIA CONECTIVA B110E - 1UN	2	410,00	I
130516	BATERIA CONECTIVA B140D - 1UN	2	470,00	I
130497	BATERIA CONECTIVA B150DG - 1UN	2	570,00	I
130520	BATERIA CONECTIVA B150DN - 1UN	2	470,00	I
130502	BATERIA CONECTIVA B150DX - 1UN	2	550,00	I
130479	BATERIA CONECTIVA B180D - 1UN	2	680,00	I
130480	BATERIA CONECTIVA B180EX - 1UN	2	680,00	I
130472	BATERIA CONECTIVA B180PD - 1UN	2	750,00	I
130473	BATERIA CONECTIVA B180PE - 1UN	2	750,00	I
130464	BATERIA CONECTIVA B200D - 1UN	2	790,00	I
130460	BATERIA CONECTIVA B225PE - 1UN	2	920,00	I
130577	BATERIA CONECTIVA B90EP - 1UN	2	350,00	I
130559	BATERIA CONECTIVA F100DS - 1UN	2	380,00	I
130538	BATERIA CONECTIVA F110 E - 1UN	2	410,00	I
130503	BATERIA CONECTIVA F150DX - 1UN	2	550,00	I
130467	BATERIA CONECTIVA F180D - 1UN	2	750,00	I
130720	BATERIA CONECTIVA F40DP - 1UN	2	178,00	I
130721	BATERIA CONECTIVA F40EP - 1UN	2	178,00	I
130685	BATERIA CONECTIVA F42DF - 1UN	2	205,00	I
130687	BATERIA CONECTIVA F42DFB - 1UN	2	205,00	I
130709	BATERIA CONECTIVA F45D - 1UN	2	185,00	I
130731	BATERIA CONECTIVA F45DN - 1UN	2	145,00	I
130710	BATERIA CONECTIVA F45E - 1UN	2	185,00	I
130699	BATERIA CONECTIVA F48GD - 1UN	2	190,00	I
130681	BATERIA CONECTIVA F50D - 1UN	2	205,00	I
130682	BATERIA CONECTIVA F50E - 1UN	2	205,00	I
130636	BATERIA CONECTIVA F52DC - 1UN	2	255,00	I
130637	BATERIA CONECTIVA F52EC - 1UN	2	255,00	I
130670	BATERIA CONECTIVA F52GD - 1UN	2	215,00	I
130631	BATERIA CONECTIVA F60AD - 1UN	2	255,00	I
130656	BATERIA CONECTIVA F60D - 1UN	2	230,00	I
130646	BATERIA CONECTIVA F60DG - 1UN	2	245,00	I
130703	BATERIA CONECTIVA F60DN - 1UN	2	188,00	I
130628	BATERIA CONECTIVA F60DX - 1UN	2	255,00	I

130657	BATERIA CONECTIVA F60E - 1UN	2	230,00	I
130647	BATERIA CONECTIVA F60EG - 1UN	2	245,00	I
130662	BATERIA CONECTIVA F60SD - 1UN	2	225,00	I
130621	BATERIA CONECTIVA F65GD - 1UN	2	260,00	I
130607	BATERIA CONECTIVA F70D - 1UN	2	285,00	I
130595	BATERIA CONECTIVA F70DG - 1UN	2	300,00	I
130608	BATERIA CONECTIVA F70E - 1UN	2	285,00	I
130596	BATERIA CONECTIVA F70EG - 1UN	2	300,00	I
130573	BATERIA CONECTIVA F75HD - 1UN	2	350,00	I
130574	BATERIA CONECTIVA F75HE - 1UN	2	350,00	I
130571	BATERIA CONECTIVA F75PD - 1UN	2	350,00	I
130572	BATERIA CONECTIVA F75PE - 1UN	2	350,00	I
130544	BATERIA CONECTIVA F90CD - 1UN	2	400,00	I
130545	BATERIA CONECTIVA F90CE - 1UN	2	400,00	I
130546	BATERIA INTERBAT 100E - 1UN	2	400,00	I
130527	BATERIA INTERBAT 100FE - 1UN	2	440,00	I
130547	BATERIA INTERBAT 100ME - 1UN	2	400,00	I
130521	BATERIA INTERBAT 120TYE - 1UN	2	470,00	I
130512	BATERIA INTERBAT 135D - 1UN	2	480,00	I
130508	BATERIA INTERBAT 150D - 1UN	2	530,00	I
130488	BATERIA INTERBAT 170D - 1UN	2	600,00	I
130489	BATERIA INTERBAT 170E - 1UN	2	600,00	I
130481	BATERIA INTERBAT 180DO - 1UN	2	680,00	I
130726	BATERIA INTERBAT 40D - 1UN	2	160,00	I
130727	BATERIA INTERBAT 40E - 1UN	2	160,00	I
130723	BATERIA INTERBAT 40HFD FREE - 1UN	2	165,00	I
130714	BATERIA INTERBAT 45D - 1UN	2	180,00	I
130715	BATERIA INTERBAT 45E - 1UN	2	180,00	I
130695	BATERIA INTERBAT 45FD FREE - 1UN	2	195,00	I
130696	BATERIA INTERBAT 45FE FREE - 1UN	2	195,00	I
130692	BATERIA INTERBAT 50D - 1UN	2	200,00	I
130693	BATERIA INTERBAT 50E - 1UN	2	200,00	I
130671	BATERIA INTERBAT 50HFD FREE - 1UN	2	215,00	I
130672	BATERIA INTERBAT 50HFE FREE - 1UN	2	215,00	I
130649	BATERIA INTERBAT 60CFD FREE - 1UN	2	237,00	I
130584	BATERIA INTERBAT 80CD - 1UN	2	315,00	I
130585	BATERIA INTERBAT 80CE - 1UN	2	315,00	I
130562	BATERIA INTERBAT 90E - 1UN	2	355,00	I
130578	BATERIA INTERBAT 90SD - 1UN	2	350,00	I
130673	BATERIA INTERBAT B60D - 1UN	2	210,00	I
130674	BATERIA INTERBAT B60E - 1UN	2	210,00	I
130658	BATERIA INTERBAT B60FD FREE - 1UN	2	230,00	I
130659	BATERIA INTERBAT B60FE FREE - 1UN	2	230,00	I
130597	BATERIA INTERBAT B80D - 1UN	2	300,00	I
130598	BATERIA INTERBAT B80E - 1UN	2	300,00	I
130622	BATERIA INTERBAT P70D - 1UN	2	260,00	I
130623	BATERIA INTERBAT P70E - 1UN	2	260,00	I
130609	BATERIA INTERBAT P70FD FREE - 1UN	2	280,00	I
130610	BATERIA INTERBAT P70FE FREE - 1UN	2	280,00	I
130586	BATERIA MAX 100E - 1UN	2	310,00	I
130552	BATERIA MAX 150FMD - 1UN	2	382,00	I

130522	BATERIA MAX 170FMD - 1UN	2	469,00	I
130523	BATERIA MAX 180FMD - 1UN	2	469,00	I
130511	BATERIA MAX 180RMD - 1UN	2	490,00	I
130509	BATERIA MAX 205ON - 1UN	2	525,00	I
130734	BATERIA MAX 45FD - 1UN	2	141,00	I
130724	BATERIA MAX 45RD - 1UN	2	162,00	I
130712	BATERIA MAX 60DFO - 1UN	2	183,00	I
130711	BATERIA MAX 60DFP - 1UN	2	183,00	I
130713	BATERIA MAX 60EFO - 1UN	2	183,00	I
130667	BATERIA MAX 70D - 1UN	2	218,00	I
130666	BATERIA MAX 70E - 1UN	2	218,00	I
130640	BATERIA MAX 80D - 1UN	2	251,00	I
130641	BATERIA MAX 80E - 1UN	2	251,00	I
130601	BATERIA MAX 90CD - 1UN	2	288,00	I
130602	BATERIA MAX 90CE - 1UN	2	288,00	I
130550	BATERIA MAX 95SD - 1UN	2	387,00	I
130587	BATERIA MAX F100E - 1UN	2	310,00	I
130517	BATERIA ONBAT B150DN - 1UN	2	470,00	I
130588	BATERIA ONBAT B90EP - 1UN	2	310,00	I
130730	BATERIA ONBAT F45DN - 1UN	2	145,00	I
130700	BATERIA ONBAT F60DN - 1UN	2	188,00	I
130553	BATERIA PIONEIRO A2D - SOM - 1UN	2	380,00	I
130554	BATERIA PIONEIRO B100EP - 1UN	2	380,00	I
130533	BATERIA PIONEIRO B110E - 1UN	2	410,00	I
130514	BATERIA PIONEIRO B140D - 1UN	2	470,00	I
130495	BATERIA PIONEIRO B150DG - 1UN	2	570,00	I
130518	BATERIA PIONEIRO B150DN - 1UN	2	470,00	I
130498	BATERIA PIONEIRO B150DX - 1UN	2	550,00	I
130475	BATERIA PIONEIRO B180D - 1UN	2	680,00	I
130476	BATERIA PIONEIRO B180EX - 1UN	2	680,00	I
130468	BATERIA PIONEIRO B180PD - 1UN	2	750,00	I
130469	BATERIA PIONEIRO B180PE - 1UN	2	750,00	I
130462	BATERIA PIONEIRO B200D - 1UN	2	790,00	I
130461	BATERIA PIONEIRO B225PD - 1UN	2	920,00	I
130458	BATERIA PIONEIRO B225PE - 1UN	2	920,00	I
130575	BATERIA PIONEIRO B90EP - 1UN	2	350,00	I
130529	BATERIA PIONEIRO EFB60D - 1UN	2	420,00	I
130510	BATERIA PIONEIRO EFB72D - 1UN	2	504,00	I
130484	BATERIA PIONEIRO EFB95D - 1UN	2	665,00	I
130555	BATERIA PIONEIRO F100DS - 1UN	2	380,00	I
130534	BATERIA PIONEIRO F110 E - 1UN	2	410,00	I
130499	BATERIA PIONEIRO F150DX - 1UN	2	550,00	I
130465	BATERIA PIONEIRO F180D - 1UN	2	750,00	I
130716	BATERIA PIONEIRO F40DP - 1UN	2	178,00	I
130717	BATERIA PIONEIRO F40EP - 1UN	2	178,00	I
130683	BATERIA PIONEIRO F42DF - 1UN	2	205,00	I
130686	BATERIA PIONEIRO F42DFB - 1UN	2	205,00	I
130705	BATERIA PIONEIRO F45D - 1UN	2	185,00	I
130732	BATERIA PIONEIRO F45DN - 1UN	2	145,00	I
130706	BATERIA PIONEIRO F45E - 1UN	2	185,00	I
130697	BATERIA PIONEIRO F48GD - 1UN	2	190,00	I

130677	BATERIA PIONEIRO F50D - 1UN	2	205,00	I
130678	BATERIA PIONEIRO F50E - 1UN	2	205,00	I
130632	BATERIA PIONEIRO F52DC - 1UN	2	255,00	I
130633	BATERIA PIONEIRO F52EC - 1UN	2	255,00	I
130668	BATERIA PIONEIRO F52GD - 1UN	2	215,00	I
130629	BATERIA PIONEIRO F60AD - 1UN	2	255,00	I
130652	BATERIA PIONEIRO F60D - 1UN	2	230,00	I
130642	BATERIA PIONEIRO F60DG - 1UN	2	245,00	I
130701	BATERIA PIONEIRO F60DN - 1UN	2	188,00	I
130626	BATERIA PIONEIRO F60DX - 1UN	2	255,00	I
130653	BATERIA PIONEIRO F60E - 1UN	2	230,00	I
130643	BATERIA PIONEIRO F60EG - 1UN	2	245,00	I
130650	BATERIA PIONEIRO F60OD - 1UN	2	235,00	I
130651	BATERIA PIONEIRO F60OE - 1UN	2	235,00	I
130661	BATERIA PIONEIRO F60SD - 1UN	2	225,00	I
130619	BATERIA PIONEIRO F65GD - 1UN	2	260,00	I
130603	BATERIA PIONEIRO F70D - 1UN	2	285,00	I
130591	BATERIA PIONEIRO F70DG - 1UN	2	300,00	I
130604	BATERIA PIONEIRO F70E - 1UN	2	285,00	I
130592	BATERIA PIONEIRO F70EG - 1UN	2	300,00	I
130565	BATERIA PIONEIRO F75HD - 1UN	2	350,00	I
130566	BATERIA PIONEIRO F75HE - 1UN	2	350,00	I
130563	BATERIA PIONEIRO F75PD - 1UN	2	350,00	I
130564	BATERIA PIONEIRO F75PE - 1UN	2	350,00	I
130540	BATERIA PIONEIRO F90CD - 1UN	2	400,00	I
130541	BATERIA PIONEIRO F90CE - 1UN	2	400,00	I
130556	BATERIA PIOVOX B100EP - 1UN	2	380,00	I
130535	BATERIA PIOVOX B110E - 1UN	2	410,00	I
130515	BATERIA PIOVOX B140D - 1UN	2	470,00	I
130496	BATERIA PIOVOX B150DG - 1UN	2	570,00	I
130519	BATERIA PIOVOX B150DN - 1UN	2	470,00	I
130500	BATERIA PIOVOX B150DX - 1UN	2	550,00	I
130477	BATERIA PIOVOX B180D - 1UN	2	680,00	I
130478	BATERIA PIOVOX B180EX - 1UN	2	680,00	I
130470	BATERIA PIOVOX B180PD - 1UN	2	750,00	I
130471	BATERIA PIOVOX B180PE - 1UN	2	750,00	I
130463	BATERIA PIOVOX B200D - 1UN	2	790,00	I
130459	BATERIA PIOVOX B225PE - 1UN	2	920,00	I
130576	BATERIA PIOVOX B90EP - 1UN	2	350,00	I
130557	BATERIA PIOVOX F100DS - 1UN	2	380,00	I
130536	BATERIA PIOVOX F110 E - 1UN	2	410,00	I
130501	BATERIA PIOVOX F150DX - 1UN	2	550,00	I
130466	BATERIA PIOVOX F180D - 1UN	2	750,00	I
130718	BATERIA PIOVOX F40DP - 1UN	2	178,00	I
130719	BATERIA PIOVOX F40EP - 1UN	2	178,00	I
130684	BATERIA PIOVOX F42DF - 1UN	2	205,00	I
130707	BATERIA PIOVOX F45D - 1UN	2	185,00	I
130733	BATERIA PIOVOX F45DN - 1UN	2	145,00	I
130708	BATERIA PIOVOX F45E - 1UN	2	185,00	I
130698	BATERIA PIOVOX F48GD - 1UN	2	190,00	I
130679	BATERIA PIOVOX F50D - 1UN	2	205,00	I

130680	BATERIA PIOVOX F50E - 1UN	2	205,00	I
130634	BATERIA PIOVOX F52DC - 1UN	2	255,00	I
130635	BATERIA PIOVOX F52EC - 1UN	2	255,00	I
130669	BATERIA PIOVOX F52GD - 1UN	2	215,00	I
130630	BATERIA PIOVOX F60AD - 1UN	2	255,00	I
130654	BATERIA PIOVOX F60D - 1UN	2	230,00	I
130644	BATERIA PIOVOX F60DG - 1UN	2	245,00	I
130702	BATERIA PIOVOX F60DN - 1UN	2	188,00	I
130627	BATERIA PIOVOX F60DX - 1UN	2	255,00	I
130655	BATERIA PIOVOX F60E - 1UN	2	230,00	I
130645	BATERIA PIOVOX F60EG - 1UN	2	245,00	I
130663	BATERIA PIOVOX F60SD - 1UN	2	225,00	I
130620	BATERIA PIOVOX F65GD - 1UN	2	260,00	I
130605	BATERIA PIOVOX F70D - 1UN	2	285,00	I
130593	BATERIA PIOVOX F70DG - 1UN	2	300,00	I
130606	BATERIA PIOVOX F70E - 1UN	2	285,00	I
130594	BATERIA PIOVOX F70EG - 1UN	2	300,00	I
130569	BATERIA PIOVOX F75HD - 1UN	2	350,00	I
130570	BATERIA PIOVOX F75HE - 1UN	2	350,00	I
130567	BATERIA PIOVOX F75PD - 1UN	2	350,00	I
130568	BATERIA PIOVOX F75PE - 1UN	2	350,00	I
130542	BATERIA PIOVOX F90CD - 1UN	2	400,00	I
130543	BATERIA PIOVOX F90CE - 1UN	2	400,00	I
130728	BATERIA REIFOR CLASSIC R40VKSD - 1UN	2	151,00	I
130729	BATERIA REIFOR CLASSIC R40VKSE - 1UN	2	151,00	I
130690	BATERIA REIFOR CLASSIC R50OPLD - 1UN	2	200,00	I
130691	BATERIA REIFOR CLASSIC R50OPLE - 1UN	2	200,00	I
130675	BATERIA REIFOR CLASSIC R60OPLD - 1UN	2	208,00	I
130676	BATERIA REIFOR CLASSIC R60OPLE - 1UN	2	208,00	I
130612	BATERIA REIFOR TELECOM RTE2400 - 1UN	2	277,00	I
130618	BATERIA REIFOR TELECOM RTE3000 - 1UN	2	262,00	I
130599	BATERIA REIFOR TELECOM RTE4200 - 1UN	2	296,00	I
130513	BATERIA REIFOR TELECOM RTE6900 - 1UN	2	473,00	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 081, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de Novembro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 081/2019 27 DE NOVEMBRO 2019

AMAMBAI

1 RODOGUINCHO AMAMBAI EIRELI 28.409.995-3

ANASTACIO

2 SIDNEI ALBRES CINTRA 82692963172 - ME 28.429.422-5

APARECIDA DO TABOADO

3 HORTA PARAISO DAS VERDURAS EIRELI 28.431.731-4

AQUIDAUANA

4 VALNICE MOTA POMBO BENEVIDES 55450008104 28.407.419-5

BANDEIRANTES

5 ELISA B.M. SILVA 00770126154 28.356.133-5

BATAGUASSU

6 ABRAAO DE MATOS NASCIMENTO 87272393149 28.428.831-4

7 OSVALDO DA SILVA 78402751172 28.429.067-0

CAMAPUA

8 GILMAR FERREIRA DO ROZARIO 97770094100 - ME 28.431.954-6

CAMPO GRANDE

9 ALEX SANDRO DE SOUZA OLIVEIRA 16523684857 28.399.943-8

10 ANA PAULA SOARES 78788030997 28.417.345-2

11 ANDREIA SILVA BARBOSA EZIDIO 95331930182 28.437.282-0

12 ANGELO NUNES DE LIMA 02243557169 28.413.517-8

13 ANTONIA SOUZA NASCIMENTO 79247270197 28.428.960-4

14 APARECIDA FATIMA GALLEGOS ADAMI 28.363.165-1

15 BALIERO & NASCIMENTO LTDA 28.348.356-3

16 BRANCO GESSO FABRIC COM ARTEFATOS GESSO LTDA 28.435.976-9

17 CLAYTON DE SOUSA 19678662876 28.434.466-4

18 CLAYTON MARIANO GOMES 32497745889 28.423.219-0

19 CLEDSTON GOMES LIMA 28.392.430-6

20 DIVINA FRANCISCA DE CAMPOS VILELA 54292689172 28.361.404-8

21 DOMINGOS VALIENTE JUNIOR 52799328172 28.411.365-4

22 DOUGLAS AMORIM DA ROCHA 02415902136 28.415.353-2

23 DULCE VIEIRA MASCARENHAS PONCE 33889953115 28.431.677-6

24 FATIMA VIEIRA DOS SANTOS 01547601108 28.430.355-0

25 INST ENSINO CENTRO ESTÉTICA RAZERA EIRELI ME 28.411.264-0

26 IOLANDA APARECIDA CAIRES 76934322134 28.441.570-7

27 JOAQUIM ANTUNES DE FREITAS 28.293.382-4

28 JOSE ORLANDO LOPES 25776371104 28.413.068-0

29 LEIA CRISTINA GOMES DA ROCHA 00532040180 28.374.650-5

30 LUANA GONCALVES DOS SANTOS 05094214152 28.435.275-6

31 LUCIENE FERREIRA MIYASATO SIMOES 55435408172 28.398.565-8

32 LUCIMARA MENDES FERREIRA GALHARDO 83253157172 28.426.330-3

33 MARIA DO CARMO ORTIZ SANTOS 83112332172 28.436.138-0

34 MARIA GORETTI MARQUES BARBOSA ME 28.425.145-3

35 MARMORARIA NORTE SUL LTDA ME 28.416.183-7

36 MARQUES DE POMBAL COM DE MOVEIS EIRELI 28.392.559-0

37 MPDOS SANTOS 24938165287 28.431.345-9

38 OMIYAGE AIKA COM VAREJ ALIM UTIL DECOR LTDA ME 28.410.043-9

39 PAMILA CAROLINI GONCALVES DA SILVA 02473295174 28.435.044-3

40 PANIFICADORA J N LTDA ME 28.421.593-7

41 PETRONIO LOVES DE SOUZA 28.286.894-1

42 RDMS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA 28.428.044-5

43 RENATA NOGALES 91595649115 28.362.462-0

44 RENETE CERESER 05888398179 28.404.637-0

45 ROGERIO SOARES MARTINEZ 90177460172 28.442.466-8

46 RUAN VIOTO MARAN 04111874223 28.437.884-4

47 TANIR DO CARMO MESA 52921719134 28.359.980-4

48	TAVARES & CIA LTDA	28.234.772-0
49	YASMIN DE SOUZA AMORIM 05065184186	28.424.254-3
CASSILANDIA		
50	GARCIA LEVANTAMENTO ESTATISTICO EIRELI EPP	28.424.191-1
51	LAZARA FRANCISCA AMARAL AQUINO 61417220163	28.366.055-4
CORUMBA		
52	NILDA GREGORIO RODRIGUES 16356160187	28.368.875-0
53	TATIELLY AP DUARTE COSTA SILVA 03483706100	28.428.860-8
54	WELTHON FONSECA MONTEIRO 93926367172	28.419.187-6
COXIM		
55	A DIAS DA SILVA	28.402.373-6
DOURADOS		
56	CANECA'S BEER CONVENIENCIA LTDA - ME	28.400.746-3
57	CRISTHIAN TAVARES DA SILVA 05061843150	28.412.887-2
58	DAIANNY DOS SANTOS ARANTES 00220464103	28.424.793-6
59	ROSINEIDE DE SOUZA SILVA 00211943193	28.391.871-3
GLORIA DE DOURADOS		
60	LUCIANA FACCINI DE OLIVEIRA 02197572164	28.422.454-5
61	WUSMANN PAULINO DA SILVA 77017854187	28.418.868-9
GUIA LOPES DA LAGUNA		
62	ELIETE LOPES MATRICARDI 00183333110	28.371.447-6
ITAPORA		
63	MARCOS GENARO 93390815104	28.423.208-4
ITAQUIRAI		
64	JESSICA MARTINS BATISTA DA SILVA 04926600188	28.397.174-6
IVINHEMA		
65	CLARINDA FERREIRA NASC NUNES 14023472867	28.416.395-3
JARDIM		
66	FLAVIO CABRAL SOARES ME	28.412.922-4
67	LEIA MORAIS ASSIS SCARDIN 05579474130	28.391.875-6
JUTI		
68	CAROLINE GONCALVES ME	28.374.288-7
69	DIRCE GALVAO ROCHA 01086512154	28.398.412-0
MARACAJU		
70	CESAR FERRACIOLI	28.400.990-3
71	GILDASIO CONCEICAO PEREIRA 97248002534	28.388.302-2
MUNDO NOVO		
72	ROSELY FATIMA VARESCHINI SANTOS	28.309.465-6
NAVIRAI		
73	ELDA LIGIA GODOY GARCIA 04559692998	28.409.156-1
NOVA ALVORADA DO SUL		
74	LUIZ ROSELEI PEREIRA RODRIGUES 17490472172	28.434.169-0
PONTA PORA		
75	DINAPOLI SORVETES E PASTEIS EIRELI ME	28.401.558-0
SAO GABRIEL DO OESTE		
76	EVERTON DE OLIVEIRA BESERRA 93912145172	28.372.752-7
SIDROLANDIA		
77	ANDRADE & COMARELLA PET SHOP LTDA	28.432.646-1
78	COMERCIAL CENTERMAIS LTDA EPP	28.416.698-7
79	ESTANCIA DO MATO TURISMO LTDA ME	28.421.176-1
SONORA		
80	SUZANA LOPES VIEIRA 01620811111	28.431.537-0
TRES LAGOAS		
81	WESLEY BATISTA RODRIGUES 04012257129	28.430.612-6

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº10.036 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, PÁGINA 4.

ONDE CONSTA: "ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 080, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019, CAMPO GRANDE – MS, 25 DE OUTUBRO DE 2019 E ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 080/2019 25 DE OUTUBRO 2019."

PASSE A CONSTAR: "ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 080, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, CAMPO GRANDE – MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019 E ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 080/2019 25 NOVEMBRO DE 2019."

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 080, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "A", do inciso I do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de Novembro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 080/2019 25 DE NOVEMBRO 2019**CAMPO GRANDE**

1	ACADEMIA ESPAÇO AHARA EIRELI ME	28.405.770-3
2	DIM BARBEARIA SHOP EIRELI - ME	28.427.271-0

MARACAJU

3	MIRIA CLEUCIANE DA SILVA ME	28.419.501-4
4	ROSANGELA PEREIRA MARTINS	28.315.224-9

NOVA ANDRADINA

5	MARTA MARIA FERREIRA DA SILVA	28.326.192-7
6	THALITA SEIXAS SIQUEIRA 05626588159	28.417.067-4

RIBAS DO RIO PARDO

7	CONSTRUTORA SANTA CLARA LTDA - EPP	28.350.376-9
8	MARCIA C. COSTA	28.351.449-3

TERENOS

9	EPAMINONDAS GARCIA SIQUEIRA	28.271.189-9
---	-----------------------------	--------------

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 078, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto na alínea "G", do inciso II, do art. 38 do anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este ato declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

II - alínea "B", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de Novembro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 078/2019 26 DE NOVEMBRO/2019

ANAUROLANDIA

1	ANTONIO CARLOS FELISBINO	28.713.384-2
2	GUILHERME JOSE JORDAO LANUTTI	28.657.418-7
3	IDA SGUISSARDI DAL-PRA	28.501.675-0
4	IDA SGUISSARDI DAL-PRA	28.601.067-4
5	JAIR CORREA AMARAL	28.776.461-3
6	NAYARA FERNANDA VIANA	28.786.447-2

BANDEIRANTES

7	AFONSA PRADO	28.558.388-3
---	--------------	--------------

BELA VISTA

8	HENRIQUETA LOUREIRO	28.721.943-7
---	---------------------	--------------

BODOQUENA

9	JOSE LUIZ BARBOSA	28.802.231-9
10	MARCIO BATISTA CARNEIRO	28.719.936-3
11	SIDNEY FRANCA ADAMES	28.686.789-3

CAMAPUA

12	GLORIA ALCUNHA ORTIZ	28.811.820-0
13	RAIMUNDO ESTEVAO DE BARROS	28.809.546-4

CAMPO GRANDE

14	APARECIDO ALVES DA SILVA	28.797.806-0
15	CARLOS YUKISHIGUE SHIROMA ME	28.317.441-2
16	ESPOLIO DE NATALINO MIRANDA	28.715.201-4
17	GP PNEUS E MOTOS LTDA	28.393.133-7
18	JOSE LUIZ BENITES	28.439.600-1
19	MARCIO FERREIRA DA SILVA ME	28.427.405-4
20	MAURICIO CENTURION LOPES ME	28.410.347-0
21	MAXCELL CELULARES EIRELI	28.371.149-3
22	PAULO P. DA SILVA ME	28.396.733-1
23	SOLUCAO GRAFICA EDITORA LTDA ME	28.341.219-4
24	WILLIAN RODRIGUES DOMINGOS	28.732.279-3

CARACOL

25	NOINSON GAUNA	28.747.306-6
----	---------------	--------------

DEODAPOLIS

26	ESPOLIO DORGIVAL ALVES CAVALCANTE	28.514.673-4
27	NEDINA AIRES NASCIMENTO ALENCAR	28.767.400-2

DOIS IRMAOS DO BURITI

28	MAICON MOLINA DA SILVA	28.776.595-4
29	PAULO RICARDO FENNER	28.751.473-0

DOURADOS

30	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	28.656.607-9
31	V 6 AUTOMOVEIS EIRELI ME	28.411.300-0
32	WILLYAN MATIAS DE LIMA	28.712.299-9

ELDORADO

33	ESPOLIO DE ALCIDES CARLOS GREJIANIM	28.746.708-2
34	ESPOLIO DE ALCIDES CARLOS GREJIANIM	28.746.707-4
35	ESPOLIO DE ALCIDES CARLOS GREJIANIM	28.785.914-2
36	ESPOLIO DE ALCIDES CARLOS GREJIANIM	28.704.762-8
37	ESPOLIO DE ALCIDES CARLOS GREJIANIM	28.746.710-4
38	ESPOLIO DE ALCIDES CARLOS GREJIANIM	28.746.709-0
39	MANOEL HENRIQUE CASEIRO	28.724.196-3

40	MARIZA DE FATIMA SANTUCHES	28.790.173-4
GLORIA DE DOURADOS		
41	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	28.796.904-5
ITAQUIRAI		
42	ANTONIO PEREIRA TAVARES	28.641.657-3
43	CONCEICAO LOURENCO CORREIA	28.801.295-0
44	MARISILDA RODRIGUES DOS SANTOS	28.776.507-5
IVINHEMA		
45	APARECIDO MELLO ESCARMANHANI	28.781.933-7
46	EDERSON REGINATO STOLF	28.798.075-8
47	ESPOLIO DE MAX LOOSLI	28.720.524-0
48	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA	28.783.468-9
49	ISALVA BENTA DE SOUZA	28.723.046-5
50	MAX LOOSLI JUNIOR	28.801.102-3
51	ROSARIA BENTO DE SOUZA	28.723.047-3
JAPORA		
52	JOSINEIA MOTTA	28.773.090-5
JARDIM		
53	IRAN CARLOS DE SOUZA	28.706.507-3
JATEI		
54	ESP CAETANO AGRARIO BELTRAN CERVANTES	28.545.425-0
55	JAQUELINE LIMA THOMAZ ME	28.408.395-0
LAGUNA CARAPA		
56	ADMIR GALENDE AMORIM MARTINS	28.755.573-9
57	ROSANGELA ROSSETO BELOTTO	28.729.726-8
58	TIHAGO DALBOSCO	28.722.539-9
MARACAJU		
59	LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA ME	28.347.515-3
MIRANDA		
60	DIRCO SANTANA DA SILVA	28.715.916-7
NOVA ALVORADA DO SUL		
61	CLAUDIO MUNIZ SALIBI	28.805.954-9
62	JOSE GARIERI NETO	28.805.955-7
NOVA ANDRADINA		
63	ANTONIO SILVA MELO	28.751.845-0
NOVO HORIZONTE DO SUL		
64	SEBASTIAO DE SOUZA MANOEL	28.782.138-2
PARANAIBA		
65	JOAO TAANE ELIAS ANDRAUS	28.812.510-0
66	LAZARO DOMINGUES AMARAL	28.526.515-6
67	MARIANA BATISTA DE JESUS	28.722.361-2
PARANHOS		
68	EDSON LUIZ KRETZEL	28.764.843-5
PONTA PORA		
69	ASTURIO SANTOS REGECEFAMILIAR	28.659.514-1
70	AUGUSTO CEZAR PEDROZO DA SILVA	28.689.423-8
71	JULIO EMERSON GONCALVES RIOS	28.690.064-5
72	RAMAO ESTEVAO MESSA RATTIER	28.691.515-4
73	ROSALINO AMARILHA	28.716.908-1
PORTO ESPERANCA		
74	FERNANDO ALVES MONACO	28.749.463-2
PORTO MURTINHO		
75	CARLOS GOMES NERI	28.812.549-5
RIBAS DO RIO PARDO		
76	ANTONIO EDUARDO DA SILVA	28.629.250-5
77	CLAUDIO APARECIDO MESSIAS ARAUJO	28.780.036-9
78	WALDEMAR ALBANI	28.571.690-5
SAO GABRIEL DO OESTE		
79	MARIA SANTISSIMA EMP PECUARIOS LTDA ME	28.804.823-7
SETE QUEDAS		
80	JONAS FERREIRA DE SOUZA	28.674.990-4

SIDROLANDIA

81	ADIR XAVIER NOGUEIRA	28.788.635-2
82	AGENOR LOPES DE OLIVEIRA	28.642.307-3
83	GILBERTO S DE SOUZA/MARIA B DA SILVA	28.743.001-4

TERENOS

84	ELIO LUPATO	28.741.765-4
----	-------------	--------------

TRES LAGOAS

85	ANTONIO CUELHAR RUEDAS	28.681.050-6
86	NOGUEIRA E TABUAS LTDA ME	28.354.115-6
87	VALDECI DIAS DA SILVA	28.740.780-2

VIANA

88	INFOAR COM SERV AR COND INFORMATICA EIRELI	28.490.703-0
----	--	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 078/2019 26 DE NOVEMBRO/2019**BRASILANDIA**

1	LEANDRO HENRIQUE FONSECA	28.416.179-9
---	--------------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 078/2019 26 DE NOVEMBRO/2019**AMAMBAI**

1	MOACIR FRANCISCO DOS SANTOS - ME 87130386134	28.321.309-4
---	--	--------------

CAMPO GRANDE

2	ARMAZEM DA VILLA COM DE ALIMENTOS LTDA	28.357.397-0
3	ELENICE LIMA DE SOUZA 70574707115	28.379.621-9
4	HUGO ALVES DE ARAUJO	28.443.728-0
5	INDYARA FEITOSA CARVALHO	28.432.361-6
6	JENNIFER DE MENEZES	28.427.957-9
7	LUCAS CARRIJO ELIAS DE SOUZA	28.433.498-7
8	MARIA BEATRIZ BIAZOTTO 02118738293	28.413.914-9
9	PANIF CONFEIT GOBBI HOFFMANN LTDA EPP	28.280.915-5
10	PEDRO AUGUSTO L DO COUTO EIRELI - ME	28.425.503-3
11	VINÍCIUS MARTINS SILVA TRANSPORTES EIRELI ME	28.421.493-0
12	ZAIRA DE CAMPOS MAIA 76532380172	28.429.415-2

CASSILANDIA

13	CASA DA MADEIRA COMERCIO DE MADEIRA EIRELI	28.428.168-9
14	JOSE SILVERIO GARCIA	28.393.656-8

COXIM

15	BERENICE ESTANDISLAU DE LIMA 66209153100	28.403.393-6
16	CAROLINA VIEIRA TAVARES 03978188155	28.436.468-1
17	COMERCIAL M D VESTUARIO LTDA - ME	28.415.877-1

DOURADOS

18	ALEX SANDER GUTTENBERG PIRES - ME	28.359.134-0
19	ESCOBAR & ESCOBAR LTDA-ME	28.357.130-6
20	MONTANARI & MONTANARI LTDA	28.351.004-8
21	SOLANGE MARIA DE FIGUEIREDO 52850773115	28.414.253-0

IVINHEMA

22	MOVEIS ROMERA LTDA	28.342.027-8
----	--------------------	--------------

MUNDO NOVO

23	SOSSOLOTI & CIA LTDA	28.247.816-7
----	----------------------	--------------

PARANAIBA

24	CLEVERSON LUIZ BRESSANIM 18097452847	28.429.427-6
----	--------------------------------------	--------------

RIO VERDE DE MATO GROSSO

25	RODRIGO DE MIRANDA MONTEIRO ME	28.428.568-4
----	--------------------------------	--------------

TRES LAGOAS

26	FATIMA FARIA FEITOSA	28.416.801-7
27	JOSE GONCALVES DA SILVA 48988162153	28.406.914-0

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 078/2019 26 DE NOVEMBRO/2019**CAMPO GRANDE**

1	CELSO ORACY RIBEIRO	28.705.365-2
2	OSMAR DA SILVA PRADO	28.767.574-2

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.637, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova o Calendário Escolar do ano de 2020, a ser operacionalizado nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, e na Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do ano de 2020 a ser operacionalizado nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo Único desta Resolução, e dispor sobre o ano escolar/letivo do ano de 2020.

CAPÍTULO I
DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 2º O ano escolar de 2020, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, terá a duração de 204 (duzentos e quatro) dias, sendo:

- I - 200 (duzentos) dias letivos;
- II - 3 (três) dias para a realização de Exames Finais;
- III - 1 (um) dia para a realização de Conselho de Classe Final.

Art. 3º O ano escolar e o ano letivo de 2020 iniciar-se-ão no dia 27 de fevereiro.

Art. 4º A data de início das atividades escolares e do ano escolar/ano letivo, estabelecida no Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução, não poderá ser alterada.

Art. 5º Os dias letivos e as datas estabelecidas no Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução, somente poderão ser alterados quando recaírem em feriados municipais.

Art. 6º A Coordenadoria Regional de Educação organizará, em consonância com a Rede Municipal de Ensino, os ajustes necessários no Calendário Escolar, constante do Anexo Único desta Resolução, a ser operacionalizado nas escolas da Rede Estadual de Ensino, com vistas à garantia do transporte escolar para os estudantes.

Parágrafo único. O Calendário Escolar, conforme consta do *caput* deste artigo, deverá ser operacionalizado em todas as escolas estaduais do município.

Art. 7º Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante, com a efetiva presença e orientação do professor e quando da aplicação de atividade pedagógica complementar, devidamente prevista.

Art. 8º Para o cumprimento do quantitativo de 200 (duzentos) dias letivos encontram-se previstos 17 (dezessete) sábados letivos, nas seguintes datas:

- I - 29/2 – Jornada Pedagógica;
- II - 21/3 – Família e Escola;
- III - 4/4 – Formação Continuada BNCC;
- IV - 25/4 – Formação Continuada;
- V - 9/5 – Família e Escola;
- VI - 16/5 – Conselho de Classe;
- VII - 6/6 – Formação Continuada;
- VIII - 20/6 – Formação Continuada BNCC;
- IX - 4/7 – Formação Continuada;
- X - 11/7 – Conselho de Classe;
- XI - 8/8 – Família e Escola;
- XII - 29/8 – Formação Continuada BNCC;
- XIII - 12/9 – Formação Continuada;
- XIV - 26/9 – Formação Continuada BNCC;
- XV - 28/11 – Família e Escola;
- XVI - 5/12 – Conselho de Classe;
- XVII - 12/12 – Sábado Letivo.

Art. 9º Os sábados letivos, previstos no artigo 8º, somente poderão ser alterados quando recaírem em feriados municipais e em situações excepcionais de caso fortuito ou força maior, como calamidade pública, comoção interna ou, ainda, por motivo de superior interesse público.

§ 1º No ato da constatação de alguma das situações previstas no *caput* deste artigo, a Direção Colegiada deverá efetuar o registro em Ata de Ocorrência, que deverá ser assinada pelos diretores e por, no mínimo, duas testemunhas.

§ 2º As atividades previstas, nos sábados letivos, que necessitem de alterações de datas, deverão ser realizadas, preferencialmente, no sábado antecedente ou subsequente.

§ 3º As alterações dos sábados letivos, previstos no artigo 8º, e as situações excepcionais, explicitadas no *caput* deste artigo, exceto feriados municipais, ficarão sujeitas à validação:

I - da Coordenadoria Regional de Educação (CRE/SUARE/SED) em conjunto com a Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CFOR/SED), para as escolas do interior, que após validação deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais (CONPED/SUPED/SED), para conhecimento e controle;

II - da Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais em conjunto com a Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, para as escolas do município de Campo Grande.

Art. 10. Para o cumprimento dos sábados letivos, previstos no artigo 8º desta Resolução, é obrigatória a presença de todos os docentes da escola, independente do dia da semana referendado no campo da legenda, conforme estabelecido no Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.

§ 1º A obrigatoriedade da presença de todos os docentes se justifica na compensação dos dias não trabalhados, conforme disposto no Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução, onde consta não letivo (NL) e dia não trabalhado (DNT).

§ 2º Na ausência do docente nos sábados letivos, previstos no artigo 8º desta Resolução, a Direção Escolar deverá adotar as medidas necessárias para o desconto na folha de pagamento do servidor.

Art. 11. Os registros dos sábados letivos, previstos no artigo 8º desta Resolução, em Diário de Classe *on-line* serão realizados por todos os docentes, com a denominação da atividade a ser desenvolvida na data.

Art. 12. Para cumprimento da carga horária do estudante nos dias destinados à Jornada Pedagógica, Formação Continuada e Conselho de Classe deverá ser aplicada a metodologia de Atividade Pedagógica Complementar, de acordo com o dia da semana referendado no campo da legenda e com o estabelecido no Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.

§ 1º A elaboração, a aplicação e a correção da atividade pedagógica complementar será atribuição do docente que ministrar aula no dia da semana, conforme disposto no campo da legenda do Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.

§ 2º Para os dias destinados à Jornada Pedagógica no início do 1º semestre, as atividades pedagógicas complementares deverão ser ofertadas aos estudantes, nas aulas subsequentes aos dias da semana em que ocorreu a Jornada Pedagógica.

Art. 13. A Jornada Pedagógica, a Família e Escola e a Formação Continuada deverão ocorrer com observância das orientações e propostas da Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CFOR/SED).

Art. 14. As Formações Continuadas, previstas nos incisos III, VIII, XII e XIV, do artigo 8º, destinam-se às formações em regime de colaboração entre Estado e Municípios, sendo o tema de estudo a Implementação do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 15. Fica autorizada a aplicação da metodologia de Atividade Pedagógica Complementar, além das datas previstas no art. 8º desta Resolução, aos dias destinados:

I - à aplicação da Avaliação do Regime de Progressão Parcial (RPP) aos estudantes, sendo um dia no final do 1º semestre e um dia no final do 2º semestre, conforme o caso e se necessário;

II - à escolha do Livro Didático, conforme orientações do setor responsável da SED;

III - à finalização do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, conforme orientações do setor responsável da SED.

Art. 16. Fica vedada a aplicação da metodologia de Atividade Pedagógica Complementar pela escola, sem prévia autorização da Superintendência das Políticas Educacionais (SUPED/SED).

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo, implicará nulidade da alteração e dos trabalhos realizados pela escola.

Art. 17. As escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul poderão realizar atividades extraclasse, desde que planejadas antecipadamente, com registro em projeto específico e com fins, exclusivamente, pedagógicos.

§ 1º A atividade extraclasse somente será considerada dia letivo se envolver o corpo docente e o corpo discente da escola.

§ 2º O total anual de atividades extraclasse não poderá exceder o limite de 2,5% (dois e meio por cento) do quantitativo de dias letivos.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS E COMPETÊNCIA

Art. 18. A escola deverá adequar o Calendário Escolar, conforme consta do art. 6º desta Resolução, e apor, no cabeçalho, o respectivo nome, município, carimbo e assinatura do Diretor ou do Diretor Adjunto.

Parágrafo único. O modelo do Calendário Escolar será disponibilizado pela Coordenadoria Regional de Educação às escolas do interior e pela Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais às escolas do município de Campo Grande, para as adequações necessárias.

Art. 19. A escola terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para adequar o Calendário Escolar, apresentado conforme consta do art. 6º desta Resolução, e encaminhá-lo, digitalizado em formato PDF, à respectiva CRE ou, no caso das escolas localizadas no município de Campo Grande, ao servidor responsável pela inspeção escolar, para as seguintes providências, sequencialmente:

I - analisar se o Calendário Escolar contém o total de dias letivos previstos no art. 2º e se está em conformidade com os feriados municipais;

II - validar o Calendário Escolar, apondo assinatura e carimbo do Coordenador da Coordenadoria Regional de Educação e, no caso das escolas do município de Campo Grande, do servidor responsável pela inspeção escolar;

III - encaminhar o Calendário Escolar para a Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais para aprovação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Resolução.

Art. 20. No caso de não conter os dias letivos estabelecidos nesta Resolução ou conter datas incompatíveis com os feriados municipais ou a ausência da previsão deles no Calendário Escolar, a Coordenadoria Regional de Educação e, no caso das escolas do município de Campo Grande, o servidor responsável pela inspeção escolar devolverá o Calendário para a escola, que terá 5 (cinco) dias úteis para as adequações necessárias.

Parágrafo único. Após o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Calendário será remetido à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais para registro, sem embargo de ser devolvido à respectiva CRE e, no caso das escolas do município de Campo Grande, ao servidor responsável pela inspeção escolar, se constatada alguma irregularidade.

Art. 21. Cabe à Coordenadoria Regional de Educação, no decorrer do ano escolar, e ao servidor responsável pela inspeção escolar:

I - fiscalizar e zelar pelo cumprimento dos dias letivos e ano escolar previstos no respectivo Calendário Escolar das escolas da Rede Estadual de Ensino sob sua jurisdição;

II - zelar pelo cumprimento dos prazos para encaminhamento do Calendário Escolar à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais, após a validação.

Art. 22. Quando houver absoluta necessidade de interrupção total das aulas em determinado(s) dia(s), a Direção Escolar deverá, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da ocorrência, comunicar, formal e justificadamente, o motivo da interrupção das aulas previstas no Calendário Escolar e encaminhar o calendário de reposição das aulas referentes ao período interrompido para:

I - a Coordenadoria Regional de Educação, no caso das escolas do interior;

II - o servidor responsável pela inspeção escolar, no caso das escolas de Campo Grande.

§ 1º A proposta do calendário de reposição deverá ser previamente validada pela Coordenadoria Regional de Educação e encaminhada à CONPED/SUPED/SED, para conhecimento e controle.

§ 2º No caso das escolas do município de Campo Grande, a proposta do calendário de reposição deverá ser previamente validada pela CONPED/SUPED/SED.

§ 3º O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independentemente do motivo que o ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em algum sábado do mês da sua ocorrência.

§ 4º Somente quando o não cumprimento do dia letivo ocorrer na última semana do mês, a reposição será permitida no mês seguinte.

Art. 23. Cabe ao servidor responsável pela inspeção escolar acompanhar o cumprimento da carga horária prevista nas Matrizes Curriculares e o cumprimento dos dias letivos constantes do Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.

Art. 24. Os resultados de aproveitamento e de frequência do estudante deverão ser inseridos no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE) nos períodos estabelecidos no Calendário Escolar.

§ 1º A Direção Escolar é responsável pela inserção de informações no SGDE, no prazo definido, conforme Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução, pela qual responderá na hipótese do não cumprimento.

§ 2º O Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE) será aberto no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis que antecedam o término de cada bimestre constante do Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.

§ 3º Os professores da Rede Estadual de Ensino devem cumprir os prazos definidos no Calendário Escolar para a inserção das informações da vida escolar do estudante no Diário de Classe *on-line*.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 25. Para o cumprimento da Deliberação CEE/MS n. 10.972, de 21 de dezembro de 2016, que estabelece normas para a avaliação das instituições de ensino e de cursos do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a escola deverá prever data no Calendário Escolar, preferencialmente no segundo semestre, a fim de efetuar a Avaliação Institucional Interna (AII).

Parágrafo único. A Avaliação Institucional Interna deverá ser realizada concomitantemente com as demais atividades da escola, sem prejuízos à carga horária do estudante.

Art. 26. A Direção Escolar deverá efetuar a apresentação e ampla divulgação do conteúdo desta Resolução ao corpo docente e demais segmentos da comunidade escolar, com leitura criteriosa, no 1º (primeiro) dia do ano escolar, e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 27. Esta Resolução será aplicada aos cursos autorizados e operacionalizados sob a forma de projetos específicos, naquilo que lhes couber.

Art. 28. Os pontos facultativos, oficialmente decretados e publicados em Diário Oficial, ficarão passíveis de análise quanto à aplicação nas escolas estaduais, tendo em vista o calendário específico destas.

Parágrafo único. Nos dias considerados não letivos no Calendário Escolar, mas com expediente nas repartições públicas, a Secretaria Escolar deverá permanecer aberta ao público, usuário desse serviço, nos períodos matutino e vespertino.

Art. 29. O dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, destacado no Calendário Escolar por força do contido no art. 79-B da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, não se trata de feriado estadual, devendo ser mantidas as atividades normais da escola, ficando estas suspensas apenas nas escolas localizadas nos municípios em que houver lei dispondo sobre o feriado local.

Art. 30. A presente Resolução passa a fazer parte das normas regimentais das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 31. O descumprimento do disposto nesta Resolução implicará em responsabilidade administrativa do agente responsável pela infração.

Art. 32. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Art. 33. Fica revogada a Resolução/SED n. 3. 550, de 7 de janeiro de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 34. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.637, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2020

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 FE	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
FÉRIAS ESCOLARES						

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 LE	4 LE	5 DNT	6 DNT	7 DNT	8
9	10 DNT	11 DNT	12 DNT	13 DNT	14 DNT	15
16	17 DNT	18 DNT	19 DNT	20 DNT	21 DNT	22
23	24 DNT	25 DNT	26 DNT	27 JP IAE IAL IB	28 JP	29 JP
DIAS LETIVOS: 3 / 3 e 4: Lotação Efetivo / DNT: Dias não trabalhados/27: Início do Ano Escolar/Letivo/Bimestre 27,28 e 29: Jornada Pedagógica / 24 a 26: Carnaval						

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21 FE
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
DIAS LETIVOS: 23 21: Sábado Letivo/Família e Escola						

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4 FC
5	6	7	8	9 NL	10 F	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20 NL	21 F	22	23	24	25 FC
26	27	28	29	30		
DIAS LETIVOS: 20 04: Sábado Letivo/Formação Continuada-BNCC 10: Paixão de Cristo/ 21: Tiradentes / 25: Sábado Letivo/Formação Continuada						

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1 F	2
3	4	5	6	7	8	9 FE
10	11 IDR	12	13	14	15	16 CC TB
17	18 IB	19	20	21	22 TDR	23
24 31	25	26	27	28	29	30
DIAS LETIVOS: 22 1: Dia do Trabalho / 9: Sábado Letivo/Família e Escola / 16: Sábado Letivo/Conselho de Classe						

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6 FC
7	8	9	10	11 F	12 NL	13 FM
14	15	16	17	18	19	20 FC
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30 RPP				
DIAS LETIVOS: 22 6 e 20: Sábados Letivos/Formação Continuada (20:FC BNCC) 11: Corpus Christi/13: Feriado Municipal Campo Grande/ 30: RPP- Avaliação Regime de Progressão Parcial						

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4 FC
5	6 IDR	7	8	9	10	11 CC
12	13	14	15	16 FJ TB	17 RE	18
19	20	21	22	23 TDR	24	25
26	27	28	29	30	31	
DIAS LETIVOS: 14 4: Sábado Letivo/Formação Continuada 11: Sábado Letivo/Conselho de Classe/ 16: Festa Julina-Data Flexível/ 17 a 31: Recesso Escolar						

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 IB	4	5	6	7	8 FE
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26 FM	27	28	29 FC
30	31					
DIAS LETIVOS: 22 8: Sábado Letivo/Família e Escola/26: Feriado Municipal Campo Grande/ 29: Sábado Letivo/Formação Continuada-BNCC						

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7 F	8	9	10	11	12 FC
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26 FC
27	28	29	30			
DIAS LETIVOS: 23 7: Independência do Brasil 12: Sábado Letivo/Formação Continuada / 26: Sábado Letivo/ Formação Continuada-BNCC						

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2 IDR	3
4	5	6	7	8	9 CC TB	10
11	12 F	13 NL	14 NL	15 NL	16 NL	17
18	19 IB	20	21 TDR	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
DIAS LETIVOS: 17 9: Conselho de Classe - 11: Criação do Estado MS/12 - N.S. Aparecida / 15: Dia dos Professores - anteposição do feriado do dia 28/10- Servidor Público						

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18 RPP	19	20 CN	21
22	23	24	25 AII DF	26	27	28 FE
29	30 IDR					
DIAS LETIVOS: 21 2: Finados/ 15: Proclamação da República/ 20: Consciência Negra/ 18: RPP-Avaliação Regime de Progressão Parcial/25: AII-Avaliação Institucional Interna (DF - Data flexível)/ 28: Sábado Letivo/Família e Escola						

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5 cc
6	7	8	9	10	11	12 SL
13	14	15 TB TAL FR	16 EF	17 EF	18 EF	19 CCF TAE
20	21 DNT	22 DNT	23 DNT	24 DNT	25	26
27	28 DNT	29 TDR DNT	30 DNT	31 DNT		
DIAS LETIVOS: 13 5: Sábado Letivo/Conselho de Classe - 12: Sábado Letivo/ 14: Término do Ano Letivo - 18: Conselho de Classe Final/Término do Ano Escolar - 21 a 31: dias não trabalhados/25: Natal						



LEGENDA:

 Férias/Recesso Escolar
  Feriado
  Dias Letivos
  Exames Finais
  Feriado Municipal

AII	Avaliação Institucional Interna
CC	Conselho de Classe
CCF	Conselho de Classe Final
CN	Dia da Consciência Negra
DF	Data Flexível
DNT	Dia não trabalhado
EF	Exames Finais
F	Feriado
FC	Formação Continuada
FE	Família e Escola
FJ	Festa Julina
FM	Feriado Municipal
FR	Finalização dos Resultados
IAE	Início do Ano Escolar
IAL	Início do Ano Letivo
IB	Início de Bimestre
IDR	Início de Digitação dos Resultados Bimestrais – SGDE
JP	Jornada Pedagógica
NL	Não Letivo
RE	Recesso Escolar
TAE	Término do Ano Escolar
TAL	Término do Ano Letivo
TB	Término de Bimestre
TDR	Término de Digitação dos Resultados – SGDE
RPP	Avaliação do Regime de Progressão Parcial
LE	Lotação Efetivo

Total de dias Letivos 200
 Total de dias destinados aos Exames Finais3
 Dia destinado ao Conselho de Classe Final1
 Total de dias do Ano Escolar 204

Início do Ano Escolar: 27/2/2020
 Início do Ano Letivo: 27/2/2020
 Término do Ano Letivo:15/12/2020
 Término do Ano Escolar:19/12/2020

1º Semestre letivo: 27/2 a 16/7/2020 - 104 dias
 2º Semestre letivo: 3/8 a 15/12/2020 - 96 dias

1º Bimestre: 58 – 27/2 a 16/5/2020
 2º Bimestre: 46 – 18/5 a 16/7/2020
 3º Bimestre: 52 – 3/8 a 9/10/2020
 4º Bimestre: 44 – 19/10 a 15/12/2020

Sábados Letivos:

Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar
29/2	Jornada Pedagógica	2ª feira
21/3	Família e Escola	-
4/4	Formação Continuada BNCC	3ª feira
25/4	Formação Continuada	4ª feira
9/5	Família e Escola	-
16/5	Conselho de Classe	5ª feira
6/6	Formação Continuada	6ª feira
20/6	Formação Continuada – BNCC	2ª feira
4/7	Formação Continuada	3ª feira
11/7	Conselho de Classe	4ª feira
8/8	Família e Escola	-
29/8	Formação Continuada – BNCC	5ª feira
12/9	Formação Continuada	6ª feira
26/9	Formação Continuada- BNCC	2ª feira
28/11	Família e Escola	-
5/12	Conselho de Classe	3ª feira
12/12	Sábado Letivo	4ª feira

REPUBLICAÇÃO:

Republicar por ter ocorrido divergências na publicação ocorrida no Diário Oficial n. 10.036 do dia 26 de novembro de 2019, na página 23. Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N.68/2019.

Onde se Lê:

Processo n: 29/039.882/2019.

Leia-se:

Processo n. 29/042.055/2019.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. 29.112.

Processo n: 29/036.955/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EE CANDIDO MARIANO – Aquidauana/MS, CNPJ/MF N.70.367.255/0001-72, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e alterações posteriores, na lei Federal n. 4.320/1964, na Resolução SEFAZ n. 2.733/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei do Orçamento do Exercício Corrente, Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de Computadores e Ar Condicionado, para equipar a sala de informática e ampliar o acesso a novas tecnologias na Escola.

Valor/Funcional Programática: R\$ 20.000,00, em parcela única, por conta da fonte 010000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN 2191, Sendo: **Capital R\$ 20.000,00**, ND44504100, Item 44101, Nota de Empenho 2019NE008101.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Assinatura: 22/11/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

SHEILA GONÇALVES MENDES DE OLIVEIRA – CPF/MF N. 609.044.611-49

Presidente da APM Cândido Mariano – AQUIDAUANA/MS – CONVENENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. 29.048.

Processo n: 29/006.092/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EE VESPASIANO MARTINS – AMAMBAI/MS, CNPJ/MF N.01.989.953/0001-97, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e alterações posteriores, na lei Federal n. 4.320/1964, na Resolução SEFAZ n. 2.733/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei do Orçamento do Exercício Corrente, Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para Estruturar a sala de tecnologia com notebooks para subsidiar o melhor acesso aos recursos tecnológicos pelos estudantes e professores. Subsidiar a prática pedagógica do professor de Educação Física. Manter o ambiente de sala de aula climatizado, tornando o ambiente adequado a aprendizagem. Subsidiar a limpeza do ambiente escolar. Estruturar a cozinha por meio de aquisição de um freezer proporcionando a melhor conservação dos alimentos escolares.

Valor/Funcional Programática: R\$ 20.000,00, em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN 2191, ND44504100/33504100, Item 44101/34101, Nota de Empenho 2019NE008099/NE8100.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 22/11/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

LUCIANA PEREIRA WEISS DE MENEZES – CPF/MF N. 825.310.641-68

Presidente da APM EE Vespasiano Martins – AMAMBAI/MS – CONVENENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. 28.983.

Processo n: 29/006.079/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EE WLADISLAU GARCIA GOMES – Paranaíba/MS, CNPJ/MF N.15.409.311/0001-86, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e alterações posteriores, na lei Federal n. 4.320/1964, na Resolução SEFAZ n. 2.733/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei do Orçamento do Exercício Corrente, Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para Propiciar ambientes climatizados através da aquisição de equipamentos favorecendo a aprendizagem escolar.

Valor/Funcional Programática: R\$ 30.000,00, em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN 2191, Sendo: ND44504100, Item 44101, Nota de Empenho 2019NE007715.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 22/11/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MARIA TANIA DE SOUZA – CPF/MF N. 272.974.541-68

Presidente da APM EE Wladislau Garcia Gomes – PARANAIBA/MS – CONVENENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. 29.352.

Processo n: 29/020.536/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EEI ENS.MED.PROF. DOMINGOS VERISSIMO MARCOS – MIHIN, – Aquidauana/MS, CNPJ/MF N.19.720.950/0001-19, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e alterações posteriores, na lei Federal n. 4.320/1964, na Resolução SEFAZ n. 2.733/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei do Orçamento do Exercício Corrente, Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de Conjuntos de Mesas e Cadeiras para melhoria do atendimento a comunidade escolar/Instrumentos musicais para atender a Demanda de alunos interessados em participar do projeto Banda de Percussão.

Valor/Funcional Programática: R\$ 19.997,70, em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN 2191, ND44504100, Item 44101, Nota de Empenho 2019NE007694.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 26/11/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

GERILSON DEMENCIO SAMUEL - CPF/MF N. 013.761.801-89

Presidente da APM EEI ENS. MED.PROF. DOMINGOS VERISSIMO MARCOS - MIHIN – Aquidauana/MS – CONVENENTE.



Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 61/2019**Processo n: 29/041.393/2019.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a SCARIOT & CELESTINO AGRO LTDA – PLANTEC PLANEJAMENTO RURAL – São Gabriel do Oeste/MS, CNPJ/MF N. 29.208.180/0001-83, denominada CONVENIENTE.**Amparo Legal:** Resolução SED/MS n.3.596/2019, lei federal n. 11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004, Deliberação CEE/MS n. 7.860/2005, n.10.603/2014 e n.10.680/2015.**Objeto:** Propiciar a Concessão pela instituição Concedente o estágio profissional, supervisionado obrigatório aos estudantes do Curso Técnico do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.**Vigência:** 2 (dois) anos a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogado por período superior a cinco anos.**Assinatura:** 22/11/2019.**Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF N. 754.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE

Evandro Montessi Scariot – CPF/MF N. 025.052.731-62.

Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste – MS. – CONVENIENTE.

Extrato do Apostilamento N.2.**Termo de Colaboração N. 28.256/2018.****Processo: 29/005.032/2018.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual João Carlos Flores., CNPJ/MF. n. 33.793.217/0001-55.**Fundamentação Legal:** Artigo 42, inciso II, alíneas “b” e “c” do Decreto Estadual n.14.494 de 2 de junho de 2016.**Objeto:** Alterar o Plano de Trabalho fls de 3 a 8 para fls 139 a 144, estabelecida na Cláusula Primeira do Termo de Colaboração n. 28.256 de 12/4/2018, para remanejamento de especificações, valores e quantidades dos itens a serem adquiridos, conforme ofício n.1/2019, fls 138.**Dotação Orçamentária,** Funcional Programática será 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte01030000000, Localizador: COVEN2191, ND 44504100 e 33504100, Item 44101 e 34101.

O presente Termo de Apostilamento para todos efeitos Legais passa fazer parte integrante do Termo de Colaboração n. 28.256/2018, não caracterizando alteração do mesmo.

Assinatura: 19/11/2019**EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO – CPF/MF n. 313.283.341-04**

Secretário de Estado de Educação, Em Exercício.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0009/2016/SED**Nº Cadastral: 6345****Processo:** 29/018.520/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Dirceu Antônio Bortolanza**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Sexta – Taxas e IPTU do Contrato n. 009/2016, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Único do referido contrato.**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.**Data da Assinatura:** 21/11/2019**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Dirceu Antonio Bortolanza**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0120/2018/SED****Nº Cadastral 11257****Processo:** 29/030.392/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 do Contrato n. 120/2018, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/1993**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 26 de Novembro de 2019 a 25 de Novembro de 2020.**Data da Assinatura:** 13/11/2019**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Quirino Piccoli**Ordem de Contratação n. 113/2019****Processo:** 29/038.517/2019**Registro de Preços – ATA n. 053/2019 – Pregão Eletrônico n. 007/2019-SAD****Nota de Empenho n. 008320/2019****Valor:** R\$ 8.050,00 (Oito mil e cinquenta reais).**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000.**Sinatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSEF AMIM YOUSSEF.

Objeto: Aquisição de gás liquefeito para atender ao Órgão Central e Órgãos Seccionados da Secretaria de Estado de Educação, em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (26/11/2019).

Vigência: 90 (noventa) dias, a partir do seu recebimento.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO N. 137/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento das seguintes propostas:

Recurso de PROGRAMA/AÇÃO

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
AMAMBAI	13823 697000/1190-16	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 400.000,00.
AMAMBAI	13823 697000/1190-17	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 125.000,00.
ANGELICA	915487/19-001	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 400.000,00.
ANTÔNIO JOÃO	11208 632000/1190-05	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 125.000,00.
ARAL MOREIRA	13865 216000/1190-05	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 15.000,00.
CAARAPO	97536 097000/1190-09	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 125.000,00.
CAARAPO	97536 097000/1190-18	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 150.000,00.
CAARAPO	97536 097000/1190-26	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 54.000,00.
CAARAPO	97536 097000/1190-27	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 20.000,00.
CAARAPO	97536 097000/1190-28	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 12.500,00.
CAARAPO	97536 097000/1190-34	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 14.100,00.
CORONEL SAPUCAIA	13022 375000/1190-04	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 80.000,00.
DEODAPOLIS	12270 817000/1190-04	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 60.000,00.
DOURADOS	13896 863000/1190-03	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 2.500,00.
DOURADOS	13896 863000/1190-02	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 27.000,00.
ELDORADO	11109 890000/1190-01	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 16.800,00.
FÁTIMA DO SUL	11968 869000/1190-01	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 125.000,00.
GLORIA DE DOURADOS	11334 680000/1190-03	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 16.750,00.
IVINHEMA	11112 312000/1190-02	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 125.000,00.
JAPORA	11179 976000/1190-02	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 400.000,00.
JATEÍ	11913 475000/1190-01	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 16.950,00.
JUTI	10566 814000/1190-01	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 11.050,00.
NOVO HORIZONTE DO SUL	11334 651000/1190-01	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 113.550,00.
PONTA PORA	11084 263000/1190-05	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 1.200.000,00.
SETE QUEDAS	11404 044000/1190-01	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 400.000,00.
TACURU	11195 874000/1190-01	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 125.000,00.
TAQUARUSSU	11330 525000/1190-02	Aquisição de EQUIPAMENTO no valor de R\$ 22.180,00.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0090/2014/SES**Nº Cadastral: 4435****Processo:** 27/001.441/2014**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e E3 Informática Ltda.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar a vigência do Contrato n. 90/2014 - GCONT 4435.**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 12/11/2019, passando a vencer em 11/05/2020.**Data da Assinatura:** 11/11/2019**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Lucas Santos Engel**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/002.022/2016

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 003/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, e Diogo Polan Barros Stec, Alex Polan Barros Stec e Gabriel Polan Barros Stec, Representados pela Sra. Laura Maria Jorge Mendes.**Objeto:** Rescisão do Contrato de Locação do Imóvel nº 003/2017, situado na Rua Tiburcia de Queiroz Monteiro, n. 1060, Bairro Santos Dumont, no Município de Três Lagoas.**Valor:** R\$ 43.309,25 (quarenta e três mil, trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com Ofício nº. 1904/DEMC/GAB/AGESUL/2019, referente à avaliação realizada pela AGESUL – Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, dando-se mútua e geral quitação das obrigações contratuais, para nada mais reclamar em tempo algum. Correndo a conta do Funcional Programática nº20. 65101.08.244.0062.6745.0001, Natureza da Despesa: 339093 Fonte: 0103000000. NE: 001159,001160 e 001161.**Data da Assinatura:** 3 de setembro de 2019.**FORO:** Campo Grande/MS.**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72. Laura Maria Jorge Mendes / Representante Legal dos Locadores – CPF 562.290.031-04.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.019 DE 31 DE OUTUBRO de 2019 – PG 22

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000873/2019

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS - CNPJ nº 03.563.335/0001-06.**ONDE SE LÊ:** ASSINAM: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE. CPF. 404.297.171-72. MARCELO MONTEIRO SALOMÃO. CPF. 444.747.841-20. CACILDO DAGNO PEREIRA. CPF. 847.424.378-53**LEIA-SE:** ASSINAM: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE. CPF. 404.297.171-72. MARCELO MONTEIRO SALOMÃO. CPF. 444.747.841-20. JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA. CPF. 275.899.271-04.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.019 DE 31 DE OUTUBRO de 2019 – PGs 22 E 23

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000878/2019

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Caarapó/MS - CNPJ nº 03.155.900/0001-04.**ONDE SE LÊ:** ASSINAM: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE. CPF. 404.297.171-72. MARCELO MONTEIRO SALOMÃO. CPF. 444.747.841-20. CACILDO DAGNO PEREIRA. CPF. 847.424.378-53**LEIA-SE:** ASSINAM: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE. CPF. 404.297.171-72. MARCELO MONTEIRO SALOMÃO. CPF. 444.747.841-20. ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO. CPF. 881.952.101-63.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.010 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019 – PG 09

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000907/2019

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Amambaí/MS – CNPJ nº 03.568.433/0001-36.

ONDE SE LÊ: ASSINAM: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE. CPF. 404.297.171-72.
MARCELO MONTEIRO SALOMÃO. CPF. 444.747.841-20.

LEIA-SE: CACILDO DAGNO PEREIRA. CPF. 847.424.378-53
ASSINAM: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE. CPF. 404.297.171-72.
MARCELO MONTEIRO SALOMÃO. CPF. 444.747.841-20.
EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA. CPF. 663.061.161-68.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.035 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 – PG 09

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000937/2019

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS – CNPJ nº 03.452.299/0001-03.

ONDE SE LÊ: ASSINAM: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE. CPF. 404.297.171-72.
MARCELO MONTEIRO SALOMÃO. CPF. 444.747.841-20.

LEIA-SE: CACILDO DAGNO PEREIRA. CPF. 847.424.378-53
ASSINAM: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE. CPF. 404.297.171-72.
MARCELO MONTEIRO SALOMÃO. CPF. 444.747.841-20.
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO. CPF. 609.079.321-34.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.037 de 27 de novembro de 2019 – PG 31

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29408/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001156/2018

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Instituto Internacional Visão de Vida – CNPJ nº 07.191.503/0001-30.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29408/2019,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000155/2018

LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29408/2019,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001156/2018

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Convênio n. 29.438/2019

Processo n. 71/000.335/2019

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto, apoio financeiro, visando a execução do RTIQ – Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Queijo Artesanal, no Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTICIPES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.351.589/0001-29, o FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS – FUNTER, CNPJ/MF n. 05.480.316/0001-41, estabelecidos no Parque dos Poderes Bloco 12, nesta Capital, neste ato ambos representados pelo Secretário de Estado Sr. JAIME ELIAS VERRUCK, brasileiro, portador do RG n. 195875 – SSP/RS e CPF/MF sob n. 322.517.771-72, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Decreto “P” n. 1.302, DE 16 de março de 2017, denominado CONCEDENTE e o SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS, denominado CONVENIENTE, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ n. 15.419.591/0001-03, Inscrição Municipal n. 244-5000-7, Inscrição Estadual isento, estabelecido à Av. Mato Grosso n. 1661, Centro, Campo Grande/MS, representado pelo seu Diretor Superintendente o Sr. CLÁUDIO GEORGE MENDONÇA, brasileiro, casado, portador do RG n. 572.892 SSP/MS, CPF n. 639.690.841-72, pela sua Diretora de Operações MARISTELA DE OLIVEIRA FRANÇA, portadora do RG n. 468.861 SSP/MS e CPF n. 367.977.071-53, e pelo seu Diretor Técnico e ordenador de despesa TITO MANUEL SARABANDO BOLA ESTANQUEIRO, estrangeiro naturalizado brasileiro, portador do RG n. 001.885.134/SSP-MS e CPF n. 172.009.112-91, todos residente e domiciliado em Campo Grande – MS.

AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93 e, no que couber, pelas demais disposições da citada lei e suas alterações; Decreto nº 12.336, de 11 de junho de 2007 com alterações pelo Decreto Estadual n. 14.746 de 29 de maio de 2017 e Decreto Estadual n. 11.261/2003, pela Resolução/SEFAZ n. 2093/2007 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.923,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais)

VALOR DA CONCEDENTE: R\$ 65.923,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais)



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMATICA 10.71904.21.631.0069.8281.0001- FUNTER; Fonte 0240000000; Natureza da Despesa 33.50.41.02

NOTA DE EMPENHO N.º: 2019NE000712, de 06 de novembro de 2019.

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até 30 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019

ASSINAM: Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK

Pelo SEBRAE/MS: CLÁUDIO GEORGE MENDONÇA, MARISTELA DE OLIVEIRA FRANÇA e TITO MANUEL SARABANDO BOLA ESTANQUEIRO

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 881 – DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município Naviraí-MS, triênio 2019/2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº315, de 23 de março de 2005, que instituiu o Conselho Comunitário de Naviraí-MS,

Considerando o disposto no Art. 17, da Resolução SEJUSP/MS/Nº271, 11 de abril de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Naviraí - MS, para o triênio 2019/2022.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I – Representante da Polícia Civil;

II – Representante da Polícia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I – Odilo dos Santos Balta – RG Nº057116/MS - Presidente;

II – Fernando Tadaschi Kamitani – RG Nº218679/SSP/MS – Vice- Presidente;

III – Jairo Augusto Borgato –RG Nº554671/SPP/MS -1º Secretário;

IV – Claudenir Diomasio Werli – RG Nº1020801/SSP/MS – 2º Secretário.

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

I - Antônio Simões Diniz – RG Nº 504252/SSP/MS;

II – David Gomes de Andrade – RG Nº861091/SSP/PR;

III – Ruthi Lopes dos Santos – RG Nº233342/SSP/RS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Naviraí - MS:

I – Adriano de Pontes Souza – RG Nº 1241266/SSP/MS;

II – Adriano Vieira Caires – RG Nº1003148/SSP/MS;

III– Alex Alves Miranda – RG Nº2367153/SSP/MS;

IV – Antonia Gisalda Morales Balta – RG Nº 783002/MS;

V – Cicero Benicio Coelho –RG Nº091522/SSP/MS;

VI – Clodoveu de Lacerda Pereira – RG Nº522340/SSP/MS;

VII – Dalmo Freitas Barbosa – RG Nº267772/SSP/MS;

VIII – Ederson Ferreira Pedroso –RG Nº859331/SSP/MS;

IX – Emerson Pereira de Souza – RG 195628/SSP/MT

X – Felipe Rodrigues Garcez – RG Nº1456193/SSP/MS;

XI – Hélio de Oliveira de Souza – RG Nº 099096/SSP/MS;

XII – Ismael Carlos Fraes Junior – RG Nº 879667/SSP/MS;

XIII – Jan Cleber Camacho Cavalcante – RG 554660/SSP/MS

XIV – Joana Zeila Duarte Jara Lima –RG Nº60340668/SSP/PR;

XV – Jocimaria dos Santos – RG Nº720242/SSP/MS;

XVI – José Carlos Gava – RG Nº 9770175/SSP/SP;

XVII – José Humberto de Faria – RG 427269/SSP/MS

XVIII – José Marcos Filho – RG 22320/SSP/MS;

XIX – José Rony Celso dos Santos – RG Nº 301234450/SSP/SP;

XX – Luciano dos Santos Oliveira – RG Nº 1052865 SSP/MS

XXI – Nalva Cardoso Neves da Silva – RG Nº 600444/SSP/MS;

XXII– Odete Maria da Silva – RG Nº026791/SSP/MS;

XXIII – Roniflavio Aparecido de Souza Lima – RG 771876/SSP/MS

XXIV – Rosa maria de Lima – RG Nº 4202561/SSP/PR;

XXV – Vanderlei Custódio – RG Nº679234/SSP/MS;

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 073/2019
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando-se que:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd.	Observação Processo Nº
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2001/2011	007	Caixa
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	001	31/000.054/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	001	31/000.056/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2011/2013	001	31/000.063/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2012	002	31/300.031/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2013	001	31/000.001/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2013	003	31/500.001/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1	2012/2013/2014	001	Caixa
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2013	002	31/300.031/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2013	002	31/200.046/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	014	31/000.014/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	005	31/000.015/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	002	31/500.015/2014
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4	2013/2014	002	Caixa
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	003	31/300.030/2014

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Obs.: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 004 de 22.11.2019.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2019.

João Carlos Guasso

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

EDITAL Nº. 02/19/CGP/SEJUSP/MS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, **CONVIDA** as Empresas contratadas para o Serviço de Remoção de Cadáveres ou Restos Mortais Locais dos Crimes, conforme Diário Oficial Eletrônico n. 10.035, para, **no dia 02/12/2019 (segunda-feira), às 14h**, na sede do **Instituto de Medicina e Odontologia Legal e dos Núcleos de Regionais de Medicina e Odontologia Legal**, citados abaixo, acompanharem a realização do sorteio das Escalas de atendimento (semanais) e outros esclarecimentos relativos ao serviço.

Unidade	Endereço	Cidade de Atendimento	Empresas
IMOL – Campo Grande	Av. Senador Filinto Muller, nº 1530, Bairro Ipiranga	Campo Grande – Sede	1. RAMOS E SOUZA FUNERÁRIA LTDA – ME 2. PAX PRÓ VIDA LTDA – ME 3. FUNERÁRIA MONTI FUJI LTDA EPP 4. PAX UNIÃO BRASILEIRA DE SERV. PÓSTUMOS EIRELE - EPP 5. PAX FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA – ME 6. PAX CAMPO GRANDE LTDA ME 7. PAX MS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA 8. FUNERÁRIA E PAX NIPO BRASILEIRA LTDA ME 9. EXCLUSIVA SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA – ME 10. ÚNICA SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME 11. FUNERÁRIA CAMPO GRANDE LTDA EPP 12. PAX UNIVERSO SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI EPP
		Sidrolândia	1. PAX BRASIL MED LTDA ME 2. JARDIM ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA – ME 3. FLORINTINO E FLORINTINO ME
URPI - Coxim	Av. General Mendes de Moraes, nº 240, Jd. Aeroporto	Coxim	1. PAX E FUNERÁRIA COXIM LTDA ME 2. SILVA & PICININ LTDA
		São Gabriel do Oeste	1. FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA 2. OLIVEIRA & OLIVEIRA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME
URPI - Dourados	Rua Cel. Ponciano Pereira de Mattos, 835, Bairro Terra Roxa	Deodápolis	1. LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP 2. APARECIDA MOTTA RAMOS ME
		Glória de Dourados	1. LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP 2. OLIVEIRA & SILVA FUNERÁRIA LTDA ME
URPI – Jardim	Av. Fernando Aranha, nº 1055, Vila Major Costa	Jardim	1. JARDIM ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA – ME 2. JARDIM PAX PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA ME
URPI – Nova Andradina	Rua José Heitor Almeida Camargo, 1044, Centro	Ivinhema	1. LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP 2. OSCARINO VITORINO DA CRUZ ME 3. ROBERTO RIVELINO DA CRUZ ME
URPI - Paranaíba	Rua Autogamis Rodrigues da Silva, nº 1531	Cassilândia	1. RODRIGUES & PIZOLO LTDA ME 2. RODRIGUES & VICENTE LTDA ME
URPI – Ponta Porã	Rua Tiradentes, 776, Centro	Amambai	1. PAX VIDA AMAMBAI LTDA ME 2. PAX AMAMBAI LTDA ME
		Sete Quedas	1. FABIO MARTINS DE OLIVEIRA – ME 2. PAX SETE QUEDAS LTDA ME

Campo Grande, 25 de novembro de 2019

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e Subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Favorecido: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA Data: 26/11/2019

Processo: 57/500074/2019 Empenho: 2019NE000860 Valor: R\$ 102.238,50

Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Ribas do Rio Pardo/MS. Em substituição ao PRE EMPENHO 2019PE01244 .

Favorecido: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA Data: 26/11/2019

Processo: 57/500202/2019 Empenho: 2019NE000861 Valor: R\$ 93.879,00

Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Amambai/MS. Em substituição ao PRE EMPENHO 2019PE01250.

Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA Data: 26/11/2019

Processo: 57/500071/2019 Empenho: 2019NE000862 Valor: R\$ 2.540,00

Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit material de construção - Contém: 1 caixa d'água 500l em polietileno; 1 tábua 1A não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 6cmx16cmx3,50m; 1kg prego com cabeça 18x24cm; 1 chapa de madeira compensada plastificada 2,20mx1,10mx10mm; 1l aditivo estabilizador p/ argamassa; 71 Cumeeira com 41cm p/ telhado; 920 telhas romanas 41cm, referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Jaraguari/MS.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Ordenador de despesas

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2019/AGEPEN****Nº Cadastral: 11857**

Processo: 31/600.812/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar o valor do contrato nº 013/2019, em decorrência do acréscimo no quantitativo total do objeto contratado (diárias/refeição) no percentual de 13,20%, conforme previsão contida na cláusula quinta, subitem 5.1.9 e no Art. 65, I, "b" e §1º. da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores; alterando a Cláusula Oitava do contrato originário, obrigando-se ainda a CONTRATADA a continuar o fornecimento das diárias/refeições, em conformidade com as condições contratuais, Termo de Referência e instrumento convocatório e manutenção da regularidade fiscal durante a execução do contrato.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento o Artigo 65, I, "b" §1º da Lei nº. 8.666/1993.

Data da Assinatura: 25/11/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, José Dionísio Franco e Fernando Mauro Franco

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato Nº0017/2018/AGEPEN**Nº Cadastral: 9648**

Processo: 31/600.286/2017

Partes: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

Objeto: Formalizar o Termo de Encerramento e Quitação do Contrato nº 017/2018 que objetivou à contratação de Empresa de Preparo e Fornecimento de Alimentação, para o sistema prisional no Município de Paranaíba - MS.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Fundamentação Legal: A rescisão contratual de forma amigável e consensual, com amparo legal no artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 26/11/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, JOSÉ DIONÍSIO FRANCO e FERNANDO MAURO FRANCO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0026/2018/AGEPEN

Nº Cadastral: 9594

Processo: 31/600.978/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, promover alterações no preâmbulo do contrato originário, para modificar tão somente a razão social da empresa contratada, em decorrência de sua ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada por transformação de Sociedade Limitada, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás –JUCEG

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 21/11/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Jane Aldenara Dias Rocha

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0031/2018/AGEPEN

Nº Cadastral: 10497

Processo: 31/600.272/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, promover alterações no preâmbulo do contrato originário, para modificar tão somente a razão social da empresa contratada, em decorrência de sua ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada por transformação de Sociedade Limitada, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás –JUCEG.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 21/11/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Jane Aldenara Dias Rocha

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0032/2018/AGESUL

Nº Cadastral: 9484

Processo: 57/102.040/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº 032/2018, cujo objeto consiste na execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Antonio Campelo (entre a Rua Alberto Chebel e Veridiano Rodrigues Chagas) – CR 834.750/2016/MCIDADES/CAIXA, no Município de Aquidauana/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 26782202225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240089 - Contrato de Repasse nº 834750/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 26782202225710003 - convenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Da alteração de Valor: Fica acrescido ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 45.557,81 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), o que fará que passe dos atuais R\$ 572.665,49 (quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), para o valor de R\$ 618.223,30 (seiscentos e dezoito mil duzentos e vinte e três reais e trinta centavos)

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 21/11/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e LÍLIAN MARCÍLIO DA SILVA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0143/2017/AGESUL**Nº Cadastral: 8969**

Processo: 57/101.343/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DMP Construções LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 143/2017, cujo objeto consiste na obra de implantação e pavimentação asfáltica de 1,700 km e Restauração Asfáltica de 0,800 km do acesso a Cooperativa ADM, Trecho: Entr. MS-162 – ADM Maracaju, numa extensão total de 2,500 km, no Município de Maracaju/MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: Artigo 57, §1.º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 30 (trinta) dias, contados de **16/11/2019 a 15/12/2019**.
Data da Assinatura: 14/11/2017
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Carolina Gonçalves Beal

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0196/2018/AGESUL**Nº Cadastral: 10422**

Processo: 57/100.511/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo vigência do Contrato nº 196/2018, cujo objeto cinge-se na execução de obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MS-382, Acesso à Ponta do Rio Santo Antônio, Trecho: Guia Lopes da Laguna - Cabeceira do APA, com extensão aproximada de 1,600 km, no Município de Guia Lopes da Laguna/MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 22/11/2019 a 21/01/2020.
Data da Assinatura: 22/11/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JOSÉ CARLOS TEIXEIRA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0231/2018/AGESUL**Nº Cadastral: 10809**

Processo: 57/100.996/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo vigência do Contrato n.º 231/2018, cujo objeto consiste na execução de obra de restauração asfáltica de seguimento da Rodovia MS-289, Trecho: Amambai - Coronel Sapucaia, numa extensão de 39,700 km, no município de Coronel Sapucaia/MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 231/2018, por mais 30 (trinta) dias, contado de 12/11/2019 a 11/12/2019.
Data da Assinatura: 11/11/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0005/2016/AGESUL**Nº Cadastral 7733**

Processo: 57/100.322/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência/renovação do Contrato n.º 005/2016, referente à prestação dos serviços de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária da 4.ª Residência Regional de Miranda/MS..
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 18/11/2019 a 16/11/2020.
Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93
Data da Assinatura: 12/11/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e André Luiz dos Santos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 015/2019
PROCESSO 71/600.020/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e O Município de Paranhos, CNPJ nº 01.998.335/0001-03.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Objeto: Cessão de Uso de Patrulhas Mecanizadas.

Vigência: 27/11/2019 a 27/11/2023

Data da Assinatura: 27/11/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Dirceu Bettoni** - CPF nº. 437.593.271-68 pelo Município.

REPUBLICA-SE

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO DE USO Nº. 024/2019
PROCESSO 71/601.412/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Ponta Porã, CNPJ nº 03.434.792/0001-09.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação de dois resfriadores de leite.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, decreto Estadual 12.207/2006 e demais normas que regulam a espécie.

Data da Assinatura: 30.10.2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, **Hélio Peluffo Filho** - CPF nº. 204.038.521-53 pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 3.633 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Estabelece novos critérios para a classificação das propriedades consideradas de maior risco sanitário para a introdução de doenças nos rebanhos do Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Estadual nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Mato Grosso do Sul, bem como a Lei Estadual nº 4.518, de 07 de abril de 2014, que a modifica.

Considerando a Instrução Normativa nº 50, de 24 de setembro de 2013, que lista as doenças de notificação obrigatória, passíveis da aplicação de medidas de defesa sanitária animal.

Considerando que a realização constante de vigilância sanitária animal, a qual se baseia em um conjunto de ações que detectam os sinais diretos ou indiretos da presença de agentes patogênicos em uma população animal susceptível, de forma precoce, tem permitido reação rápida quando da presença desses agentes nocivos aos rebanhos.

Considerando que a análise de risco se tornou um importante instrumento utilizado pelos gestores dos serviços veterinários oficiais na tomada de decisões, contribuindo para a escolha de alternativas que confirmam o menor risco sanitário aos rebanhos nacionais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para classificação das propriedades consideradas de maior risco sanitário para a introdução de doenças de notificação obrigatória nos rebanhos do Estado do Mato Grosso do Sul.

**SEÇÃO I
DEFINIÇÕES**

Art. 2º As definições e conceitos apresentados visam facilitar o entendimento e tornar claro o uso de alguns dos termos utilizados nesta Portaria.

I – IAGRO – Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Mato Grosso do Sul - Entidade estadual da administração descentralizada, vinculada à Secretaria de Meio ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), à qual compete o efetivo exercício da defesa sanitária animal.

II – MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

III - Serviço Veterinário Oficial (SVO) – Conjunto de atividades ou serviços típicos de defesa sanitária animal, desempenhados neste Estado pela IAGRO, ou pelos órgãos, entidades e agentes típicos da União e dos Municípios.

IV – OIE (Organização Mundial de Sanidade Animal) - Órgão internacional normatizador e avaliador da política, das ações gerais e da efetividade das medidas relativas à defesa da saúde animal e ao comércio internacional de animais vivos e de produtos ou subprodutos de origem animal.

V – Propriedade Rural - É uma área geográfica delimitada destinada à produção primária, à prática da agricultura e/ou da pecuária.

VI - Defesa sanitária animal - Conjunto de ações compreendidas desde a formulação de políticas governamentais e de desenvolvimento de estratégias, programas ou campanhas de atuação até a efetiva prática de atos típicos de controle, fiscalização ou vistoria, ensejando a aplicação de medidas administrativas, sanitárias, sancionatórias ou técnicas, necessárias ou suficientes para atingir os objetivos ou fins estabelecidos nesta Lei ou no regulamento.

VII - Doença ou enfermidade - Alteração biológica do estado de saúde de um animal, causada por agente patogênico ou patógeno, tal como bactéria, fungo, parasita, vírus ou outro, e manifestada por um ou mais sintomas, perceptíveis ou não.

VIII - Doenças de notificação obrigatória - Doenças listadas no Código Sanitário para Animais Terrestres e no Código Sanitário para Animais Aquáticos da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) e listadas na Instrução Normativa Nº 50, de 24 de setembro de 2013 que, imediatamente depois de detectada ou sob suspeição de aparecimento, deve ser comunicada ou notificada à autoridade sanitária da IAGRO ou de outro órgão estadual ou federal.

IX – Notificação – Comunicação da ocorrência de determinada doença ou surto, feita à autoridade sanitária por profissionais da saúde ou qualquer cidadão para fins de adoção de medidas de intervenção pertinentes.

X - Vigilância Sanitária:

a) em sentido abrangente é o conjunto de ações gerais e de medidas específicas, de caráter permanente, destinadas à prevenção, ao combate e à erradicação de doença de animal, inclusive de zoonose;

b) em sentido estrito é o conjunto de medidas de observação criteriosa e de acompanhamento efetivo de animal incorporado ao rebanho ou grupamento, pelo tempo previsto para a incubação de determinada doença, no caso de inviabilidade do isolamento do animal.

XI - Vigilância Epidemiológica - Modalidade de vigilância sanitária voltada para atingir o objetivo de programa ou campanha de combate, prevenção e erradicação de doença de animal.

XII – Vigilância Ativa – O Serviço Oficial busca, procura casos de suspeita. Isto pode envolver uma pesquisa abrangente da população definida ou um inquérito por amostragem para populações maiores. Este tipo de vigilância fornece dados mais completos e, dependendo da doença, mais confiáveis.

XIII – Vigilância Passiva – A Vigilância Passiva está relacionada a informações de doenças de notificação produzidas fora do Serviço Veterinário Oficial por meio de comunicação principalmente por veterinário particular e produtores, ou seja, depende de terceiros para iniciar a notificação dos casos.

XIV – Análise de Risco – A análise de riscos é o processo de compreender a natureza do risco e determinar o nível de risco em termos de consequências e probabilidade. É a análise de riscos que servirá de base para a avaliação, o tratamento e o planejamento de respostas de risco.

XV - Risco Sanitário - É a probabilidade da atividade desempenhada por uma propriedade cuja atividade, serviço ou substância, seja capaz de produzir efeitos nocivos ou prejudiciais à saúde animal e humana.

XVI – Rebanho - Animais da mesma espécie controlados pelo homem.

XVII – Criatório de suínos - São as explorações de subsistência familiar, caseira ou de “fundo de quintal” sem característica comercial.

XVIII – Apicultor - Produtor que trabalha com abelhas do gênero Apis.

XIX – Meliponicultor - Produtor que trabalha com abelhas do gênero Meliponas e demais abelhas nativas silvestres ou abelhas sem ferrão.

XX – Apiário - Local onde estão instaladas as colméias (zona rural e com distanciamento mínimo de 3 km do perímetro urbano).

XXI – Meliponário - Local onde se encontram instaladas as colmeias de meliponíneos (abelhas nativas silvestres ou sem ferrão).

XXII - Migração ou transumância - Deslocamento sazonal de rebanhos para outras áreas, seguindo época de florada.

XXIII – Colmeia - Caixa padronizada que abriga as abelhas.

SEÇÃO II CONCEITOS

Art. 3º O Serviço Veterinário Oficial – SVO tem como principal tarefa garantir que todas as partes envolvidas na produção de alimentos cumpram com suas respectivas obrigações sanitárias e higiênicas, a fim de garantir um alimento seguro para o consumidor.

Parágrafo único. No Brasil, o SVO é representado, em nível federal, pelo MAPA e, em nível estadual, pelos órgãos de defesa sanitária animal das unidades federativas, no caso do Mato Grosso do Sul, a IAGRO.

Art. 4º Para a realização de uma análise de risco, qualitativa ou quantitativa, deve-se identificar o perigo, na área da saúde animal geralmente é o agente patogênico causador de uma doença. Deve-se levar em conta

também algumas variáveis como tamanho do rebanho, idade, raça, tipo de alimentação, movimentação, origem e destino.

I - A análise de risco será realizada conforme modelo adotado pela OIE:

- a) Identificação dos perigos
- b) Avaliação dos riscos
- c) Manejo dos riscos
- d) Comunicação dos riscos

SEÇÃO III CARACTERIZAÇÃO DE RISCOS / PROGRAMAS SANITÁRIOS

Art. 5º. Os Programas de Defesa Sanitária Animal foram determinados pelo MAPA, levando em conta algumas enfermidades de maior relevância sanitária e epidemiológica, e também de acordo com as espécies animais.

Parágrafo único. Os critérios definidos para a classificação das propriedades consideradas de maior risco sanitário para a introdução de doenças nos rebanhos animais serão determinados de acordo com cada programa sanitário.

Art. 6º. De acordo com a classificação de risco das propriedades, o SVO estabelecerá os critérios para determinar a frequência de vigilância ativa nas propriedades rurais, realizando fiscalizações periódicas.

PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA – PNEFA

Art. 7º. São consideradas propriedades de maior risco para febre aftosa:

- I - Propriedades localizadas na linha de fronteira internacional ou na linha de divisa com estados ou zonas de pior condição sanitária;
- II - Propriedades contíguas a locais onde ocorrem aglomerações de animais (inclusive aqueles utilizados para repouso de boiada em trânsito);
- III - Propriedades contíguas a abatedouros ou laticínios;
- IV - Propriedades contíguas a aterros sanitários ou lixões;
- V - Propriedades contíguas a portos, postos de fronteira, aeroportos ou rodoviárias;
- VI - Propriedades contíguas a laboratórios autorizados a manipular material infeccioso para febre aftosa;
- VII - Propriedades com fluxo intenso de animais susceptíveis;
- VIII - Explorações pecuárias dentro de assentamentos rurais, aldeias indígenas ou qualquer outra situação na qual o sistema de produção pecuária necessite de atenção veterinária especial por parte do SVO;
- IX - Propriedades diferentes com explorações pecuárias pertencentes a um mesmo proprietário, especialmente aquelas em outros países, estados e municípios de condição sanitária animal diferente;
- X - Propriedades localizadas à margem de estradas com grande fluxo de animais, principalmente estradas boiadeiras;
- XI - Explorações pecuárias pertencentes a produtores que não declararam a vacinação contra a febre aftosa ou apresentam resistência em adotar as medidas sanitárias estabelecidas pelo serviço veterinário oficial, entre elas a declaração de movimentação dos animais;
- XII - Outra condição, a critério do SVO.

PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DE CAPRINOS E OVINOS - PNSCO

Art. 8º. São consideradas propriedades de maior risco sanitário à introdução de doenças de notificação obrigatória nos rebanhos de caprinos e ovinos:

- I - Propriedades denominadas PDOA (Propriedade de descanso de ovinos para abate);
- II - Propriedades com fluxo intenso de animais susceptíveis;
- III - Propriedades próximas a linha de fronteira internacional;
- IV - Exploração de caprinoovinocultura dentro de assentamentos rurais, aldeias indígenas ou qualquer outra situação na qual o sistema de produção necessite de atenção veterinária especial por parte do SVO.

PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE SUÍDEA – PNSS

Art. 9º. Os critérios utilizados para classificação de propriedades consideradas de maior risco sanitário para a introdução de doenças de notificação obrigatória nos rebanhos suídeos são:

- I - Propriedade de criação em fronteira internacional e divisas da zona livre de PSC existente no país;
- II - Proximidade a reservas naturais, áreas de proteção ambiental ou parques nacionais com fauna de suídeos silvestres;
- III - Criatório de suínos localizados em áreas periurbanas ou comunidades carentes;
- IV - Propriedades com suídeos criados extensivamente;

- V - Assentamentos rurais ou reservas indígenas;
- VI - Propriedades de criação que fornecem resíduos alimentares (lavagem) aos suídeos;
- VII - Proximidade a lixões;
- VIII - Propriedade de criação pertencente a proprietário com propriedade em outro país ou em área endêmica;
- IX - Proximidade a graxarias;
- X - Proximidade a quarentenários de suídeos.

PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DAS AVES – PNSA

Art. 10. Os critérios utilizados para classificar uma propriedade, quanto ao risco à introdução das doenças das aves, consideram as principais doenças de atenção do Programa Nacional de Sanidade Avícola e suas formas de introdução, instalação/manutenção e disseminação entre os plantéis avícolas.

Art. 11. Serão consideradas propriedades de risco as propriedades presentes em assentamentos rurais, no sítio de aves migratórias, zoológicos ou criatórios de aves (centro apreensão ou reabilitação de aves) e propriedades próximas a:

- I - Abatedouros;
- II - Fábricas de ração;
- III - Lixões ou áreas de tratamento de resíduos (empresas de compostagem);
- IV - Áreas alagadas de grande extensão;
- V - Áreas de aglomeração de animais.

PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS – PNSE

Art. 12. Elencamos abaixo alguns critérios para a classificação de propriedades e estabelecimentos considerados de maior risco sanitário para a introdução de doenças de notificação obrigatória nos rebanhos equídeos:

- I - Propriedade com "Foco de AIE";
- II - Propriedade com "Suspeita / Foco de Mormo";
- III - Propriedade com "Suspeita / Foco de outras doenças de equídeos";
- IV - Propriedade vizinha a PEAE;
- V - Propriedade próxima à lixões;
- VI - Propriedade onde se realiza aglomerações;
- VII - Propriedade de Espera para Abate de Equídeos – PEAE;
- VIII - Propriedade próxima a linha de fronteira internacional;
- IX - Propriedade com equídeos para trabalho de comitiva
- X - Propriedade com fluxo intenso de equídeos
- XI - Hospital, clínica ou estabelecimento que realiza atendimento veterinário
- XII - Universidade, centro de pesquisa
- XIII - Central de coleta e processamento de material genético de equídeos
- XIV - Unidade Militar de Polícia Montada
- XV - Hípica, jóquei ou centro de treinamento e doma
- XVI - Centro de controle de zoonoses

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS – PNCRH

Art. 13. São classificadas como de maior risco para raiva as propriedades que apresentarem pelo menos umas das seguintes situações:

- I - Morte com sintomatologia nervosa nos últimos 120 dias: morte de algum animal com sintomatologia nervosa nos últimos 120 dias com ou sem atendimento médico veterinário, ou seja, tanto animais atendidos por médico veterinário do setor privado que tenha ou não realizado a colheita de Sistema Nervoso Central, quanto animais observados pelo proprietário e/ou responsável pela propriedade.
- II - Presença de animais espoliados: relato de espoliação (sugadura) em herbívoros domésticos ou suínos, incluindo visualização esporádica de feridas com sangramentos, ainda verificada somente nos equinos.
- III - Propriedade rural localizada há menos de seis quilômetros de abrigos conhecidos de morcegos hematófagos
- IV - Propriedade rural em região com habitat favorável ao morcego (região com serra/morro, taperas, poços ou grandes rios), ainda que não tenha abrigos de morcegos hematófagos conhecidos ou cadastrados.

PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA DA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA – EEB

Art. 14. Os critérios utilizados para classificação de propriedades consideradas de maior risco sanitário para a detecção da presença de EEB nos animais suscetíveis são:



I - Propriedade com animais importados: presença de bovinos importados de países com casos autóctones;

II - Propriedade com criação de ruminantes em sistema intensivo ou semiintensivo: propriedades com utilização de concentrados na alimentação desses animais devido a potencial utilização (indevida) de produtos de origem animal proibidos na alimentação de ruminantes, mesmo que por contaminação acidental do alimento, incluindo nestes, confinamento, leiterias e *creep-feeding*;

III - Propriedade com escassez de forragens, e com criação de ruminantes, especialmente de leite: o uso de concentrado é mais provável em áreas com escassez de pastagem, especialmente em criação de bovinos leiteiros, mesmo que apenas em determinado período do ano;

IV - Propriedade com criação de ruminantes e de aves e/ou suínos (estes últimos com ração balanceada ou formulada) na mesma propriedade: risco para contaminação cruzada (fornecimento, acidental ou não, de rações dessas últimas espécies aos ruminantes). Porém, deve-se fazer referência às criações de aves e suínos que utilizem rações comerciais ou balanceadas na alimentação dos mesmos;

V - Propriedade com produção de ruminantes em sistema intensivo ou semiintensivo com grande oferta de cama de aviário na região: em áreas produtoras de aves a grande disponibilidade de cama de aviário ou esterco de galinha é um fator de risco para criação intensiva e semi-intensiva de bovinos na região, por se constituir potencial e indevido alimento para os bovinos da região;

VI - Propriedade com criação de ruminantes que recebem suplementação alimentar (concentrados) próximos à graxarias: fator de risco devido à possibilidade de indevido processamento de animais encontrados mortos ("fallen stock") ou enfermos nessas graxarias;

VII - Propriedade próxima a produção de farinha de carne e ossos (resíduos de frigorífico) e sem fábrica de ração de não ruminantes.

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE – PNCEBT

Art. 15. Os critérios elencados a seguir são aplicados para ambas doenças ou apenas para brucelose ou tuberculose:

I - Brucelose e tuberculose:

- a) Propriedades com "Foco de brucelose"
- b) Propriedades com "Foco de tuberculose"
- c) Propriedades com "Suspeita / Foco de brucelose"
- d) Propriedades com "Suspeita / Foco de tuberculose"
- e) Propriedades fornecedoras de leite para laticínios;
- f) Propriedades com alta taxa de reposição de animais.

II - Brucelose:

- a) Propriedades com exploração corte e mista;
- b) Propriedades com alta taxa de introdução de animais susceptíveis;
- c) Propriedades que possuem acima de 170 fêmeas com idade reprodutiva
- d) Explorações pecuárias pertencentes a produtores que não declaram vacinação contra brucelose;
- e) Propriedades com introdução de matrizes
- f) Propriedades com presença de áreas alagadas.

III - Tuberculose:

- a) Propriedades com exploração leiteira;
- b) Propriedades com exploração leiteira mecanizada.
- c) Explorações pecuárias dentro de assentamentos rurais, aldeias indígenas ou qualquer outra situação na qual o sistema de produção pecuária necessite de atenção veterinária especial por parte do serviço oficial;

PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS ANIMAIS AQUÁTICOS – PNSAA

Art. 16. São consideradas propriedades de maior risco à introdução de doenças nos animais aquáticos:

- I - Propriedades próximas a área de turismo
- II - Propriedades próximas a abatedouros
- III - Propriedades próximas a lixões
- IV - Propriedades próximas a portos, postos de fronteira, aeroporto ou rodoviária
- V - Propriedades em assentamentos rurais
- VI - Propriedades pertencentes a proprietário em outro país ou em área infectada
- VII - Propriedades próximas à estrada com grande fluxo de animais.

PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE APÍCOLA – PNSAp

Art. 17. São consideradas propriedades (apiários/meliponários) como de maior risco para o PNSAp:

- I - Propriedade localizada em área de fronteira (15 km);
- II - Propriedade localizada a menos de 2km de área agrícola;
- III - Propriedade que pratica migração ou transumância de (rebanho) colmeias;
- IV - Propriedade cujo proprietário (apicultor/meliponicultor) possua apiário (colmeias) em outro país;

V – Propriedade que produz e comercializa material genético de abelhas (rainhas, sêmen)

VI – Propriedade com colmeias a menos de 3km de: lixões, entrepostos de produtos das abelhas (mel, pólen, geleia real, própolis e apitoxina) casas de extração de mel, graxarias, abatedouros, currais de manejo, estradas de grandes fluxos, aeroporto, laboratórios que manipulam agentes de doenças apícolas, rodoviária, outros apiários e meliponários e área urbana;

VII – Propriedade onde foi detectada doença ou praga de importância, sem as devidas medidas de controle ou erradicação (saneamento) e/ou adoção de boas práticas pelos responsáveis.

Art. 18 Fica revogada a PORTARIA IAGRO MS Nº 3.618, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA /IAGRO/MS Nº 3.634 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento da Guia de Trânsito Animal eletrônico - e-GTA, registro de entrada da e-GTA e GTA manual de outras unidades da federação, substituição de e-GTA e estabelece procedimentos relacionados à Declaração do Produtor - modelo B e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o DECRETO Nº 14.200, DE 29 DE MAIO DE 2015, que institui a Guia de Trânsito Animal eletrônica, e-GTA no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências,

Considerando a Lei Estadual Nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei Estadual Nº 4.518, de 07 de abril de 2014, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Mato Grosso do Sul,

Considerando a Circular Nº 835/2009/CGPE/DIPOA, de 18 de setembro de 2009 e Ofício-Circular Nº 24/2019/CGCOA/DIPOA/DAS/MAPA, que dispõe sobre a emissão da "Declaração do Produtor - Modelo-B",

R E S O L V E:

CAPÍTULO I

CANCELAMENTO DA GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL ELETRÔNICO - E-GTA

Art. 1º O cancelamento da e-GTA emitida via WEB, pelo produtor ou Médicos Veterinários Habilitados, poderá ser realizado diretamente no Sistema E-SANIAGRO dentro do prazo de até 24 horas da emissão do documento.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo de 24 horas da emissão do documento, o cancelamento da e-GTA emitida pelo produtor ou Médicos Veterinários Habilitados somente poderá ser realizado em uma Unidade Local da IAGRO.

Art. 2º A e-GTA emitida em uma Unidade Local da IAGRO, poderá ser cancelada em qualquer Unidade Local da IAGRO.

Art. 3º O cancelamento da e-GTA poderá ser realizado no prazo de até 15 dias contados da data da emissão, sem a aplicação das penalidades previstas na legislação sanitária vigente, caso haja comprovação de que não ocorreu a movimentação física dos animais.

Parágrafo único. Após o prazo de 15 dias da emissão, o cancelamento da e-GTA fica condicionado à aplicação das penalidades previstas na legislação sanitária vigente.

Art. 4º Para o cancelamento de e-GTA, na Unidade Local da IAGRO, deverão ser apresentados os documentos listados abaixo e adotados os seguintes procedimentos:

I. Cancelamento de e-GTA, sem pagamento do DAEMS e sem confirmação de entrada dos animais pelo destino no sistema e-Saniagro:

a) O produtor (origem) ou seu representante legal deverá apresentar a via original da e-GTA ou 2ª via;

b) Requerimento do produtor (origem), solicitando o cancelamento do documento com as devidas justificativas, conforme Anexo I;

c) De posse dos documentos o servidor deverá cancelar a e-GTA no sistema e- SANIAGRO, após atender os requisitos previstos nos art. 5º e 6º desta portaria. Após o cancelamento da e-GTA, a DAEMS estará automaticamente cancelada.

II. Cancelamento de e-GTA, com ou sem pagamento do DAEMS e com confirmação de entrada dos animais pelo destino no sistema e-Saniagro:

a) Quando for solicitado o cancelamento da e-GTA pelo produtor (origem) ou seu representante legal e houver a confirmação de entrada da e-GTA pelo destino, através do sistema e-SANIAGRO, deverá ser solicitado previamente, pelo **destinatário da e-GTA**, o cancelamento da confirmação da e-gta em uma unidade local da IAGRO, com as devidas justificativas (comprovação de que não houve a movimentação física dos animais), conforme Anexo II;

b) Após o cancelamento da entrada da e-GTA na propriedade de destino, a e-GTA ficará disponível para o cancelamento;

c) Requerimento do produtor (origem), solicitando o cancelamento do documento com as devidas justificativas, conforme Anexo I;

d) De posse dos documentos o servidor deverá cancelar a e-GTA no sistema e- SANIAGRO, após atender os requisitos previstos nos art. 5º e 6º desta portaria.

III. Cancelamento de e-GTA, com pagamento do DAEMS e sem confirmação de entrada dos animais pelo destino no sistema e-Saniagro:

a) O produtor (origem) ou seu representante legal deverá apresentar a via original da e-GTA ou 2ª via, a DAEMS e o comprovante de pagamento;

b) Requerimento do produtor (origem), solicitando o cancelamento do documento com as devidas justificativas, conforme Anexo I;

c) De posse dos documentos o servidor deverá cancelar a e-GTA no sistema e- SANIAGRO, após atender os requisitos previstos nos art. 5º e 6º. Neste caso não haverá o cancelamento da DAEMS;

d) Requerimento do produtor ou seu representante legal, solicitando ressarcimento de valores pagos por cancelamento de GTA;

e) O ressarcimento de valores pagos, referentes à taxa de abate para as e-GTAs canceladas, emitidas para esta finalidade, será realizado após o encaminhamento da documentação necessária para formalização de processo na Unidade Central da IAGRO;

f) O encaminhamento da documentação relativa ao ressarcimento poderá ser feito: através de malote pela Unidade Local ou poderá ser encaminhado pessoalmente pelo produtor ou seu representante, para a protocolização da documentação;

g) Caso haja emissão de novo documento de e-GTA em função do cancelamento de outra, o valor pago pelo documento cancelado, referente à taxa de expediente não será ressarcido ao produtor, devendo ser emitido novo DAEMS para pagamento do novo documento.

Art. 5º Após análise criteriosa dos documentos citados no caput do artigo anterior, o Inspetor Local ou o servidor por ele designado poderá adotar uma das seguintes condutas de acordo com o caso real apresentado:

I. Em caso de parecer favorável, que não implique em realização de diligências técnicas, confirmar o recebimento dos documentos, inserir a justificativa e proceder o cancelamento da e-GTA no sistema e-SANIAGRO;

II. Em caso de parecer que implique em diligências técnicas, tais como vigilância sanitária, contagem de rebanho, vacinação acompanhada e outras, e após a tomada de medidas cabíveis que resultaram no alcance dos objetivos, confirmar o recebimento dos documentos, inserir a justificativa e proceder o cancelamento no sistema e-SANIAGRO;

III. O parecer do Inspetor Local ou do servidor por ele designado deverá ser emitido no próprio Requerimento do produtor (origem), solicitando o cancelamento do documento com as devidas justificativas, conforme Anexo I.

Art. 6º Após o cancelamento da e-GTA, deverá ser impressa a 2ª via, com a indicação de "cancelada", que deverá ser apensada ao documento original, com finalidade de:

I. Ser encaminhada à digitalização, junto com o Comprovante de Alteração de Estoque – CAE, nos casos de Bovídeos e para as demais espécies somente as e-GTAs (e-GTA original e a 2ª via com a indicação de cancelada);

II. Ser apensada ao processo de cancelamento da e-GTA, para muni-lo de comprovantes quando o produtor ou seu representante legal requerer o ressarcimento de valores pagos, referentes à taxa de abate.

§ 1º No formulário da e-GTA cancelada deverá constar o carimbo da Unidade Local da IAGRO e o carimbo do responsável pelo cancelamento, no verso do documento.

§ 2º Para cancelamento de e-GTA não serão aceitos documentos encaminhados via e-mail ou similares, devendo todos os documentos apresentados estar em suas vias originais ou 2ª via.

CAPÍTULO II CANCELAMENTO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL MANUAL FORMULÁRIO CONTROLADO

Art. 7º O cancelamento de GTA MANUAL somente poderá ser realizado em uma Unidade Local da IAGRO, e deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

I. O produtor ou seu representante legal da propriedade de origem dos animais deverá apresentar a via original da GTA MANUAL, exclusivamente na Unidade Local da IAGRO responsável pela emissão do documento.

II. Requerimento do produtor (origem), solicitando o cancelamento do documento com as devidas justificativas, conforme Anexo I;

III. O servidor da IAGRO deverá buscar, junto ao Bloco de Formulários de GTA MANUAL, a segunda via do documento, que, juntamente com a via original deverão ser inutilizadas com aposição de carimbo com o dizer "CANCELADO", ou mesmo escrito a punho. Deverá constar o carimbo da Unidade Local da IAGRO e o carimbo do responsável pelo cancelamento, no verso do documento;

IV. Encaminhar a GTA Manual "Cancelada" à digitalização, junto com o Comprovante de Alteração de Estoque – CAE, nos casos de Bovídeos e para as demais espécies somente as GTA Manual (Cancelada);

Parágrafo único. Cancelamento de GTA MANUAL após o prazo de 15 dias de sua emissão, só poderá ser realizado mediante aplicação das penalidades previstas na legislação sanitária vigente.

CAPÍTULO III DA ABERTURA DE PROCESSO DE RESSARCIMENTO DE VALORES PAGOS EM FUNÇÃO DO CANCELAMENTO DE E-GTA

Art. 8º O processo de ressarcimento de valores pagos referentes à taxa de abate, em função do cancelamento de e-GTA, só será aberto quando do recebimento e protocolização do Requerimento do produtor, solicitando o reembolso, e demais comprovantes, a saber:

I. Requerimento do produtor (origem) ou seu representante legal, solicitando o ressarcimento dos valores pagos com as devidas justificativas, conforme Anexo III;

II. Apresentação da via original da e-GTA ou 2ª via;

III. Apresentação da DAEMS com cópia do comprovante de pagamento;

IV. 2ª Via da e-GTA com indicação de "cancelada", com carimbo da Unidade Local da IAGRO e assinatura do responsável pelo cancelamento, no verso do documento;

§ 1º Os documentos citados no caput deverão ser encaminhados à Unidade Central da IAGRO através do sistema e-DOC, e posteriormente via malote;

§ 2º A abertura de processo para ressarcimento de valores pagos referentes à taxa de abate devido ao cancelamento de e-GTA, ficará sob a responsabilidade da Gerência de Administração e Finanças da IAGRO;

§ 3º Caberá à Gerência de Administração e Finanças/IAGRO, a devolução dos valores, após a verificação do cumprimento dos requisitos exigidos;

§ 4º O solicitante do ressarcimento de valores pagos, identificado no requerimento, deverá ser o mesmo constante na identificação do DAEMS.

Art. 9º Após a conclusão do processo, o mesmo deverá, obrigatoriamente, ser enviado para o Setor de Digitalização, para possíveis auditorias e por um período não inferior a 05 anos, sendo vedado o descarte dos processos sem expressa autorização da Diretoria.

Art. 10 Nos casos em que o produtor efetuar o pagamento da DAEMS em duplicidade, o mesmo deverá requerer o seu ressarcimento, instruído dos seguintes documentos:

I. Requerimento para ressarcimento de valores pagos em duplicidade, conforme Anexo IV;

II. DAEMS e cópia dos 2 (dois) comprovantes de pagamento;

Parágrafo único. O solicitante do ressarcimento de valores pagos em duplicidade, identificado no requerimento, deverá ser o mesmo constante na identificação do DAEMS.

Art. 11 O ressarcimento de valores pagos deverá ser solicitado através dos formulários: Requerimento para ressarcimento de valores pagos por cancelamento de GTA e Requerimento para ressarcimento de valores pagos em duplicidade, conforme Anexos III e IV e deverá conter:

- I- Nome do produtor;
- II- CPF;
- III- Endereço completo (inclusive o CEP);
- IV- Nome e o número do banco;
- V- Nome da agência bancária e o respectivo número;
- VI- Número da conta em que o interessado deseja que seja depositado o valor referente ao ressarcimento;
- VII- Telefone para contato.

Parágrafo único. A conta indicada para depósito do valor referente ao ressarcimento deverá ser no mesmo nome constante na e-GTA/GTA e no DAEMS.

CAPÍTULO IV REGISTRO DE ENTRADA DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL MANUAL

Art. 12 O registro de entrada de GTA MANUAL e e-GTA de outras unidades da federação deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias após a data do vencimento, conforme Decreto Estadual nº 13.047/2010.

§ 1º Nestes casos o produtor deverá apresentar a GTA Manual ou e-GTA de outras de outras UFs e a nota fiscal na Unidade Local da IAGRO;

§ 2º O não cumprimento desta determinação acarretará na aplicação das medidas técnicas e administrativas previstas no Art. 67 da Lei 3.823/2009 alterado pela Lei 4.518/2014.

CAPÍTULO V SUBSTITUIÇÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL ELETRÔNICA

Art. 13 A e-GTA poderá ser substituída, para efeito de dilação do prazo de trânsito, somente se a solicitação estiver dentro do prazo de validade da e-GTA original.

I. Em havendo necessidade de emissão de e-GTA de substituição em uma UL, a e-GTA original ou 2ª via substituída, deverão obrigatoriamente ser apensadas a uma via da e-GTA substituta e encaminhadas para digitalização.

II. Quando a validade da e-GTA estiver vencida não será permitida a emissão de e-GTA de substituição.

§ 1º Caso algum imprevisto torne a movimentação mais demorada e o prazo de validade expire ou esteja por expirar, sem que seja possível a conclusão do trajeto, o transportador deverá solicitar extensão do prazo no local onde estiver. Esse procedimento tem caráter excepcional e deve ser realizado mediante aposição de informação no verso de que a e-GTA/GTA teve sua validade prorrogada para permitir o término do deslocamento dos animais, conforme preconiza o **"Manual de Padronização 18.0"** (ou outro que venha a substituí-lo) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Secretaria de Defesa Agropecuária;

§ 2º O responsável pela extensão do prazo deverá datar, assinar e carimbar no verso da guia, de modo que seja possível a identificação do servidor da IAGRO e o local em que houve a prorrogação do prazo de validade para a conclusão do trânsito.

Art. 14 O trânsito de animais com e-GTA / GTA manual com prazo de validade vencida está sujeito à aplicação das medidas técnicas e administrativas previstas no Art. 56 da Lei 3.823/2009 alterado pela Lei 4.518/2014.

CAPÍTULO VI DECLARAÇÃO DO PRODUTOR - MODELO B

Art. 15 O formulário denominado Declaração do Produtor - MODELO B atesta que a propriedade rural de origem dos animais relacionados na e-GTA está sob supervisão do Serviço Veterinário Oficial.

§ 1º São de responsabilidade do produtor rural as informações declaradas no MODELO B, que é gerado automaticamente pelo sistema e-SANIAGRO, quando da emissão da e-GTA com a finalidade abate, para os animais provenientes de propriedades não registradas no SISBOV;

§ 2º Quando emitido pelo perfil do produtor rural, através do sistema e-SANIAGRO, o Modelo B já estará devidamente validado através de login e senha do produtor e do Serviço Veterinário Oficial; Nos casos, em que o produtor rural solicitar o Modelo B em uma Unidade Local da IAGRO, este ainda deverá assinar o documento.

§ 3º É indispensável que o número da e-GTA correspondente à declaração esteja inserido de maneira clara e precisa nos campos apropriados, de forma a não suscitar dúvidas quanto à correlação entre os documentos.

Art. 16 A Declaração do Produtor - MODELO B poderá ser substituída, na web, pelo perfil produtor ou em qualquer Unidade Local da IAGRO, em função de erros contidos na sua emissão observando-se as seguintes condições quando da substituição em uma unidade local da IAGRO:

I. Solicitação formal do produtor ou seu representante legal, ou então pelo Auditor Fiscal Federal Agropecuário – AFFA, responsável pelo Serviço de Inspeção do estabelecimento de abate de destino dos animais, digitada em documento próprio, ou mesmo feita a punho no verso da Declaração a ser substituída;

II. A via da Declaração do Produtor - MODELO B a ser substituída deverá ser entregue à IAGRO, devendo ser fixado o carimbo de “Cancelada” em seu corpo, ou mesmo escrita a punho, e, arquivada juntamente com a cópia da Declaração que a substituiu;

III. A substituição da Declaração do Produtor - MODELO B somente poderá ser feita mediante a apresentação da e-GTA original ou 2ª via;

IV. Caso a e-GTA encontrar-se de posse do Serviço de Inspeção Oficial poderá ser realizada a consulta no sistema e- SANIAGRO da e-GTA referenciada na Declaração do Produtor-MODELO B a ser substituída.

Art. 17 A emissão ou substituição da Declaração do Produtor - MODELO B em uma Unidade Local da IAGRO deverá gerar um DAEMS com a Taxa prevista.

Art.18 O cancelamento da Declaração do Produtor - MODELO B, somente poderá ser feito concomitantemente ao cancelamento de sua respectiva e-GTA.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2019.

Art. 20 Fica revogada a PORTARIA/IAGRO/MS Nº 2.444/11 de 23 de dezembro de 2011.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Anexo I
Requerimento para cancelamento de Guia de Trânsito Animal - eletrônica / Manual

Eu....., detentor de Inscrição Estadual/Sanitária no estabelecimento rural denominado....., localizado no município de...../MS, portador do CPF.....,Inscrição Estadual/Inscrição Sanitária....., venho através do presente solicitar o cancelamento da e-GTA n.º , pelos motivos abaixo expostos:

.....
.....
.....
.....

No aguardo do deferimento,...../MS

_____/_____/____

Nome
(produtor ou representante legal)

Assinatura

Parecer Inspetor Local da Unidade local da IAGRO / Servidor IAGRO



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

☐ Favorável☐ Desfavorável

Recebimento:

Local e data

Assinatura

carimbo do Inspetor da IAGRO/ Servidor IAGRO

Unidade Local da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal- IAGRO

Recebido em ____/____/____

Protocolo nº _____

Anexo II

Requerimento para cancelamento de **Entrada** de Guia de Trânsito Animal - eletrônica / Manual

Eu....., detentor de Inscrição Estadual/Sanitária no estabelecimento rural denominado....., localizado no município de...../MS, portador do CPF....., Inscrição Estadual/Inscrição Sanitária....., venho através do presente solicitar o cancelamento de **Entrada** da e-GTA n.º , em meu estabelecimento pelos motivos abaixo expostos:

No aguardo do deferimento,...../MS

____/____/____

Nome

(produtor ou representante legal)

Assinatura

Parecer Inspetor Local da Unidade local da IAGRO / Servidor IAGRO

☐ Favorável☐ Desfavorável

Recebimento:

Local e data

Assinatura

carimbo do Inspetor da IAGRO/ Servidor IAGRO

Unidade Local da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal- IAGRO

Recebido em ____/____/____

Protocolo nº _____

Anexo III

Requerimento para ressarcimento de valores pagos por cancelamento de GTA

Eu....., detentor de Inscrição Estadual/Sanitária no estabelecimento rural denominado....., localizado no município de...../MS, portador do CPF....., Inscrição Estadual/Inscrição Sanitária....., venho através do presente solicitar o ressarcimento de valores pagos pela (s) GTA (s) em função do cancelamento da (s) mesma (s), conforme documentos em anexo.

O valor a ser ressarcido deverá ser depositado em conta em meu nome conforme abaixo informado:

Banco:.....

Agência:.....

Conta Número:.....

Telefones:.....

No aguardo do deferimento,...../MS

_____/_____/_____

Nome

Assinatura

Ao Senhor

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal- Iagro

Recebido em ____/____/_____

Protocolo nº _____

Anexo IV

Requerimento para ressarcimento de valores pagos em duplicidade

Eu....., detentor de Inscrição Estadual/Sanitária no estabelecimento rural denominado....., localizado no município de...../MS, portador do CPF....., Inscrição Estadual/Inscrição Sanitária....., venho através do presente solicitar o ressarcimento de valores pagos em duplicidade da DAEMS:..... conforme documentos em anexo.

O valor a ser ressarcido deverá ser depositado em conta em meu nome conforme abaixo informado:

Banco:.....

Agência:.....

Conta Número:.....

Telefones:.....

No aguardo do deferimento,...../MS

_____/_____/_____

Nome

Assinatura

Ao Senhor

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal- **IAGRO**

Recebido em ____/____/_____

Protocolo nº _____



PORTARIA/IAGRO/MS Nº 915 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Ariel Uzeika Barbosa	6456	2417

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 102/2019

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE PORTO MURTINHO abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2007 a 2011	1 caixa	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2007 a 2011	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2010 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2011 a 2011	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2009 a 2012	7 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2010 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2009 a 2012	4 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2010 a 2012	4 caixas	



26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2010 a 2011	2 caixas	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.1 - Atestado - Cópia	2009 a 2011	2 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna - CI	2009 a 2009	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2007 a 2011	5 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2002 a 2012	3 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2006 a 2011	3 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2008 a 2012	3 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2009 a 2012	4 caixas	

Campo Grande, 26/11/2019.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, c/c artigo 124, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 12 de dezembro de 2019, às 8h30min**, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos nº 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Extraordinária**: 1.Assinatura do Termo de Adesão – Programa MS de Integridade, a ser firmado com a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), e a Controladoria Geral do Estado (CGE); 2.Assinatura do Protocolo de Intenções a ser firmado entre a MSGÁS e a Petrobras; 3.Assinatura dos Distratos aos Contratos de Compra e Venda de Gás Natural TCQ e Firme Inflexível – NPPa com a Petrobras; 4.Assinatura do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Firme e Inflexível– NMG - a ser firmado com a Petrobras.
Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2019.

Edgar Afonso Bento -Presidente do Conselho de Administração

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 197/2016 - Contrato CT- CT-073/2016/03

CONTRATADO: PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S/A

OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava – Vigência e Prazo do Contrato, Vigência e Prazo do Contrato, visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 11/11/2019 a 11/11/2020.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Andreza Cristina de Oliveira Valdes e Roberto de Souza Dias –Procuradores PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S/A.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2019 - Contrato CT-072/2019

CONTRATADO: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

OBJETO: Aquisição de medidores de vazão, tipo turbina e tipo rotativo, para gás natural.

VALOR: R\$ 24.311,48 (vinte quatro mil, trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos)



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCALIZAÇÃO: Carlos Alberto Andraski, Matrícula 000137, como Gerente de Contrato; e André Luis de Oliveira Souza, Matrícula 000078 e Maria de Lourdes Ferreira, Matrícula 000046, como fiscais de Contrato.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Ricardo Martim de Faria e Emerson de Souza - ITRON.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 10875/2018/DETRAN

Nº Cadastral 10875

Processo: 31/701.987/2018

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste do valor contratual, corrigido pela aplicação do IGP-M acumulado dos últimos doze meses (referência agosto/2019), passando o valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) para R\$ 0,78 (setenta e oito centavos), com efeito a partir de novembro/2019, obrigando-se a empresa CONTRATADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904005 - Serviços Técnicos Profissionais em TIC.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas art. 65, II, "d" e §8º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 26/11/2019

Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e ANTONIO CELSO CORTEZ

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 – CONTRATO Nº 230/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto visando à adequação dos quantitativos e qualitativos, sem alteração de valor. PROCESSO: Nº 627/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.11.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Marco Antônio de Moraes.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 154/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E MARIO SILVIO RESENDE MEI. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 1430,00. PROCESSO Nº 678/2018/GELESTE-NVA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.11.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Jair Ribeiro de Oliveira. CONTRATADA: Sr. Mário Silvio Resende.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato de Convênio de Cooperação nº 29.473/2019

Processo nº: 51/700616/2019

O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº. **51/700.616/2019** é o repasse financeiro a fim de realizar a **Festa da Padroeira de Mundo Novo** no período de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2019, na cidade de Mundo Novo, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexada às f.04/09 do Processo supra citado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor total: 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Conveniente: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Do prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de janeiro de 2020 incluindo neste lapso temporal o prazo para prestação de contas.

Dos Recursos

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8085.0001

PI: Projetos Artísticos

Fonte: 0100

Natureza de Despesa: 33404102

NE: 2019NE0001018 - 26/11/2019

Da Base Legal: O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto nº. 11.261/2003, pela Resolução/SEFAZ nº. 2.093/2007, pela Resolução/SEFAZ nº. 2.052/2007, e pela Lei nº. 8.666/93 naquilo que couber.



Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada pela sua Diretora Presidente: Mara Elisa Navacchi Caseiro

CPF: 526.770.449-00

Conveniente: Prefeitura Municipal de Mundo Novo MS

CNPJ. 03.741.683/0001-26

Representada pelo Valdomiro Brischiliari

CPF nº 244.601.849-15

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Data de Assinatura do Termo de Convenio: 26 de novembro de 2019.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Edital de Chamada FUNDECT Nº 023/2019 – Conselho Superior da FUNDECT

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso das atribuições deste Presidente conforme Resolução “P” SEMAGRO nº 141, DE 07 de outubro de 2019, em conformidade com as disposições do Estatuto da Fundect e suas alterações (Decreto nº 13.545, de 21 de dezembro de 2012), Regimento Interno (Portaria Conjunta Fundect SAD nº 1, de 24 de junho de 2013), Deliberação Conselho Superior/Fundect nº 001, de 24 de outubro de 2019, visando o prosseguimento do disposto da respectiva Chamada para o exercício do Cargo de Diretor Presidente da Fundect para mandato do triênio 2020-2022, conforme previsto no Etapa III no item 6.4:

Convoco em ordem alfabética os Candidatos classificados conforme Diário Oficial n. 10.037 de 27 de novembro de 2019, pág.41, para **Apresentação do Memorial e Plano de Trabalho no dia 03 de dezembro de 2019** na sede da Fundect Rua São Paulo, n. 1436, Monte Castelo, Campo Grande –MS, nos horários determinados abaixo:

Candidato	Instituição	CPF	Hora
Guilherme Cunha Malafaia	CNPGC -EMBRAPA	659.542.200-00	14:30h
Márcio De Araújo Pereira	UEMS	653.359.371-49	15:30h

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

Ricardo José Senna

Presidente do Conselho Superior

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 040/2019

PROCESSO Nº 71.750.190/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e FUNDAÇÃO LOWTONS DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNLEC COLÉGIO, inscrito no CNPJ nº 15.497.290/0007-93, com sede em Campo Grande - MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: Acrescentar na Cláusula Quinta - Obrigações do Locatário, o item 5.15: Poderá a locatária comercializar bebidas e alimentos nos espaços locados sem, contudo, utilizar os espaços do restaurante do Centro de Convenções, vedado o preparo e manuseio de alimentos nas dependências dos espaços locados por razões de segurança e condições sanitárias responsabilizando-se exclusivamente à locatária por todos os encargos legais dessa atividade.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e MARIA RITA ARAÚJO DE LIMA, inscrito no CPF nº 528.295.617-91, residente e domiciliado em Campo Grande - MS, pela Locatária.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0022/2018/FUNSAU

Nº Cadastral 10659

Processo: 27/100.500/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE MS e MV SISTEMAS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 020/FUNSAU/2018 por um período de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o previsto na cláusula décima primeira, item 11.1, com o artigo 57, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e com os pareceres jurídicos e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas: Márcio Eduardo de Souza Pereira
Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº **20.27201.10.302.2002.2151.0002-HRMS**, Natureza de Despesa nº **339040**, Fonte nº **0240000000**.
Valor: R\$ 109.632,86 (cento e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), pelo período de 60 (sessenta) dias.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II.
Do Prazo: 60 (sessenta) dias, até 1º de novembro de 2019.
Data da Assinatura: 02/09/2019
Assinam: Márcio Eduardo de Souza Pereira e Mark Randi Ramos Carvalho

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 259/2019 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 27 de novembro de 2019.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 259/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 120/2018 – PRODHS, de 14/09/18 - D.O. 9742 de 17/09/18, página 19; - EDITAL de Homologação nº 78/2018 – RTR, de 01/11/18 - D.O. 9774 de 05/11/18, página 14			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
JORGE AUGUSTO BALESTERO Subst. Ravel Giordano de Lima Paz (L. Saúde: até 31/12)	Letras/ Literatura	Letras-Inglês/ Campo Grande	24 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 29 de novembro de 2019

Horário: às 8 horas.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1025/2019**Processo:** 29/500763/2019**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE.**Objeto:** O presente Termo de Cooperação tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. O intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, consultoria, desenvolvimento e prestação de serviços integrados em áreas de interesse comuns.**Data de Assinatura:** 05 de novembro de 2019.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência pelo período de 05 (cinco) anos.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

PAULO SÉRGIO WOLFF – Reitor – UNIOESTE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 1038/2019**Processo:** 29/501022/2019**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES/UNIFIMES.**Objeto:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a participação do servidor docente da FIMES/UNIFIMES, Professor e Pesquisador Doutor Marcelo Máximo Purificação, como Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação, na Unidade Universitária de Paranaíba, nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante deste Acordo, onde consta o detalhamento das atividades a serem realizadas e as responsabilidades dos partícipes, obedecendo a legislação em vigor e as normas internas das instituições signatárias, acompanhados dos respectivos projetos, devidamente aprovados nas instâncias internas das Instituições.**Data de Assinatura:** 27 de novembro de 2019.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência pelo período de 04 (quatro) anos.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA – Reitora – FIMES/UNIFIMES

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1619/2018/UEMS**Nº Cadastral: 11186****Processo:** 29/500076/2018**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sétima, prorrogando a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01 de dezembro de 2019 e término no dia 30 de novembro de 2020.**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.**Do Prazo:** 01/12/2019 a 30/11/2020**Data da Assinatura:** 27/11/2019**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Juliene Pereira Ivo Sobrinho**Extrato do Contrato Nº 1679/2019/UEMS****Nº Cadastral: 12785****Processo:** 29/500.588/2019**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a Contratação de Empresa para confecção e impressão de materiais gráficos, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I); Proposta de Preços (Anexo II) do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2019/UEMS e da nota de empenho 2019NE001474, objetivando atender ao Convênio nº 813207/2014 - PNAEST 2014.**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260034 - Convenio SICONV nº 813207/2014 - SESU/UEMS., Natureza da Despesa 33903963 - SERVICOS GRAFICOS**Valor:** R\$ 2.570,00 (dois mil e quinhentos e setenta reais)**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.**Do Prazo:** O prazo de vigência contratual será até o dia 31 de janeiro de 2019.**Data da Assinatura:** 22/11/2019**Assinam:** Celi Corrêa Neres e Jairo de Osti

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 4/2019 – SAD/SEJUSP/CGP-ML
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019 – SAD/SEJUSP/CGP-ML, de 16 de outubro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o extrato dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos à Etapa II: Avaliação Curricular, conforme constante no Anexo Único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2019 – SAD/SEJUSP/CGP-ML
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2019

EXTRATO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS À ETAPA II:
AVALIAÇÃO CURRICULAR

UNIDADE REGIONAL	NOME CANDIDATO	CPF	RESULTADO	FUNDAMENTO
Aquidauana	Guilherme Maffei Lemos	002.234.941-35	Improvido	Subitem 3.2, alínea “e”, do Edital n. 1/2019 – SAD/SEJUSP/CGP-ML, de 16 de outubro de 2019
	Luciano Braga Rodrigues Branco	857.814.601-87	Improvido	Subitem 4.4, do Edital n. 1/2019 – SAD/SEJUSP/CGP-ML, de 16 de outubro de 2019
	Tiago Ferreira Campos Borges	103.274.226-70	Provido Parcialmente	Subitens 4.2 e 4.4, do Edital n. 1/2019 – SAD/SEJUSP/CGP-ML, de 16 de outubro de 2019
	Walfrido Augusto Araujo Ferreira	964.848.531-34	Improvido	Subitem 4.4, do Edital n. 1/2019 – SAD/SEJUSP/CGP-ML, de 16 de outubro de 2019
Jardim	Marcel Rizeti Barbosa	013.535.771-39	Improvido	Subitem 4.4, do Edital n. 1/2019 – SAD/SEJUSP/CGP-ML, de 16 de outubro de 2019
Naviraí	Fabiana Pacheco de Paula Guedes	847.684.601-00	Improvido	Subitem 4.4, do Edital n. 1/2019 – SAD/SEJUSP/CGP-ML, de 16 de outubro de 2019
Nova Andradina	Ana Carolina Pinheiro de Azevedo Banzatto	031.926.741-56	Improvido	Subitem 4.4, do Edital n. 1/2019 – SAD/SEJUSP/CGP-ML, de 16 de outubro de 2019

EDITAL n. 5/2019 – SAD/SEJUSP/CGP-ML
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019 – SAD/SEJUSP/CGP-ML, de 16 de outubro de 2019, tornam público e homologam, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/CGP-ML/2019, conforme constante no Anexo Único a este Edital, observando-se que:

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2019 será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado, uma única vez e por igual período, exclusivamente por conveniência da Administração Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2019 – SAD/SEJUSP/CGP-ML
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2019

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEJUSP/CGP-ML/2019

FUNÇÃO: MÉDICO-LEGISTA TEMPORÁRIO				
URPI	NOME CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Aquidauana	Luciano Braga Rodrigues Branco	857.814.601-87	30	1º
	Walfrido Augusto Araujo Ferreira	964.848.531-34	30	2º
	Tiago Ferreira Campos Borges	103.274.226-70	25	3º
	Gleidson Rocha Dias	061.899.936-13	25	4º
	João Flávio Ribeiro Prado	046.277.626-31	20	5º
	Tonny Holosbach Fernandes Lopes	003.887.761-96	0	6º
	Vânia aparecida da Costa Sales	872.118.661-87	0	7º
Coxim	Roberto Fernandes de Melo	826.940.286-91	30	1º
	Wesley Mendes Rodrigues	693.677.871-20	15	2º
	Hiran Augusto Trento Rodrigues	066.797.889-51	6	3º
	Lorena Silveira Rocha	098.385.526-90	6	4º
	Gabriel Bispo de Moraes	098.344.546-00	6	5º
Jardim	Eduardo Augusto de França Nanni	024.117.089-39	35	1º
	Marcos Cortes de Carvalho	002.181.951-33	30	2º
	Marcel Rizeti Barbosa	013.535.771-39	21	3º
	Erison Bambil Leite	913.041.801-15	19	4º
	Luciano Dí Giulio Freire	881.633.341-34	15	5º
	Jefferson Rodrigues Vasques	013.583.361-21	0	6º

FUNÇÃO: MÉDICO-LEGISTA TEMPORÁRIO				
URPI	NOME CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Naviraí	Larissa Iluska Machado	992.103.551-72	35	1º
	Leonardo Marques Gomes	018.949.555-36	30	2º
	Emilianna Indianara Nascimento Caldas	056.543.149-80	24	3º
	Frederico de oliveira Weissinger	822.405.401-25	19	4º
	Thiago Gonçalves dos Santos	728.477.431-20	18	5º
	Fabiana Pacheco de Paula Guedes	847.684.601-00	12	6º
	Antonio Gomes De Sousa Filho	518.504.604-00	10	7º
	Samia Andrade Vieira Botelho	004.077.961-00	10	8º
	Felipe Scalco Manzano	253.921.848-20	9	9º
	Jéssica Carvalho Farage	035.108.021-01	8	10º
	Thaigor Rezek Varella	021.281.991-74	5	11º
	Carolina Rodrigues Alves	031.290.811-35	2	12º
	Leonardo Delmondes de Sousa	033.711.971-66	0	13º
	Vanessa Prestes Andrade Leonardi	056.660.399-38	0	14º
Nova Andradina	Paulo Sérgio Andretta	167.467.038-94	10	1º
	Ana Carolina Pinheiro de Azevedo Banzatto	031.926.741-56	4	2º
	Cinthia Maria Dias Rodrigues Alves	845.364.541-87	0	3º
Paranaíba	Thaís Cristina de Freitas Alves	008.273-441-04	45	1º
	José Alexandre Cambraia	172.578.118-22	35	2º
	Ronaldo Sebastião Miziara Severino	011.242.061-32	26	3º
	Amanda Pimenta Mello Queiroz Miziara	010.993.761-90	10	4º
	Wassila Camila Bonifácio Borges	024.910.961-10	0	5º

EDITAL n. 6/2019 – SAD/SEJUSP/CGP-ML
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019 – SAD/SEJUSP/CGP-ML, de 16 de outubro de 2019, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2019, para realizarem a apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação, observando-se que:

1. As contratações serão realizadas exclusivamente no dia 29 de novembro de 2019, às 8 horas, na sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, localizada na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031-902, Campo Grande - MS (Telefone: 67 3318-6700), devendo os candidatos comparecer na data e horário especificado, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos respectivos originais, para conferência:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em nível de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Histórico Escolar do Curso Superior em nível de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina;
- Comprovante de regularidade expedido pelo Conselho Regional de Medicina;



- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de quitação eleitoral;
- g) Carteira Nacional de Habilitação para dirigir veículos, no mínimo, na categoria "B" (valendo, para tanto, a provisória);
- h) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- i) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- l) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- 1.1. Os candidatos deverão, ainda, apresentar no ato da contratação somente os originais dos seguintes documentos:
 - a) Certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos;
 - b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio individual;
 - c) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos;
 - d) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, bem como inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual.

3. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horário marcado neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2019 – SAD/SEJUSP/CGP-ML
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2019

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEJUSP/CGP-ML/2019

FUNÇÃO: MÉDICO-LEGISTA TEMPORÁRIO			
URPI	NOME CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Aquidauana	Luciano Braga Rodrigues Branco	857.814.601-87	1º
Coxim	Roberto Fernandes de Melo	826.940.286-91	1º
	Wesley Mendes Rodrigues	693.677.871-20	2º
Jardim	Eduardo Augusto de França Nanni	024.117.089-39	1º
	Marcos Cortes de Carvalho	002.181.951-33	2º
Naviraí	Larissa Iluska Machado	992.103.551-72	1º
	Leonardo Marques Gomes	018.949.555-36	2º
Nova Andradina	Paulo Sérgio Andretta	167.467.038-94	1º
	Ana Carolina Pinheiro de Azevedo Banzatto	031.926.741-56	2º
Paranaíba	Thaís Cristina de Freitas Alves	008.273-441-04	1º

EDITAL n. 34/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/ETI, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em substituição, em razão das desistências dos candidatos convocados na última chamada, observando-se:



1. As análises das documentações para as contratações serão realizadas, exclusivamente, no dia 02 de dezembro de 2019, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas Coordenadorias Regionais, devendo o candidato comparecer no endereço especificado no Anexo II do Edital 1/2019 SAD/SED/ETI, de acordo com os municípios correspondentes às vagas, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- a) título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral; b) cadastramento no PIS/PASEP;
- c) certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- g) declaração de não acúmulo de cargos;
- h) comprovante de tipagem sanguínea;
- i) carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- j) comprovante de residência;
- k) uma foto 3x4;
- l) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- n) documento de Identidade;
- o) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- p) comprovante de Escolaridade;
- q) currículo vitae.
- r) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar escolaridade mínima exigida;
- e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 33/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

MUNICÍPIO	ESCOLA	CANDIDATO	CLASS	CPF
CAMPO GRANDE	EE MAESTRO FREDERICO LIBERMANN	LETICIA GARCIA ABD YASIN	5º	054.148.711-67

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital de retificação

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital 252/2019-PRODHS, de 18/11/2019, de Seleção Docente, publicado no Diário Oficial nº 10.031, do dia 19/11/2019, páginas 99 a 106, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I DO EDITAL Nº 252/2019 – PRODHS

Cronograma

A partir de 06/12/2019	Publicação dos inscritos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
03/02/2020	Resultado final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS

LEIA-SE

ANEXO I DO EDITAL Nº 252/2019 – PRODHS

Cronograma

A partir de 16/12/2019	Publicação dos inscritos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
17/12/2019	Interposição de recurso	8 às 12h e das 13h às 16h	Setor de Concurso e Seleção/ Dourados
23/01/2020	Resposta de Recurso	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
03/02/2020	Resultado final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS

Aguinaldo Lenine Alves

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Edital nº 20/2019 – PROPP/UEMS, de 27 de novembro de 2019.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU VIVÊNCIAS PEDAGÓGICAS ATIVAS NO ENSINO SUPERIOR – VPAES (NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO) UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resoluções CEPE-UEMS nº 2127, 2128 e 2129 de 24 de outubro de 2019 que cria e implanta o curso, dispõe sobre a oferta de vagas e aprova o Calendário Acadêmico, respectivamente, torna público o Edital de prorrogação de prazo para inscrições e alteração do cronograma para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação lato sensu Vivências Pedagógicas Ativas no Ensino Superior – VPAES - Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital nº 17/2019 - PROPP/UEMS de 8 de novembro de 2019, e publicado no DO n. 10.026, de 11 de novembro de 2019, p. 108.

1. Da Prorrogação:

1.1. O período para inscrição fica prorrogado até 03 de dezembro de 2019.

2. Da Alteração do Cronograma:

2.1. A Seleção se dará conforme cronograma abaixo:

Atividades	Datas
Período da Inscrição	De 11/11 a 03/12/2019
Etapa 1 - Homologação das inscrições	04/12/2019
Prazo para recurso	06 e 07/12/2019
Etapa 2 - Análise da Carta de Intenção	07 e 09/12/2019
Resultado da Etapa 2	10/12/2019
Prazo para recurso	11 e 12/12/2019
Resultado Final	Até 13/12/2019

3. As demais condições previstas no Edital nº 17/2019-PROPP/UEMS, permanecem inalteradas.

Dourados-MS, 27 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UEMS



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Edital nº 50/2019/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 222/2019 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 222/2019 - PRODHS**, Unidade Universitária de Amambai, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Sociologia / Ensino de Ciências Sociais

Nome	Nota Final	Classificação
Kátia Karine Duarte da Silva	12,36	1º
Vitor Hugo Rinaldini Guidotti	12,23	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência Política

Nome	Nota Final	Classificação
Sabrina Miranda Areco	15,36	1º
Danielle Tega	14,88	2º
Bruna Aparecida Azevedo Gayozo	9,91	3º

ÁREA DE CONHECIMENTO: História

Nome	Nota Final	Classificação
Cláudia Regina Nichnig	15,93	1º
Ilsyane do Rocio Kmitta	14,28	2º
Fernando Lucas Garcia de Souza	13,90	3º
Fernando de Castro Além	12,39	4º
Eliziane Gava	12,22	5º
Monique Francielle Castilho Vargas	10,22	6º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de novembro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Edital nº 49/2019/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 221/2019 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação

temporária, aberta pelo **Edital Nº 221/2019 - PRODHS**, Unidade Universitária de Aquidauana, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Biologia

Nome	Nota Final	Classificação
Cristiano Pereira da Silva	14,36	1º
Gislayne de Araujo Bitencourt	14,28	2º
Jane Rodrigues da Silva	12,71	3º
Thamyres Cardoso da Silveira	12,68	4º
Fernando Ibanez Martins	12,37	5º
Victor Borges Rezende	12,27	6º
Crisley Helena Simão	11,76	7º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

Nome	Nota Final	Classificação
Adriana Silveira Vieira	14,11	1º
Luiz Pereira Nascimento Junior	12,00	2º
Paula Luciana Leite Paixão Oliveira	8,43	3º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química

Nome	Nota Final	Classificação
Jonas de Sousa Correa	13,10	1º
Fábio Gozzi	12,20	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Produção de Ruminantes

Nome	Nota Final	Classificação
Marcelo Vedovatto	13,57	1º
Estella Rosseto Janusckiewicz	12,99	2º
Claudilene Lima de Abreu Alegre	12,79	3º
Marcella Cândia D´Oliveira	11,98	4º
Rosana Moreira da Silva de Arruda	11,67	5º
Marlova Cristina Mioto da Costa	11,20	6º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Produção de Não Ruminantes

Nome	Nota Final	Classificação
Rosileide Vilalba Rohod	12,21	1º
Caroline de Lima Lopes	11,18	2º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de novembro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Edital nº 51/2019/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 225/2019 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 225/2019 - PRODHS**, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Física

Nome	Nota Final	Classificação
Vladimir Aparecido dos Santos	12,31	1º
Lorrane Barbosa Alves	10,73	2º
Bruna Medeiros Cordeiro	9,70	3º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Humana

Nome	Nota Final	Classificação
Ener Vaneski Filho	12,97	1º
Ana Gláucia Seccatto	10,96	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras / Linguística

Nome	Nota Final	Classificação
Rosimar Regina Rodrigues de Oliveira	15,89	1º
Samuel de Souza Silva	13,12	2º
Blanca Flor Demenjour Munoz Mejia	11,16	3º
Marlene de Brito Kling Almeida	10,31	4º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras / Literatura

Nome	Nota Final	Classificação
Cláudia Sabbag Ozawa Galindo	14,31	1º
Marcelo Bueno de Paula	14,22	2º
Rosicley Andrade Coimbra	13,81	3º
Angélica Catiane da Silva de Freitas	11,10	4º
Giovana dos Santos Lopes	10,61	5º
Bruna Franco Neto	10,59	6º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia – Campo Grande

Nome	Nota Final	Classificação
Nilva Heimbach	14,26	1º
Criatiane Ribeiro Cabral Rocha	13,33	2º
Hellen Caroline Valdez Monteiro	13,02	3º
Ailton Salgado Rosendo	12,81	4º
Marcelo Correa Pires	12,35	5º
Vanessa Helena Seribeli	11,42	6º
Maria do Carmo Pinto Fajreldin	10,45	7º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia – Coxim

Nome	Nota Final	Classificação
Vagner Teixeira da Silva	10,49	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Teatro

Nome	Nota Final	Classificação
Márcio Silveira dos Santos	13,58	1º
Luciane de Campo Olendzki	11,93	2º
Moira Torres de Mello Junqueira	10,36	3º
Vanderlei Jose dos Santos	10,20	4º
Fernando Freitas dos Santos	9,85	5º



ÁREA DE CONHECIMENTO: **Turismo**

Nome	Nota Final	Classificação
Bruno de Souza Lima	13,36	1º
Marta Regina da Silva Melo	12,27	2º
Rafael Frois da Silva	11,76	3º
Thiago Andrade Asato	11,51	4º
Rodrigo Hakira Minohara	11,46	5º
Marcela Paiva da Silva Gonçalves	9,89	6º
Fany Oliveira de Menezes	9,77	7º
Nágela Fernanda dos Santos	9,03	8º
Francelina Albuquerque Chaves	8,3	9º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de novembro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Edital nº 52/2019/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 226/2019 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 226/2019 - PRODHS**, Unidade Universitária de Ponta Porã, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ciências Econômicas**

Nome	Nota Final	Classificação
BRUNA MARIA OLIVEIRA BENITES FERREIRA BARONE	12,90	1º
RAUL AUGUSTO CUNHA	12,57	2º
JOÃO NILSON DA ROSA	11,87	3º
CLAUDIA VERA DA SILVEIRA	11,42	4º
RICARDO GUIMARÃES DE QUEIROZ	11,39	5º
DAIANE PEREIRA DE SOUZA	10,28	6º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ciências Contábeis**

Nome	Nota Final	Classificação
PATRICIA PEREIRA CASTRO	11,68	1º
FERNANDA ÉVILIN DE JESUS FORTUNATO LIMA	11,28	2º
ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS	10,33	3º
VIVIANE ASANUMA PAULINO	8,62	4º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de novembro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Edital nº 53/2019/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 227/2019 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 227/2019 - PRODHS**, Unidade Universitária de Naviraí, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química

Nome	Nota Final	Classificação
Janaina Thomasi Facco	13,94	1º
Antonio Cesar Godoy	13,11	2º
Leila Cottet	12,96	3º
Amanda Martins Queiroz	12,88	4º
Fabiano Rosa da Silva	12,88	5º
Lis Regiane Vizolli Favarin	11,95	6º
Geane Pereira de Oliveira	11,79	7º
Érica Luiz dos Santos	11,24	8º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física

Nome	Nota Final	Classificação
Maryleide Ventura da Silva	14,51	1º
Francylaine Silva de Almeida Brito	14,41	2º
Alex Malezan	13,89	3º
Thais Izida	13,18	
Claudio Yamamoto Morassuti	12,58	

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

Nome	Nota Final	Classificação
Lislaine Cristina Cardoso	12,40	1º
Rafael Paulino da Silva	11,52	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Química

Nome	Nota Final	Classificação
Manoel Garcia de Oliveira	10,83	1º
Andresa Brusarosco Andrade de Paula	10,20	2º
Cleber Langalaite Nicolau	9,40	3º
Andressa de Marceno Santana	9,14	4º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia de Alimentos

Nome	Nota Final	Classificação
Leidiani Müller	13,47	1º

Suelen Siqueira dos Santos	12,65	2º
Ana Paula Stafussa	12,50	3º
Érika Fernanda Rezendes Tada	12,33	4º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de novembro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Edital nº 55/2019-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 237/2019-PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 237/2019 - PRODHS**, Unidade Universitária de **Cassilândia**, conforme segue:

Área de Conhecimento: Matemática

Nome do Candidato	Nota final	Classificação
Aline de Mello Stoppa Bistaffa	9,61	1º
André Amarante Luiz	7,73	2º
Aline Jardim Amorim	7,5	3º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de novembro de 2019.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor-UEMS

Edital nº 54/2019-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 231/2019-PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 231/2019 - PRODHS**, Unidade Universitária de **Cassilândia**, conforme segue:

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa

Nome do Candidato	Nota final	Classificação
Camila André do Nascimento da Silva	12,22	1º

Área de Conhecimento: Língua Inglesa

Nome do Candidato	Nota final	Classificação
Kênia Mendonça Diniz	12,28	1º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de novembro de 2019.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor-UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD.

LEILÃO: 004/2019

PROCESSO: 55/000.418/2019

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DE MATO GROSSO DO SUL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 17/12/2019, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.mariafixerleiloes.com.br

LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL: HOTEL PROENÇA

Endereço: Avenida Euler de Azevedo, n. 853, Bairro São Francisco, Campo Grande/MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

ANEXO I

Descrição dos Imóveis e valor de avaliação

Serão leiloados os imóveis descritos conforme consta na certidão de matrícula, caracterizados pelos Lotes de 01 a 09, assim distribuídos:

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS						
Lote	Descrição	Endereço	Bairro	Matrícula	Área da Matrícula m²	Avaliação
1	Lote de terreno	Rua Dona Maria Izabel, L. 6 - Q 139 (antiga Ieda Vargas) Insc. Mun.: 03120080201	NOVA LIMA	10.238	360,00	86.400,00
2	Lote de terreno com prédio residencial	Rua Assaré 373, L. 14 - Q. 5 Insc. Mun.: 08840130143	JARDIM ANÁPOLIS	63.465	Terreno 200,00 Área construída 30,24	44.100,00
3	Lote de terreno	Rua Panamá, L. 14 - Q. 253 Insc. Mun.: 24350060096	JARDIM NOROESTE	89.429	360,00	29.700,00



4	Lote de terreno	Rua da Conquista, L.16 - Q. 253 Insc. Mun. 24350060150	JARDIM NOROESTE	89.431	360,00	29.700,00
5	Lote de terreno	Rua Itacuruça, L. 13 - Q. 21 Insc. Mun.: 09800110138	JARDIM DAS PERDIZES	99.594	360,195	47.700,00
6	Lote de terreno	Rua das Olimpíadas, L. 16 - Q. 27 Insc. Mun.: 98300270166	DISTRITO DE ANHANDUI	148.239	675,00	21.600,00
7	Lote de terreno	Rua Nara Leão, L. 35 - Q. 21 Insc. Mun.: 11640050359	JARDIM CARIOCA	58.639	250,00	41.400,00
8	Lote de Terreno	Rua São Cosme e Damião, L. 10 - Q. 79 - Vila Progresso Insc. Mun.: 08150060134	VILA PROGRESSO	149.281	432,00	160.650,00
9	Lote de Terreno	Sítio Santa Maria n. 29 - Estrada Quatro Insc. Mun.: 30500110011	Santa Maria	80.068	25.000	124.200,00

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO - ME/EPP**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL E REAGENTES QUÍMICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2019

PROCESSO: 71/505.562/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11/12/2019 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.037 de 27 de novembro de 2019.

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul - IAGRO, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a primeira repetição e primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARAVALHA E RAÇÃO PARA CAMUNDONGO

REPETIÇÃO DO LOTE: **001**

PREGÃO ELETRÔNICO: 107/2019

PROCESSO: 55/000.605/2019

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a redação do inciso VI do subitem 4.1.6. do edital, **passando a constar a seguinte redação: VI.** Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento dos produtos ofertados, de acordo com as normas dispostas no decreto 6.296/2007, regulamentada pela lei 6.198/74., **somente para o Lote 002.**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 10/12/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.037 de 27 de novembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CRLP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2019

PROCESSO: 29/004.726/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11/12/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CRLP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CRLP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2019

PROCESSO: 29/021.067/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 11/12/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CRLP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA ME/EPP E EXCLUSIVOS ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS E RIBBON DE RESINA

PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2019

PROCESSO: 55/000.604/ 2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/12/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE CANCELAMENTO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o cancelamento do prosseguimento da 1ª repetição e 3º adendo, pelos motivos a seguir expostos:



Processo n. 55/000.981/2018

Pregão Eletrônico n. 018/2019

Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção para combate a incêndio.

Com base na justificativa da Diretoria de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, às fls. 736 – 737, solicitando o cancelamento dos lotes 06, 06.1, 07 e 07.1, determino que seja cancelado o prosseguimento do certame e o arquivamento do processo.

Campo Grande – MS, 27 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital N.º 001/2019

PROCESSO 27/001.614/2019

A Secretaria de Estado de Saúde de MS / SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SED, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o **resultado preliminar das propostas técnicas das entidades habilitadas.**

Do Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM OBJETIVO DE GERENCIAR, OPERACIONALIZAR EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ SIMONE NETTO EM PONTA PORÃ-MS.

O **Instituto Social Mais Saúde** obteve percentual maior que 50% dos pontos possíveis nos itens Atividade, Qualidade e Qualidade Técnica e mais de 60 pontos no somatório desses 3 (três) itens da Proposta Técnica, em conformidade com o item 5.4.5 do Edital de Chamamento Público 01/2019, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Proposta Técnica	Pontos Edital	Pontos obtidos pela OSS	Percentual
Atividade	22	18	81%
Qualidade	26	21	80%
Qualidade técnica	64	39,5	62%
RESULTADO – TOTAL GERAL	112	78,5	

O **Instituto de Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental – ACQUA** obteve percentual maior que 50% dos pontos possíveis nos itens Atividade, Qualidade e Qualidade Técnica e mais de 60 pontos no somatório desses 3 (três) itens da Proposta Técnica, em conformidade com o item 5.4.5 do Edital de Chamamento Público 01/2019, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Proposta Técnica	Pontos Edital	Pontos obtidos pela OSS	Percentual
Atividade	22	22	100%
Qualidade	26	24	92%
Qualidade técnica	64	47,5	74%
RESULTADO – TOTAL GERAL	112	93,5	

O **Instituto Saúde Cidadania** obteve mais de 60 pontos no somatório dos itens Atividade, Qualidade e Qualidade Técnica, contudo, não obteve percentual maior que 50% dos pontos possíveis nos itens Atividade e Qualidade Técnica em desconformidade com o item 5.4.5 do Edital de Chamamento Público 01/2019, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Proposta Técnica	Pontos Edital	Pontos obtidos pela OSS	Percentual
Atividade	22	07	32%
Qualidade	26	22,5	87%
Qualidade técnica	64	31	48%
RESULTADO – TOTAL GERAL	112	60,5	

A inabilitação da Instituição importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;

O direito de recurso descrito no item VII, subitem 7.3., obedecerá ao prazo descrito no subitem 7.4 do edital a contar de 29/11/2019.

Comissão Especial de Licitação

(Resolução Conjunta “P” SES/SAD N. 001/2019, 19/06/2019 e N. 005/2019, 19/10/2019)

Campo Grande – MS, 27 de novembro de 2019.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da primeira repetição licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN.

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2019

PROCESSO: 31/300.593/2019

RESULTADO: FRACASSADO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de novembro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2019

PROCESSO: 55/000.644/2019

LOTE	ADERENTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
01		FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1,60
01.1		CIRÚRGICA MS LTDA ME	1,78
02			2,24
02.1			2,24
03		CIRÚRGICA MS LTDA ME	3,73
03	1º	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	
03.1		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	3,70
04		CIRUMED COMÉRCIO LTDA	0,97
04.1		CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,97
05		MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME	19,40
06		FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	21,80
06.1		CIRÚRGICA MS LTDA ME	24,58
07			1,41
07.1			1,41
08			1,33
08.1			1,33
09			1,74
09.1			1,74
10		NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	16,90
10.1		MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME	25,60
11		C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI	13,89
11.1			13,89
12		NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	159,00
12.1			159,00
13			4,09

14			1,03
15			2,79
16			14,12
17		CIRÚRGICA MS LTDA ME	14,59
18			2,24
19			14,51
19.1			14,51
20		MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME	3,10
21		CIRÚRGICA MS LTDA ME	5,53

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de novembro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira-EP01

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS E PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2019

PROCESSO: 27/001.950/2018

LOTE	EMPRESA	RESULTADO
ÚNICO	REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento, dia **03/12/2019** às **14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira /Pregoeira. Ep01

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.203, de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0071/2019.

PROCESSO: 55/000.771/2019.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01		21,00
02	JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI	18,00
08		5,10
10	DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP	3,40



12	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	32,80
13	DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP	10,00
14	DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP	0,29
15		0,44
18		1,02
19		60,75
20	DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP	36,76
21		37,52
22	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	60,00

LOTES FRACASSADOS: 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 16, 17 e 23.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira Equipe de Pregão 02
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 077/2019.

PROCESSO: 55/000.494/2019.

Lotes	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
01	CASA DO ATLETA LTDA EPP	99,50
1.1	CASA DO ATLETA LTDA EPP	99,50
02	R. G. PINHEIRO EIRELI	122,00
2.1	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME	127,50
03	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME	80,00
3.1	CASA DO ATLETA LTDA EPP	80,00
04	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME	39,00
4.1	CASA DO ATLETA LTDA EPP	38,00
05	R. G. PINHEIRO EIRELI	49,90
5.1	CASA DO ATLETA LTDA EPP	26,50
06	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME	30,00
07	CASA DO ATLETA LTDA EPP	20,00
08	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME	27,50
09	CASA DO ATLETA LTDA EPP	256,00
10	CASA DO ATLETA LTDA EPP	63,00
11	CASA DO ATLETA LTDA EPP	110,00
12	CASA DO ATLETA LTDA EPP	112,00
14	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME	180,00
15	CASA DO ATLETA LTDA EPP	800,00
17	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME	169,95
18	CASA DO ATLETA LTDA EPP	220,00
19	CASA DO ATLETA LTDA EPP	200,00
20	CASA DO ATLETA LTDA EPP	200,00
21	CASA DO ATLETA LTDA EPP	200,00
22	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME	197,90
23	CASA DO ATLETA LTDA EPP	200,00
24	CASA DO ATLETA LTDA EPP	200,00
25	CASA DO ATLETA LTDA EPP	14,10
26	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME	20,95
27	CASA DO ATLETA LTDA EPP	27,00



28	CASA DO ATLETA LTDA EPP	17,00
29	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME	22,50
30	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME	17,00
31	CASA DO ATLETA LTDA EPP	14,00
32	CASA DO ATLETA LTDA EPP	18,50
33	CASA DO ATLETA LTDA EPP	40,00
34	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME	30,00
35	CASA DO ATLETA LTDA EPP	40,00
36	CASA DO ATLETA LTDA EPP	133,00
37	CASA DO ATLETA LTDA EPP	133,00
38	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME	133,00
39	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME	201,90
40	CASA DO ATLETA LTDA EPP	133,00
41	CASA DO ATLETA LTDA EPP	133,00
42	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME	40,00
44	CASA DO ATLETA LTDA EPP	250,00
45	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME	118,90
46	CASA DO ATLETA LTDA EPP	13,80
47	CASA DO ATLETA LTDA EPP	64,00

LOTES: 16 e 43 FRACASSADOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de novembro 2019.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 31/502.367/2018

Pregão Eletrônico n. 006/2019

Aquisição de televisores e suporte para atender o Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Com base no Parecer Jurídico Nº 62/2019-Sucomp/SAD, anexo às fls. 294-298, bem como no Despacho da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços às fls. 300, do processo supracitado, recebo os recursos interpostos pelas empresas MCMS TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA-EPP e PALHANO & CIA LTDA, **e nego provimento**, pelos fundamentos ali apontados, determinando a manutenção da decisão da pregoeira.

Campo Grande – MS, 27 de novembro de 2019.

Publique-se.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.340/2019

Pregão Eletrônico n. 054/2019

Aquisição de material de expediente.

Com base no despacho equipe 01 de n. 15/2019, acostado à fl. 633, bem como no despacho da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, anexo à fl.635, do processo supracitado, recebo o recurso interposto pela empresa MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME, **e nego provimento**, pelos fundamentos ali apontados, determinando a manutenção da decisão da pregoeira.

Campo Grande – MS, 27 de novembro de 2019.

Publique-se.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais



Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual CHICO MENDES, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2019

PROCESSO N. 29/039245/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CHICO MENDES, conforme abaixo:

Empresa (1): RUY RODRIGUES PANIAGO, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.454,13 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

AGUA CLARA/MS, 27 de novembro de 2019.

IRENE DE FÁTIMA CAPITANI

Presidente da APM

Secretaria de Estado de Saúde**PROCESSO Nº 27/003.065/2019**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo ao serviço de conserto de container frigorífico na Central de Abastecimento Farmacêutico Estadual, em favor da Empresa **SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 27/11/2019

PROCESSO Nº 27/002.923/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo ao serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças de balanças, em favor da Empresa **ENGETEC MEDICAL LTDA - ME**, no valor de **R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais)**, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 27/11/2019

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –

Pregão Eletrônico nº 024/2019

PROCESSO Nº. 27/001.197/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2019: os serviços do Lote **ÚNICO** à empresa **LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI**- CNPJ/MF Nº 28.934.771/0001-75, declarada vencedora da melhor proposta para os serviços constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais)**. Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 27/11/2019

Ordenador de Despesas

ANTONIO CESAR NAGLIS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**DECISÃO DO DIRETOR PRESIDENTE**

Processo n. 31/600.290/2017

Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional e delegacias no município de Campo Grande – MS.

Pregão Eletrônico n. 004/2017

Com base nas razões contidas no Parecer n. 60/2019-JURÍDICO/SUCOMP/SAD, anexo às folhas 1.262 – 1.278, **ANULO** o processo licitatório supramencionado, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 26 de Novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇOS: 098/2019 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.363/2019.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA MS-379, (PERIMETRAL NORTE) NO MUNICÍPIO DE DOURADOS – MS.

RECORRENTE: HPT ENGENHARIA (HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORIA LTDA – EPP).

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA HPT ENGENHARIA (HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORIA LTDA – EPP) CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 27 de novembro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 122/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.680/2019

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVTEA), para implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-316, trecho entrº MS-223 (Costa Rica) – entrº BR-060 (Paraíso das Águas), nos Municípios de Costa Rica e Paraíso das Águas – MS.**

Abertura: 17 de dezembro de dois mil e dezenove, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 26 de novembro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 123/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.653/2019

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVTEA), para implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de arte especiais, do Anel Viário Sul, trecho entrº BR-376 – entrº MS-156 – entrº MS-163 – entrº BR-463, no Município de Dourados – MS.**

Abertura: 17 de dezembro de dois mil e dezenove, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 26 de novembro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 125/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.732/2019

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVTEA), para implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-378, inclusive obras de arte especiais, trecho: entrº BR-463 (Posto Guaíba) – entrº MS-278, nos Municípios de Ponta Porã, Laguna Carapã e Caarapó – MS.**

Abertura: 18 de dezembro de dois mil e dezenove, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul



AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 127/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.723/2019

Objeto: execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua José M. Ferreira e Avenida João S. Pereira (parte), no município de Bodoquena/MS – CR 834.706/2016/MCIDADES/CAIXA.

Abertura: 18 de dezembro de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 126/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.724/2019

Objeto: execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida João S. Pereira (parte), no município de Bodoquena/MS – CR 829.722/2016/MCIDADES/CAIXA.

Abertura: 18 de dezembro de dois mil e dezenove, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 121/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.572/2019

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Piritã e adjacentes, no município de Jardim – MS - CR 830.452/2016/MCIDADES/CAIXA, OP 1.031.900-23.

Abertura: 16 de dezembro de dois mil e dezenove, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 26 de novembro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 124/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.650/2019

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração de pavimento, com melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem da rodovia MS - 384, trecho entr. MS – 164 – Antônio João – Campestre – entr. BR – 060 (Bela Vista) nos municípios de Ponta Porã, Antônio João e Bela Vista – MS.

Abertura: 17 de dezembro de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 26 de novembro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul



AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 128/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.782/2019

Objeto: **Execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no bairro Spartaco Astolfi, no município de Eldorado – MS.**

Abertura: 19 de dezembro de dois mil e dezenove, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande - MS, 27 de novembro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 036/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.894/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (BACIA DE DETENÇÃO E CANAL) NO RESIDENCIAL VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS.

Vencedora: ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP

Valor Total: R\$ 924.948,78 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2019.

Tomada de Preços Nº: TP 053/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.877/2019

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O Córrego Cascavel, no Município de Costa Rica- MS, EXTENSÃO DE 40,00 M. COORDENADAS: 18°35'19,69"S; 53°15'45,67"O.

Vencedora: MAP CONSTRUTORA LTDA-ME

Valor Total: R\$ 1.726.163,77 (UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2019.

Tomada de Preços Nº: TP 103/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.366/2019

Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO DA FAZENDA ENTRE RIOS, NA RODOV. NV 26, ATÉ DEPÓSITO NA FAZENDA SANTA ADA NO MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS.

Vencedora: ARNALDO SANTIAGO - ME

Valor Total: R\$ 372.746,82 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 27 de novembro de 2019.

Tomada de Preços Nº: TP 109/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.511/2019

Objeto: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA NAS RUAS AV. ALMIR SATER; RUA JOSÉ CORREIA; AURÉLIO MIRANDA; ARAGUAÍHA ; ARAGUAIA, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

Vencedora: GNV ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 934.973,63 (NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 20 de novembro de 2019.

Concorrência Nº: CO 018/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.343/2019

Objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE JARDIM - MS.

Vencedora: BML COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Valor Total: R\$ 2.935.006,60 (DOIS MILHÕES NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).



Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 101/2019 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/101.065/2019.

OBJETO: **Elaboração de projeto executivo de restauração funcional do pavimento nos municípios de Cassilândia, Glória de Dourados, Sidrolândia e Nova Alvorada do Sul e projeto executivo de pavimentação e drenagem nos municípios de Rio Negro e Rochedo, e projeto de adequação hidráulica na MS-395, km 70,30 em Bataguassu - MS.**

RECORRENTE: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 05/12/2019, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16 - **DATA:** 08/11/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 173/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 153/2019

OBJETO: Aquisição de racks de servidores de TI e acessórios, para instalação no novo Centro Operacional de Três Lagoas.

FAVORECIDO: SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.

VALOR: R\$ 44.921,10 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e dez centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 174/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 154/2019

OBJETO: Aquisição de licenças Windows 10 Pro

FAVORECIDO: SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.

VALOR: R\$ 46.603,70 (quarenta e seis mil, seiscentos e três reais e setenta centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 155/2019

OBJETO: Aquisição de copos e canecas de inox para ação interna de adequação à lei que extingue os copos plásticos.

FAVORECIDO: BORGES COMÉRCIO DE BRINDES LTDA.

VALOR: R\$ 3.615,00 (três mil, seiscentos e quinze reais)

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionados, de acordo com o caput do art. 24, X da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

Processo: 31/703.248/2019	
Favorecido: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA	
Objeto: Locação de imóvel de pessoa jurídica para instalação de Agência de Trânsito	
Município: Três Lagoas/MS	VALOR ANUAL: R\$ 360.000,00

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.681, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RODOLFO SOUZA BERTIN como Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 10 a 24 de dezembro de 2019, durante as férias regulamentares do titular Augusto César Ferreira de Castro.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.056, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MATHEUS QUELHO SILVA SALMAZO, matrícula n. 480073021, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.057, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR RENATO DO AMARAL OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.058, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LUANA PEREIRA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente II, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.059, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDINALDO VIANA, matrícula n. 475035021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.060, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ELAIANA LOPES DE SOUZA MENEZES POSSARI para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções no município de Três Lagoas/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.061, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR CLAUDIO EMÍLIO CASSIANO, matrícula n. 470134021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.062, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenharem suas funções no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Claudio Emílio Cassiano	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Monique Alves de Arruda	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 1.070, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 67 (sessenta e sete) dias, no período de 2 de novembro de 2019 a 7 de janeiro de 2020, para tratamento de saúde, em prorrogação, à servidora **Nilza Barbosa Guimarães Csordas**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 104376025, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 51/000071/2019).

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 1.071, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 5 de novembro de 2019 a 3 de março de 2020, por motivo de Licença Gestante, à servidora **Janaina Felipe Alves**, matrícula nº 118492024, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, função Gestor de Eventos Protocolares, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 12 da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo nº 51/0000545/2019).

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 1.072, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **Fabiano Santos Duarte**, matrícula nº 61809025, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a usufruir de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2019 a Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente ao 2º período dos 6 (seis) a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 25/6/1991 a 24/6/1997, com fulcro no art. 3º da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997 (Processo nº 51/000474/2019).

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 1.073, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 32, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014, e na Lei nº 5.166, de 5 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional ao servidor **Edgar Pereira Barbosa**, matrícula nº 39107024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Leves - outros órgãos,

lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do nível VII para o nível VIII, com fundamento no art. 32, inciso I, alínea "b", da Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014, e na Lei nº 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar de 12 de outubro de 2019, Processo nº 51/000546/2019.

Campo Grande, 27 de novembro de 2019

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.074, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 5 (cinco) dias, no período de 11 a 15 de novembro de 2019, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Jaqueline Hahn Tente**, matrícula nº 46914023, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, Processo nº 51/000551/2019.

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 60, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.865, de 20 de março de 2019, de nomeação de ALEXANDRE LOPES DE REZENDE, matrícula n. 479574021, para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data da publicação:

ONDE CONSTA: "... na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 1.050, de 14 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.031, de 19 de novembro de 2019, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Subsecretaria Especial da Cidadania, e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para População Indígena, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... IRINEU MONTEIRO AZEVEDO..."

PASSE A CONSTAR: "... IRINEU MONTEIRO DE AZEVEDO..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.888, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ACIOLI TESSEROLI, matrícula n.60563021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, no total de 1.118 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência Estadual de Metrologia/MS, como Técnico Metrológico, contidos no período de 8 de agosto de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei Estadual n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/100079/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.889, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores MERLE CAFURE, matrícula n. 123103022, ocupante do cargo de Advogado, GEYSE FERNANDES BARBOSA, matrícula n. 76736023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais e CRISTIENE DA COSTA MARTINS GUIMARÃES, matrícula n. 93336022, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, para que, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/001164/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.890, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELIANE DA SILVA, matrícula n. 99810024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Segunda Categoria, classe C, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo 26 de novembro de 2014 a 24 de novembro de 2019, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/001451/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.891, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ELIEZER PATRICK SANTOS BUENO, matrícula n.114248022, ocupante do cargo de Técnico de Artes Gráficas, função Desenhista Arte-Finalista, classe C, código 90032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 23 de novembro de 2014 a 21 de novembro de 2019, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/300035/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.892, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NILZA RAMOS FERREIRA MARQUES matrícula n. 42677021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.227 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Ivinhema/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/047211/2019):

- a) 327 dias, no período de 9 de fevereiro de 1984 a 31 de dezembro de 1984;
- b) 900 dias, no período de 15 de março de 1985 a 4 de setembro de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.893, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARCY OLINDA SAYD DIAS matrícula n. 30594025, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Orçamento, função Técnico de Planejamento e Orçamento, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no total de 1.121 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 51/000539/2019):

- a) 251 dias, no período de 22 de abril de 1980 a 28 de dezembro de 1980;
- b) 870 dias, contidos no período de 12 de junho de 1986 a 31 de outubro de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.034, de 22 de novembro de 2019, página 81.

EDITAL N. 74/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos Professores e Especialistas de Educação relacionados no anexo deste Edital, pertencentes à Categoria Funcional do Grupo VII – Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, concorrentes à promoção funcional referente ao ano de 2019.

Os servidores relacionados completaram o interstício nas respectivas classes em 31 de janeiro de 2019, conforme disposto no art. 8º e parágrafos do Decreto 10.089, de 17 de outubro de 2000 (Processo n. 29/047878/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

ANEXO DO EDITAL N. 74/2019

Cargo: Especialista de Educação

Matrícula	Servidor	Classe	Interstício
53340022	Acacio Luiz Sampaio	D	3287
10450022	Aldivina Reis Fernandes	D	3287
44500023	Aline Britto de Castro	D	3287
50600022	Ana Claudia Leonel de Freitas	D	3287
47456021	Ana Lucia Atanasio Fontoura	D	3287
44254021	Ana Maria de Camargo	D	3287
45483021	Anacleto Godoy Dias	D	3287
50704023	Anna Zinna Ferreira Boeira da Costa	D	3287
19061021	Antonio Ferreira da Silva	C	4748
9004023	Aparecida Divina da Conceição Machado	D	3287
14592021	Aparecida Luzia da Silva	D	3287
54831021	Aparecida Ramona Tamas	D	3287
41957022	Apolinario Candado	D	3287
44636021	Benedita Aparecida de Oliveira	D	3287
58564023	Ceila Mara Rodovalho Santos	D	3287
74007021	Cilza Timoteo da Silva	D	3287
54548023	Clarinda Pereira Colman Carmo	D	3287
110541021	Cleide Lalucci Braga	D	3287
22248021	Conceição Soares da Silva	D	3287
111074021	Denise Paco	D	3287
64440023	Dermira Ribeiro Ferreira	D	3287
32133021	Dermival Alves da Silva	D	3287
38563021	Dorcas Pinto Paiva	C	2149
64177021	Edima Costa de Almeida	D	3287
34436022	Eleis Pereira de Souza	D	3652
51521022	Eva Luciane Assis de Souza	D	3287
58856021	Fatima Monteiro da Silva	D	3287
87886021	Geisa Borges Held Tobias	D	3287
56124023	Gislaine Marques da Silva	D	3287
37591023	Helena Eiko Kimura Satorre	D	3287
24347021	Idenira de Lima Guimaraes	D	3287
86449022	Ines Lazara de Carvalho	C	4574
103592021	Iris Helena Teixeira da Cunha	D	3287
47582021	Ivete Takami Tamba Ávalo	D	3287
37129021	Jair Silveira de Almeida	D	3287
49319021	Janice Otano da Rosa	D	3287
27600022	Jose Remijo Perecin	D	3287
44472021	Katia Luzia Dias da Silva	C	4748
40368023	Ligia Batista da Silveira	D	3287
123622021	Lourdes Soares de Carvalho	D	3287
46485021	Luciana Munhoz Pereira Leite	D	3287
71901021	Luciane Maia Nantes Ferrari	D	3287
39700023	Lucilene Pereira	C	1826
82951021	Lucy Chinzarian	D	2922
49017022	Luiz Alberto Lima de Andrade	C	1826
67874021	Mabel Oliveira dos Santos	D	3652
56169021	Marcia Cristina Volpe Tozzette	C	4018
52004021	Marcia Rosemeire da Silva Miliorini	D	3287
15677023	Maria Inez Rosa Correa Neves	D	3287
77694021	Maria Ivone Kowalski Arend	D	3287
50255021	Maria Sonia Silva dos Anjos	D	3287
38096021	Maria Thereza de Figueiredo Vicencio	D	3287
114779021	Marina Alves Gomes	C	4018
41371021	Merari dos Santos Pancini	D	3287
47313021	Nara Cristina Rodrigues Pedroso	D	3287



31899022	Noelha Maria de Souza Novaes	D	3287
29735022	Odair Marques Rosa	D	3287
11074021	Ramona de Fatima Espinoza de Mattos	C	1826
37989021	Raquel Guimaraes do Prado	D	3287
18787023	Regina Moreira Fernandes Cezero	D	3287
92522021	Rosa Maria Prevital Riveti	D	3287
32818022	Rosana Castro Rosa Coelho Rocha	D	3287
87929021	Rosana Soares Jardim	C	3652
66013021	Rose Meiry Dantas Modesto	D	3287
73907021	Rosineide Terezinha Betoni	D	3287
30764021	Ruth Helena Filartiga Ribeiro	D	3287
58219021	Sandra Miranda Insfran Amate	D	3287
53337021	Sandra Regina Neves	D	3287
58893021	Shirley Fruguli Moreira	D	3287
8153022	Sonia Fernandes Dias Gonçalves	D	3287
47845021	Sonia Pereira Ricartes	D	3652
43778023	Tania Aparecida da Silva Marques	D	3287
38564021	Teodolina Ayala de Souza	D	3287
35111023	Teresa Picoli Nucci	D	3287
85962021	Vanda Maria da Silva Gomes	D	3287
64557021	Vera Ayala dos Santos Gonçalves	D	3287

Cargo: Professor

Matrícula	Servidor	Classe	Interstício
108225021	Ada Maria Souza de Oliveira	C	1826
97812021	Adão Alves Marques	C	1826
85600021	Adauto Alves Teixeira	C	1826
10997022	Ademir Faria Ribeiro	E	1826
102288023	Ademir Francisco de Souza Junior	A	2018
127577021	Ademir Medeiros dos Santos Junior	A	2019
49454021	Adenir Domingos da Silva	E	1826
24200021	Adila Lacerda da Silva	A	2012
44481021	Adilton de Oliveira	E	1826
133029021	Adriana Aparecida do Nascimento	A	1996
116516021	Adriana Barbosa Costa	A	2024
80231022	Adriana Catia Braga Azambuja	A	2017
6823022	Adriana Cristina Pereira	C	1826
93675021	Adriana Diniz Totola Voria	C	1826
67046021	Adriana Helena Saab dos Santos	C	1826
71061021	Adriana Loyer	C	1826
16681021	Adriana Marques de Souza Marceliano	A	2004
119377022	Adriana Martins Vieira	A	2017
74056021	Adriana Muller Ribeiro Barzotto	C	1826
28893021	Adriana Nascimento da Silva	A	2010
66290021	Adriana Pereira de Almeida	C	1826
114230021	Adriana Stivanello	A	2019
128071022	Adriane Alves de Lima	A	2019
133859021	Adriane Jhuly Ritter Mansilha	A	2019
97928021	Adriano de Souza Lipoli	A	2019
64575022	Agamenon Benicio Rodrigues	A	2019
125012021	Agnalda de Santana Robaldo	E	1826
99581021	Agnaldo Pereira da Costa Junior	A	2013
12818021	Ailton Gordiano	A	2020
80890022	Ailton Salgado Rosendo	B	1826
113185021	Alan de Oliveira Quadro	A	2019
109258021	Alcejane de Souza Carneiro	A	2018
81969022	Alcides Correia Cardozo	C	1826



38316024	Alcides Peres Junior	A	2019
105743021	Alcidineia Martins de Oliveira	C	1826
74235021	Alcidio Rogerio Pileggi	C	1826
119425021	Alciley Lopes da Silva	A	2018
67930022	Alcineia da Silva Ferreira	C	1826
68529022	Alcineia Spessoto do Prado Novais	C	1826
125695021	Aldenora Beserra Pereira	A	2019
104089021	Aldoir Pereira Viana	E	1826
81953021	Ale Eduardo de Moura Arfux	A	2019
94984022	Alessandra Cristiane Santana Galhardo	A	2019
114843021	Alessandra de Moura Silva Claro	A	2019
40599021	Alessandro Jose Perassoli	A	2019
125017021	Alex Aparecido Elias	A	2013
25530021	Alex Miranda de Oliveira	A	2019
119816021	Alex Ramon Zazyki	A	2019
122081021	Alex Viana Pereira	A	2019
78696021	Alexandra da Silva Vargas Bezerra	A	2019
14949021	Alexandra de Jesus Martins	A	2010
114660021	Alexandre Jorge	A	2020
45990022	Alexandre Marques Domingues	A	1967
20728021	Alfredo Wendt Neto	A	1970
27640023	Alice da Silva Ferreira	C	1826
125020021	Aline Aparecida Silva Franca	A	2019
38641022	Aline da Silva Souza	A	2019
130969021	Aline dos Santos Teixeira da Costa	A	2020
99322021	Aline Gabriela Vitali	A	2013
32655021	Aline Lima Quintana Moraes	A	2019
98754021	Aline Menegassi Mangini	A	2011
6374021	Aline Mota Oliveira	A	1978
104830021	Aline Nadiely Vilanova de Araujo	A	2019
6717021	Allan Paulo Vieira de Almeida	A	2010
122033022	Almir Galante	E	1826
17452022	Almir Leandro	A	2019
67565021	Almir Zagato	E	1826
45702022	Almira Rodrigues da Mata	C	1826
118823021	Altino Henrique Ferro	A	2019
70490021	Aluisio Rodrigues da Silva	C	1826
51129023	Alvaro Jose Vedovati Garcia	B	2011
32978021	Amanda Alves Proni	A	2013
40759022	Amanda Vicensoti Silvestrini	A	2012
75744021	Amarildo Rodrigues Monteiro	C	1826
63231022	Amelia Pereira de Santana Zanella	C	1826
52664021	Ana Andrade da Conceição	B	1826
79159021	Ana Carla Peres de Oliveira	A	2019
100231022	Ana Celia Alvares Gerotti	A	2013
56715021	Ana Claudia Araujo Albuquerque	B	2020
48671021	Ana Claudia Conde Peres	A	2019
33384021	Ana Claudia de Souza Silva	A	2019
64425021	Ana Clayre Rodrigues Martins	E	1826
45971021	Ana Gabriella Floriano Santos	A	1998
114567021	Ana Isabel Navarro de Moraes Bressanin	A	2020
12270021	Ana Laura Dias de Souza	A	2006
81557022	Ana Lucia da Silva dos Santos	A	2019
79989021	Ana Lucia da Silveira Vilela de Miranda	E	1826
19028021	Ana Lucia de Almeida dos Santos	A	2019
87289021	Ana Lucia Nobre de Souza	C	1826
105750021	Ana Marlene de Souza Brito	A	2019



66803022	Ana Paula Barbosa Fernandes	C	1826
35753022	Ana Paula de Oliveira Freitas	C	1826
25080021	Ana Paula Grangeiro da Costa Oliveira	B	1826
96119021	Ana Paula Lubas Garcia Mathias	A	2019
54215021	Ana Paula Mendonça	A	2019
125427022	Anderson Afonso Arevalo	A	2019
92571022	Anderson de Souza Cese	A	2019
96397021	André Antonio Vedana	A	2019
107619021	André Luis dos Santos Hortelan	A	2019
45723021	André Luis Ramalho Junior	A	1995
98254022	André Luiz Ayala	A	2019
12807021	André Luiz Fernandes Gonçalves	A	1905
113435021	André Luiz Mesquita Ferreira	C	1826
128911022	André Luiz Rainho Teixeira	A	2019
84390021	André Luiz Sa Firmino	A	2019
33478022	André Wagner Rego	A	2019
116237021	Andrea Paula Pereira	C	1826
129739021	Andrea Rocha da Silva	A	2019
126165022	Andreia Aparecida de Souza	A	2019
125559022	Andreia Aparecida Ramalho Molina Grubert	A	2010
69755021	Andreia Augusta Moreira Pinto	C	1826
28895021	Andreia Borges de Freitas	A	1964
96047021	Andreia Cristina Garcia Leite	C	1826
126890021	Andreia da Silva Alves	A	2019
88779021	Andreia de Arruda Machado	A	2178
88779022	Andreia de Arruda Machado	A	2019
104568021	Andreia Maria Moura Pereira Rodrigues	A	2019
90464021	Andreia Rodrigues Dias	C	1826
87776021	Andreia Rodrigues Olegario de Souza	A	2020
43241021	Andreia Russo Almeida	A	2019
7238024	Anestardo de Paula Deus	C	1826
82096021	Angela Consuelo Farias Taveira Vieira	A	2012
92770021	Angela Cristina de Albuquerque Oliveira	A	2019
104293021	Angela dos Santos Silva Neves	A	2019
76790021	Angela Maria da Silva	C	1826
117085023	Angela Maria Sanches Patron	C	1826
101379021	Angela Pereira de Novais Rodrigues	A	2019
90877021	Angela Simone Fernandes da Silva Borges	C	1826
64003022	Angelica Xavier de Barros	A	1962
76772021	Angelita Batista da Silva	C	1826
124609021	Angelo Jose Marques Ribeiro	A	2010
129109021	Anibal Camilo Bueno Neto	A	2010
104610021	Anildo Soares Flor	C	1826
53898022	Antenor de Souza Oliveira	E	1826
91124021	Antonia Albertoni	C	1826
72547021	Antonia Aparecida da Silva Lemes	C	1826
16113021	Antoninha Soares Guimaraes Farias	C	1826
29151022	Antonio Aurelio Silva Marques	A	2019
45057022	Antonio Barbosa de Souza	C	1826
24892021	Antonio Edson Lazaro Junior	A	2019
10313023	Antonio Fernandes	C	1826
79727022	Antonio Henrique Pereira Brum	A	2019
42717022	Antonio Leopoldo Vam Suypene	D	1826
42717021	Antonio Leopoldo Vam Suypene	E	1826
66223021	Antonio Luiz Lopes Paiva	C	1826
82992021	Antonio Marcos dos Santos	A	1967
97177023	Aparecida Carmen Neves	C	1826

114127021	Aparecida Conceição Araujo	C	1826
71986022	Aparecida de Fatima Ferreira	B	1876
46424022	Aparecida Donizetti Garcia	C	1826
18699024	Aparecida Elisabete Alves Spani	C	1826
102579021	Aparecida Ferreira Vicente	C	1826
45962021	Arcelyno Ferreira Gonella	A	2019
51462023	Arlene Rodrigues Francischinelli	C	1826
49590021	Arlinda Montalvao de Oliveira	C	1826
27065021	Arnaldo Brites Filho Nunes	A	2019
1104022	Arnaldo Centurio	A	2002
58020021	Arnaldo Sobrinho Benevides	C	1826
111360021	Astrogildo Alonso Filho	C	1826
72480021	Atenagoras Barros	C	1826
131976021	Atila Alixandre de Moraes	A	2013
86203021	Audria Matos da Silva	C	1826
47622021	Augusto Cesar Mignoli	E	1826
126160021	Augusto Diesel de Oliveira	A	2019
27799022	Augusto Rodrigues da Silva	C	1826
47821021	Aurea Coeli Daroz Pinto de Arruda	C	1826
115963021	Aurineide Franco Valencio dos Santos	C	1826
60881021	Barbara Rodrigues Layoun	A	2019
7681021	Beatriz Santana da Silva	A	2019
61459023	Bernadete Lucia Fernandes Castilho	C	1826
55203021	Bianca Hara Mortagua Mantovani	A	2019
54074021	Brisa Macli Miranda da Silva	A	1998
22807021	Bruno Costa Ponciano	A	2019
41796021	Bruno de Andrade Martins	A	2019
128042021	Bruno Eduardo Pereira	A	2019
119830021	Bruno Moraes Barreto	A	2013
37254021	Bruno Rocha Sandri	A	2026
29068021	Cacilda Inacio da Silva	A	2011
16449022	Cacildo Manoel Inacio	F	1826
11223021	Camila Fernandes Silva	A	2020
14999021	Camila Gonçalves da Costa	A	2019
125708021	Carina Maciel de Oliveira Silva	B	1914
104449021	Carla Caroline Cavallari Aguilar	A	2018
77996021	Carla Cecilia Moraes Gonçalves	E	1826
127337021	Carla Karie Flores da Fonseca	A	2012
50009021	Carla Regina Saueia	C	1826
115893021	Carla Varela	C	1826
91706022	Carlos Alberto Dutra	C	1826
103657021	Carlos Alberto Heyn	C	1826
5409021	Carlos Diego Dantas Batista	A	2006
123206021	Carlos Eduardo Hilario Rego Licario Barbosa	A	2017
76239021	Carlos Eduardo Pereira	A	1992
123410021	Carlos Eduardo Zanetti de Albuquerque	C	1826
130809021	Carlos Kenji Nakamura	A	2019
132965023	Carlos Leonardo Machado Xavier	A	2009
60046022	Carlos Roberto Siqueira Delgado	A	2019
109263021	Carmencilda Damasceno Silva Severo	A	2019
122582021	Caroline Pereira Cavalcante de Castro	A	2019
6901021	Cassia Adriana Momente Martins Saturnino	C	1826
29432021	Cassia Floresto Ferreira	C	1826
37378021	Cassio Fernando Sanches	A	1949
5814021	Catia Aparecida de Paula	C	1826
31077021	Catia Seifert	A	1964
77472021	Cecilia Ferreira	C	1826



82198021	Cedeni Dezam Ramires	E	1826
58374022	Celenir Maria Soares Neves	C	1826
20668021	Celi Ferreira da Cruz	C	1826
86306021	Celia Cristina de Souza	C	1826
62562023	Celso Guidini Castro	E	1826
43324021	Cely Mauriense de Sa Silva Santos	C	1826
44164021	Cenir Soares da Silva	E	1826
39334021	Cenira Pereira da Rosa Marinho	C	1826
18591021	Cesar Augusto Guidotti	D	1826
116565022	Cesar Henrique Brum Ocampos	A	2019
64743021	Cilas Justino	A	2019
127899021	Cimara Luciane Dalto	A	2013
131937021	Cinara de Souza	C	1826
102617021	Cirlene Aparecida Rezende Pereira Freitas	A	2019
93430021	Claida de Mello Leite	C	1826
88402021	Clara Maria de Souza Amaral	C	1826
120879021	Claudemar Frederice	A	2012
74224021	Claudemir Giacon	C	1826
109020021	Claudenice da Silva Bastos Santos	C	1826
100993021	Claudete Ferreira Ximenes	A	2019
77866021	Claudete Guillard	A	2012
51856021	Claudete Sabino Leite	C	1826
210022	Claudia Andreia Berto de Castro	C	1826
115517022	Claudia Caniver Melo de Aguiar	A	2019
25650021	Claudia de Sales Campos	A	2019
45648021	Claudia Kely Pires de Mattos Sorana	A	2019
122698021	Claudia Nascimento	A	2018
127433021	Claudia Santos do Nascimento Vilas Boas	A	2011
70233021	Claudia Somavila Konageski	C	1826
24605021	Claudinei Pedro da Silva	A	2019
124727021	Claudines Cruz Pinto	A	2019
129032021	Claudio Cristhiano da Silva Nogueira	A	2019
60232021	Claudio Dionisio Cavalcante	A	2006
57984021	Claudio Ferreira da Silva	A	1961
127082021	Claysson Xavier da Silva	A	2013
55909021	Cleide Aparecida Nunes Vigiato	C	1826
24925022	Cleide de Oliveira Silva	A	2019
115282021	Clelia de Souza Pereira Luiz	A	1992
93201021	Clementina Vieira Maia	C	1826
102376021	Cleni Izabel Walczynski	C	1826
90031021	Cleonice Silva da Cunha de Souza	C	1826
28289021	Cleonilda de Oliveira Borges	C	1826
46938021	Cleusa Maria Viana	C	1826
5764021	Clodoaldo Pires de Faria	C	1826
40557021	Clovis Augusto Niiyama	A	1992
37924021	Conceição Aparecida Vasconcelos	E	1826
72787023	Cornelia Lourdes de Tomicha Mello	A	2019
27245022	Creusa Cardoso Ferreira Queiroz	C	1826
103915022	Crislaine Batista Prates Araujo	A	2017
48101021	Crislaine Matias Tavares Dias	A	2019
118536021	Cristiane Aparecida R. de L. e Silva Mel	C	1826
130619021	Cristiane da Silva Siqueira	A	2019
7921021	Cristiane de Melo Aguiar Bonassa	A	2019
70064022	Cristiane Rodrigues de Freitas	D	2158
56418021	Cristiane Rodrigues de Queiroz Braga	C	1826
75194021	Cristiane Rodrigues Duarte	C	1826
119198021	Cristiano dos Santos Araujo	A	2019

98909021	Cristina Aparecida de Oliveira Lorencetti	A	2020
98797021	Cristina Chaves da Silveira	C	1826
43731021	Cristina Elaine da Costa Spanenberg	A	2019
115283021	Cristina Miralha	A	2019
79388021	Cristina Secco Barbieri	A	2013
133794021	Cristio Duarte Silveira	A	2019
126485022	Cynthia Cibelle Urague	A	2019
11518021	Daiane Karoline Amorim Ferreira	A	2019
46170021	Daltair Rodrigues Garcia	C	1826
68789021	Dalva de Souza	C	1826
80744021	Dalva Ferreira de Oliveira Romeu	E	1826
86806023	Damisa Lucio Dantas	A	2019
66177021	Daniel Casco	A	2019
94223021	Daniel Rufino de Medeiros	A	2019
114371021	Daniel Santos Amorim	B	2159
48972021	Daniele Alves Craveiro	A	2019
118796021	Danielle Gomes Portão	C	1826
126346021	Danielle Palagano da Rocha Mohr	A	2019
108411022	Danielly Cristiny Sakate Bernegozzi Rueda	A	2020
25017021	Danilo Santos de Jesus	A	2019
52291022	Darci Rocha Moreira Ortiz	C	1826
82214021	Darliene Coelho Ramos	A	2019
116469022	Darque Ratier Bitencourt	A	2019
100853022	Davi de Oliveira Santos	A	2009
91781021	David Elprin Cipio Lopes	A	2019
11631021	Dayane Aline Freitas	A	2013
31825022	Dayse Dany Fretes Mendes	E	1826
69726021	Dayse Pietrobelli Neves	C	1826
129947022	Debora Aparecida de Araujo Pereira Lopo	A	2013
130006022	Debora Buzati	A	2019
15045022	Debora Rojas de Figueiredo Gomes	A	2010
49806021	Decoroza Ortiz Neto	E	1826
52343021	Delfina Furtado Medeiros	C	1826
62255022	Delma Freo	C	1826
26447021	Delza Maria Luiz Borges	C	1826
22611021	Denilson da Silva Domingues	A	2019
73475021	Denise Assad de Paula	C	1826
133430021	Denise Coneglian Marhold	A	2019
1170021	Denise Elisangela Rodrigues Santana	A	2019
73008021	Denise Rosa Samaniego	C	1826
123171021	Denise Temp Flores Brasil	A	2019
60405021	Denner da Silva e Sá	C	1826
117435021	Dennis Rodrigo Damasceno Fernandes	A	2019
82789021	Deocleilene Aparecida Sodre Cardoso	A	2005
77264021	Derli Maria Melara da Silva	E	1826
9770021	Deroci da Silva Feitosa Junior	A	2019
115218022	Diana Pilatti Onofre	A	2019
81488021	Diego Jose Pereira Ayala	A	2020
8379021	Diego Saochine Alves	A	2019
16550021	Diego Silva Encarnação	A	2024
66088022	Dina Maria da Silva	C	1826
40748022	Dina Maria Rossato de Paula	C	1826
54363021	Dinaci Vieira Marques Ranzi	A	1857
41460021	Diogo Amarilio dos Santos	A	2019
84393021	Dione Neves Galvão	A	2013
55177023	Dirceia Sorilha de Carvalho	C	1826
98864022	Dirceu Aparecido Borges	A	2019

77750022	Divino Jesus de Moraes	C	1826
35623022	Domingos Savio da Costa	A	2019
61362021	Donizeti Alcantara Alves	C	1826
18613022	Donizetti Soares da Silva	C	1826
115598021	Doralice Ocampos Franco de Oliveira	A	2010
70167021	Dorneles Vargas de Souza	E	1826
117947021	Douglas Dias Duarte	A	2012
85227021	Dulcineia Tiago Militao Souza	A	2020
54684021	Dyemison Fhabulo Cavalcante de Pintor	A	1978
133370021	Eder Bezerra Lopes	A	1974
94876021	Edevalte Porto Viator Junior	C	1826
6351021	Edgard Pereira Leao	A	2018
104172021	Edilamar Lima Gustavo	D	1826
14664021	Edilce Elena Bomediano de Oliveira	C	1826
85943021	Edilene de Oliveira Muniz Lemos	C	1826
99079021	Edilene Maria Ramos	C	1826
30566021	Edina da Silva Lobo dos Santos	C	1826
81287021	Edivaldo Bispo Cardoso	E	1826
35238021	Edmar Martins Borges	C	1826
77191021	Edna Aparecida de Sousa Aquino Souza	C	1826
76948022	Edna Aparecida Garcia de Paula dos Anjos	C	1826
866023	Edna Longhini Pereira	C	1826
10817021	Edna Madoka Assami	A	2019
92562021	Edna Maria Soares da Silva	C	1826
106444022	Edna Rosana Marques da Silva	C	1826
49598022	Ednaldo Pelicao	E	1826
96772021	Ednilson Lopes da Silva	A	2019
22953021	Edson Batista Franca	E	1826
101034021	Edson da Silva	A	2019
88198021	Edson Montanhere Baratella	C	1826
20114021	Edson Zopi de Moraes	C	1826
86767021	Eduardo de Andrade Fiorelli	A	2019
48592021	Eduardo Francisco de Oliveira	A	2019
38176022	Eduardo Henrique Biruel	A	2019
107068021	Edy Wilson Ferreira Mendes da Silva	A	2019
86634021	Egislaine Klissie da Silva Carlucci	A	2019
90791022	Eisler Alves Ferreira Neves	A	2019
108699021	Elaine Cristina Oliveira Silva Daniel	A	2019
84292021	Elcia Carpinedo	A	2019
60819022	Elçon Jose de Oliveira	A	1999
59108021	Elen Cristina de Souza	A	2019
110667021	Elenice Maria Bulcão Costa	C	1826
77394021	Eliana de Cassia Cauz Barbosa	E	1826
68452022	Eliana Maria da Silva Gonçalves	C	1826
68452021	Eliana Maria da Silva Gonçalves	E	1826
92816021	Eliana Petry Sutel Pesarico	C	1826
53320022	Eliane Aparecida Rodrigues dos Santos Oliveira	C	1826
124411022	Eliane Cristina da Silva Guedes	A	2020
128581023	Eliane Fernandes Centuriao	A	2013
83404023	Eliane Flores	C	1826
97502022	Eliane Jacomo dos Reis	A	2020
116930022	Eliane Maria de Deus Venturini	C	1826
128366022	Eliane Martinez Arevalos	A	2019
71159021	Eliane Medeiros Alcaras	C	1826
97439021	Eliane Mendes Barbosa	A	2019
97886021	Eliane Rocha Javolski Florencio	C	1826
46209021	Eliardo Faustino Ribeiro da Silva	A	1999

31617021	Elias Pereira Lima	A	2019
98120022	Elieser Molina Braz	A	2019
58115021	Eliete do Nascimento Kaneko	C	1826
4601021	Eliete Zorzan Ferreira	A	2019
118180021	Elikeli Krevin Holz Souza	A	2019
73657022	Elis Regina de Paula Souza dos Santos	C	1826
25831021	Elis Regina Gomes de Melo	A	2005
74430021	Elis Regina Lomba	C	1826
117627021	Elisa Zucoloto Thomazini da Cruz	A	2012
12741022	Elisangela Alves Ribeiro	A	2013
120816021	Elisangela Aparecida Pigossi Colodino	A	2017
89012021	Elisangela Castedo Maria do Nascimento	C	1826
126719022	Elisangela Cristina Passianoto	A	2019
113302021	Elisangela da Silva Alves	C	1826
120534021	Elisangela Sanches da Silva Primo	A	2016
123666022	Elisete Arruda de Souza	C	1826
105224021	Elizabete da Silva Santana	C	1826
46533021	Elizabete Marques de Jesus Costa	A	2010
31190024	Elizabeth Djanira Alves Lunhani	C	1826
106082022	Elizabeth Paes Pereira	A	2019
78395021	Elizabeth Pereira de Moraes Silva	C	1826
119209021	Elizandra de Oliveira Carvalho Mendonsa	A	2019
93826021	Elizete Ribeiro Garcia Carrijo	C	1826
106924022	Elsa Kioko Ogura Martins	C	1826
7008021	Elza Fernandes	B	1826
122985026	Elza Maria da Silva Ruiz de Lima	C	1826
77699021	Emari Antonia Lunardi	C	1826
82895021	Emerson Marcelo Dias	C	1826
123440022	Emerson Tiogo da Silva	A	2019
61479021	Enilva Maciel Ribeiro	C	1826
74950022	Enio Gonçalves Vasconcelos	A	2017
126948022	Enivaldo da Costa Delgado Junior	A	2019
95603021	Eny Machado Nukui	C	1826
42397021	Eraldo Juarez de Souza	C	1826
38044021	Erasmus Peixoto de Lacerda	A	2013
90487021	Ercilia de Souza Estigarribia	A	2019
123130021	Erenilce Rosa do Nascimento Silva	C	1826
6064021	Eric Moises Martins	A	2019
88452021	Erica Adriana Bertoletti Lemes	A	2019
123672021	Erica Emilia Napolitano	A	2019
99988022	Erica Medeiros da Silva Souza	C	1826
31254021	Erica Oliveira do Espirito Santo Gonçalves	A	2010
67216021	Esmeralda de Souza Santa Cruz	C	1826
57135021	Esron Evangelista Monteiro	C	1826
123979021	Estela Cintia de Oliveira Santos	A	2010
68285021	Estela Maris Volochen Kolinski dos Santos	E	1826
117634022	Eugenia Rodrigues Santos da Silva	A	1996
97016021	Eugledson Lopes Soares	A	2019
87911021	Eunice da Silva	C	1826
31209022	Eunice Freitas Queiroz Neto	C	1826
79538021	Eunice Guilhem Araujo	C	1826
129498021	Eva Adriana de Campos Silva	A	2019
34433021	Eva Maria Martins Terra	A	2019
80631022	Evando Nantes Camargo	A	2019
131673021	Evandro Bento Bernardes	A	2019
29848021	Evania Cristina de Oliveira Rocha	C	1826
58156021	Evanir Blank Datsch	E	1826

84484021	Evelyn da Silva Campos	A	2013
78581021	Everaldo Carlos de Souza	A	2019
20686021	Everton Aparecido Rodrigues	A	2010
78065021	Everton Paulino Damaceno	A	2019
58850021	Expedito Coelho de Souza	C	1826
100408021	Expedito Henrique de Melo	E	1826
59064021	Ezilda Batista da Silva	C	1826
124322021	Fabiana da Silva Rodrigues Fernandes	A	2019
101925021	Fabiana Moreira Ribeiro	A	2013
61119021	Fabiana Pereira Ferreira	A	2019
128520022	Fabiane Aparecida Machado Moretto	A	2019
128767021	Fabiano Bulhões Costa	A	2019
103261021	Fabio de Lima Mota	A	1971
114111021	Fabio Eduardo da Silva	A	1997
108944021	Fabio Gomes da Silva	A	2018
46230021	Fabio Mantovaneli	A	2017
128856021	Fabio Rogerio de Castilho	C	1826
59313021	Fatima Aparecida da Silva	C	1826
76451022	Fatima Aparecida Rodrigues	A	2019
34705023	Fatima Conceição da Silva Alkimin	C	1826
49622021	Fatima Ibrahim Smidi	C	1826
56629021	Fatima Ines Carminati	D	1826
118132021	Felipe Medina Ortiz	A	2009
110457021	Felix Lopes Filho	C	1826
62610021	Felix Mauro Gomes Patinho	A	2006
35866021	Fernanda Aguiar Araujo	A	2019
41103022	Fernanda Carmi Armel	A	2019
96981021	Fernanda Cristina de Oliveira Feltrin	A	2019
133808021	Fernanda de Fatima Souza Missio	A	2019
126606021	Fernanda Lopes Moreira Rocha	A	2019
76085021	Fernando Fernandes Rodrigues	A	2010
48053021	Fernando Ferreira da Silva	A	2019
14458022	Fernando Luiz Bervian	A	2019
129309021	Fernando Pereira Teixeira de Carvalho	A	2019
19881021	Fernando Rodrigues de Sousa	A	2019
133116021	Fernando Souza das Vinhas	A	2019
125447021	Flavia Martins Malaquias	A	2019
62207021	Floriana Braga Agueiro	C	1826
107649021	Franciola Benitez Hoff	A	2019
111087021	Francisca Coinete Marques	C	1826
47657021	Francisca Ruiz Duran	B	1826
61668021	Francisco Alves da Silva	B	1826
103081021	Francisco Carlos da Silva Rojas	A	2019
120765021	Franklin Garcia Magalhaes	A	2019
80171021	Geanne Gamba Chaves	C	2074
114416021	Geisa Kristhina Santos Lopes	A	2012
100620022	Geliane Ferreira Santos	A	2020
110272021	Gelsimara Cunha dos Santos	A	2020
110003021	Geni Aragão	C	1826
60201022	Georgiana de Oliveira Novais	C	1826
52729021	Geraldo Carlos Mello	E	1826
79475022	Gerzira Boeira Trindade	A	2019
93265021	Gesner Grato de Oliveira Junior	A	2019
55257023	Getulio Raimundo de Lima	A	2013
5518022	Giane Maria Giacon	A	2020
30858021	Gilberto de Souza Calves	A	1981
78823021	Gilberto Dias de Oliveira	C	1826

61102022	Gilberto Lisboa Leão	C	1826
10165022	Gilberto Olegario de Souza	E	1826
35329024	Gildete Pereira de Lima	C	1826
75921021	Gilvania Borges Antero	C	1826
93081022	Gilza Barbosa de Almeida Oliveira	C	1826
90500021	Giovana Carla de Rossi Oliveira	C	1826
60907021	Giovanni Rafael Marafigo	A	2013
129788022	Gisaine de Andrade Amador	A	2129
5625021	Gisele da Silva Campos	A	2006
66016021	Gisele Grande da Silva Jares	E	1826
87206021	Gisele Ovelar Isumida	A	2019
266021	Gisele Souza Alves Araujo	A	2013
131523021	Giselly Dias Mariano Narimatsu	A	2010
62540021	Gislaine da Silva	E	1826
44024022	Gislaine Duque de Farias	C	1826
42042021	Gislaine Martin dos Santos	A	2019
96453022	Gislaine Pereira da Silva	A	2013
28739021	Gislaine Silva de Santana Correa	A	2012
77070021	Giulianne Felix Muniz	C	1826
133394022	Gizelly de Moraes Gouveia	A	1918
86268022	Gizely Virginia Mendes Zaatreh	A	2019
25166021	Glaucia da Silva Maeoca Amaro Silva	A	2019
19808021	Gleice do Carmo Bonfim	A	1978
18698021	Gleicimare Aparecida Amorim de Moraes	A	2011
29407021	Glenda Yasmin Souza da Silva	A	2019
94007021	Graziela de Brito Napi	C	1826
133844021	Grazieli Cordova Molina	A	2019
80125021	Greice de Barros Lima Oliveira	C	1826
127210021	Guilherme Madeira	A	2013
80061021	Guliver Avila de Menezes Junior	C	1826
6629021	Gustavo Mota de Moura	A	2013
75266021	Halenilton Devino Ribeiro	C	1826
75301023	Hawsselene Rolon Barbosa	A	1976
101254021	Heidy Maiyumi Rafael Kanasiro	A	2019
106852021	Helberton Wander Fernandes Batista	C	1826
41860021	Helena Aparecida Paulino	C	1826
43564022	Helena de Fatima Brochetto Kelermam	C	1826
84476021	Helena Maria de Almeida Barbosa	A	2013
71480021	Helena Maria de Lima Rebola	C	1826
125093021	Helida Rodrigues de Lima Carlos	A	1997
91672021	Heliene Alves de Faria Tenorio de Melo	C	1826
11805021	Helio Santana	C	1826
132373022	Heliomar Lopes de Freitas	A	2019
23282021	Hellen Zanetti Fernandes	A	2020
131397021	Hemyrtz Mayckhy Trazi de Oliveira	A	2019
47280023	Hermogenes de Toledo Pontes	C	1826
11498021	Hugney Walter Nogueira	A	2012
69762021	Iara Neves de Souza	C	1826
85527021	Idalgo Primo Monteiro	C	1826
87097021	Idefonso Souza	C	1826
105327022	Ideilde Maria da Amorim	A	2019
27166022	Ildalio Aguiar de Souza Santos	A	2003
34366021	Ileida Maria Miranda Lima Aguiar	E	1826
70083021	Ilidia Pereira Rodrigues	C	1826
54302022	Ilza Glanert Rodrigues	E	1826
106788021	Ilza Oliveira Feitosa Vilela	C	1826
5933021	Ineis Santos Siqueira	A	2019

52128021	Ines Aparecida de Lima	C	1826
61286021	Ione Suares Paniago	C	1826
51006021	Ionis Aparecida Bento Teixeira	C	1826
131394025	Irene Ferreira de Albuquerque Vieira	B	1996
57273022	Irene Marques da Silva	A	2019
52506022	Irenilde Ferreira dos Santos	C	1826
64065022	Isa Marta Batisti Ruiz	A	2012
106393022	Isabel Cristina Vieira	A	2012
65191021	Isabel de Lourdes Lopes Souza Borges	E	1826
70994021	Isac Dutra	A	1998
126826021	Isac Jimenes	A	2009
57344021	Ismenia Neres de Souza Silva	C	1826
87521021	Israel Rabelo Guimaraes	A	2019
68083021	Ivan Arruda Andrade	C	1826
12781021	Ivander Paglisiuso Mota Ramos	A	2017
54482021	Ivani Gonçalves da Silva	E	1826
86892021	Ivanice Czyzeski do Carmo	C	1826
106790021	Ivanilza Rodrigues de Araujo	C	1826
82389022	Ivanir Araujo	C	1826
79263021	Ivanir Teixeira Thomaz	E	1826
84288021	Ives da Costa	C	1826
90607021	Ivone Rondon da Silva	A	2010
80679022	Ivonete Melo de Carvalho	A	2006
78438022	Izabel Costa da Cruz	C	1826
54458021	Izabel Escobar Icassatti	E	1826
91560021	Izabel Lobo Pires Ebert	C	1826
20681021	Izalmarcio Rocha Alves	A	2019
34238021	Izilda Barcelos	E	1826
105565021	Izilda de Moraes Lazarin Nolasco	C	1826
54913022	Jacqueline Sanabria Alvarez Evangelista	C	1826
72969021	Jairton de Andrade Silva	C	1826
54749021	Janaina Grela Bressan	A	2020
27864021	Janaina Minjon	B	2062
29185021	Janaina Vasconcelos Martins Paim	A	2019
86907021	Jandir Carlos Dallabrida	C	1826
96516021	Jane Elizabete Bordim de Souza	C	1826
80751021	Jane Laura Cruz de Melo do Prado	C	1826
90937021	Jane Lopes Pereira	C	1826
25978021	Janiely Lopes de Almeida Pegorari	A	2019
133572023	Januario Garcia	E	1826
83781021	Jaqueline Felix Rosa	C	1826
15181021	Jaqueline Vieira de Moura	A	2019
86910021	Jarbas Moreira	C	1826
18829022	Jayme Simphronio dos Santos Junior	E	1826
18829021	Jayme Simphronio dos Santos Junior	F	1826
46237021	Jean Carlos da Silva	A	2019
77576021	Jean Carlos Rodrigues Sanchez	A	2020
35828021	Jeferson Macedo Nazaro	A	2018
77473021	Jerusa Almeida da Silva do Nascimento	E	1826
15119021	Joadir Ferreira da Silva	A	2018
111754021	Joana da Silva Rocha Albuquerque	C	1826
59900021	Joana Darc Gomes Braga	C	1826
107431021	João Bonfim Antero	C	1826
14151023	João Bosco Rasslan Camara	A	2018
130991024	João Carlos Carrilho Fernandes	A	2010
3466023	João Carlos Fruto	E	1826
73565021	João Ernesto de Oliveira	E	1826



130088021	João Henrique Bueno de Godoy Filho	A	2019
129058021	João Henrique Moura Neves	A	2019
36481021	João Luiz Mendes	F	1826
118717024	João Paulo da Silva Santana	A	2019
38223022	João Paulo de Oliveira	A	2011
131817021	João Ribeiro Soares Junior	A	2019
37091021	João Yoshiaki Imai	C	1826
55629022	Joaquim Donizete de Matos	C	1826
106017021	Joaquim Pereira de Almeida	C	1826
126470021	Joelma Cardoso Nunes Oliveira	A	2019
15554021	Johnnys Fleuri Xavier	A	1978
1253021	Jonathan Gonçalves dos Santos	A	2013
68034021	Jorge Beltrao Tenorio	C	1826
50053021	Jorge Estevao Barbosa Soares	A	1947
130275022	Jorge Luiz Fernandes Cardoso	A	2019
45624022	Jorge Souza do Amaral	A	2019
130609022	José Americo Sartoratto	C	1826
118722022	José Andre de Alcantara	A	2019
46815021	José Antonio Baenas Jacomeli	C	1826
31983021	José Bento de Arruda	C	1826
31983022	José Bento de Arruda	D	1826
83634021	José Bezerra da Silva	C	1826
30050022	José Braz Bueno	C	1826
80221021	José Carlos de Brito	C	1826
23285021	José Carlos Dias Ferreira	E	1826
55564021	José Carlos dos Santos Brum	E	1826
35351021	José da Silva Batista	C	1826
124775021	José Felipe dos Santos Filho	A	2006
105866023	José Fernando Goes	C	1826
5998021	José Gomes Pereira	A	2019
72756021	José Lourenço Souza Santiago	C	1826
57020022	José Luiz Aparecido Chaves	C	1826
57020021	José Luiz Aparecido Chaves	E	1826
49266021	José Luiz Moreira Claro Lovato	A	2019
129996021	José Manoel Richard Quintas	E	1826
41479022	José Manoel Werlang	C	1826
73616021	José Maria Henrique dos Santos	C	1826
63950024	José Miguel da Rocha	C	1826
105720022	José Orlando Franco Junior	A	2019
74671022	José Peixoto Santos	C	1826
27600021	José Remijo Perecin	E	1826
52564021	José Roberto Hernando da Silva	C	1826
117987021	Josefa Maria Peixoto Gomes	C	1826
68419021	Joselito Gonçalves Souto	E	1826
16442022	Josiane da Silva Ferraz	A	2012
122258021	Josileia Nairane Conrado Soligo	A	2019
96985022	Josy Cristina Alves Beijo Peres	A	1947
105343021	Joveci de Quevedo Marcarini	A	2013
53687026	Jovelice Santos Silva	E	1826
18321021	Jovenil Alves de Paula Evangelista	A	2019
108492021	Jowilson Ribas Nunes	A	2019
4638022	Joyce Hellen Astolphi dos Santos	A	2019
108715021	Jozias Carlos Pereira	C	1826
5134023	Juarez da Silva	E	1826
38371021	Juarez Rodrigues Alves Junior	C	1826
107550021	Jucilene Ferreira da Conceição Oliveira	A	2019
103263021	Judith dos Santos Souza	C	1826

103079021	Juliana Aparecida da Silva	A	2006
84063021	Juliana Aparecida de Paula Silva	A	2019
124332021	Juliana Bezerra de Oliveira Sachinski	A	2020
10515021	Juliana Cristina dos Reis Bomfim	A	2019
57409021	Juliana de Brito Freitas	A	2019
119229021	Juliana Mayume Okumura Baptista	A	2020
5553021	Juliana Souza Barbosa	A	2019
110216022	Juliane de Souza Matozo Wolff	A	2019
39742021	Juliano Braga de Souza	A	2020
15787021	Julio Cesar da Fonseca Evangelista	A	2019
42202022	Julio Cesar Sarzi	A	2012
11216021	Julio Veloso dos Santos	A	2011
53612021	Junice Halber Sartori de Andrade	C	1826
56357021	Juraci Felipe Nantes Menegotti	E	1826
97351021	Jussara Linhares Granemann	E	1826
53653022	Justina Souza Souto Paiva	A	2013
27037021	Kacila Caetano de Moraes	A	2019
64045021	Kamyla Moreira Arantes	A	2019
51018021	Karen Correia Barbosa das Chagas	A	2019
95330021	Karina Aparecida Garcia Matos	C	1826
73384021	Karina Crivelini	E	1826
117667021	Karina de Cassia Santos Garcia	C	1826
62376022	Karina Mathiazi Tezini	A	2019
104937022	Karina Roberta Baseggio	A	2019
44311021	Kariny Figueiredo Magalhaes	A	2019
104599021	Karla Araujo Matos	C	1826
16522022	Karoline Landgraf Ribeiro	A	2013
17699021	Kary Angelis Miranda Neves	A	2006
12614022	Kassiani Karini da Silva Codeco	A	2012
121881022	Kassio Pereira Cavalcante	A	1996
74181021	Katia Maria Rizzo	C	1826
15355021	Katleen Suliany Scoca Rocha	A	2019
19778021	Keila Batista Dias	A	2013
19868021	Keilly Camargo Feitoza	A	2011
120779021	Keli Roberta Avila da Cruz	A	1997
128069021	Kelly Cabral Fai	A	2012
76695021	Kelly Cristina Massacott Rodrigues Taffarel	C	1826
131321021	Kelly Patricia de Souza Silva	A	2019
129181021	Kleber Gonçalves Cavalcante	A	1999
130437021	Laiala Niedermeyer	A	2019
92336021	Laudenilson Maciel de Lima	A	2019
106565021	Laudinei Coene Ogeda	A	2005
59885021	Laurinete da Silva Gonçalves	C	1826
82366021	Laurizete Curto Cação Nicolau	A	2019
40862022	Lawrence Sevilha Inocencio	A	2019
83225021	Lea de Castro Baptista	A	2019
65041021	Lea Moreira dos Santos	A	2019
14928021	Leandro Aparecido Faleiros	A	2019
66825021	Leandro Carlos de Oliveira	C	1826
29771021	Leandro Darc da Silva	A	2004
97059021	Leandro Dolci Adario	C	1826
121889021	Leandro Lima Narcizo	A	2019
101831021	Leandro Melo da Silva	A	2017
128805022	Leandro Pereira da Silva	A	2019
6109021	Leandro Reis Teixeira	A	2019
77644021	Leia Cardoso Vieira Oliveira	E	2137
84302021	Leicy de Fatima Nogueira de Lima	C	1826

124785022	Leidinaura Weis Garcia Henrique	A	2019
115535021	Leila Cristiani Dourado Silva	C	1826
103392021	Leila Fracao	C	1826
75642021	Leila Mara de Souza Castro Soares	C	1826
61556021	Leize Eiko Garcia Hori Borges	E	1826
75213021	Lena Maria Botelho Lima de Fanola	C	1826
84965021	Lenismarcia de Souza Neves Azevedo	C	1826
100562021	Leny Camila Mendes Lima Braguini	C	1826
11270021	Leonardo Bruno Souza Aredes	A	2002
101601021	Leossandro Carlos Adamiski	A	2019
115172021	Leticia Cintra Paulo de Oliveira	A	2019
54132021	Leticia dos Santos Tavares	A	2012
34330022	Leufa Martins Fernandes de Almeida	A	1957
2353021	Levi Silva de Souza	A	2019
31997022	Licio Cruz de Oliveira Santos	A	2019
61167022	Lidia das Neves Oliveira Dantas	C	1826
66255021	Ligia Inacio de Oliveira	D	1826
3764021	Ligia Pereira Grego	C	1826
96790021	Ligia Souza Rosa	C	1826
84272021	Lilian Madruga Gimenes	C	1826
93120021	Liliane Moreira Lima	C	1826
6007022	Lillian Espindola Guerino	A	2013
129645021	Lilyan Pompeu Campos	A	2019
25508022	Lincoln Christian Fernandes	A	1998
121023021	Lirio Coronel	A	2019
84997021	Lisandro Costa Guimarães	A	2013
90429021	Loreni Maria Spies	C	1826
35657021	Lorrayane Bruna de Carvalho	A	1978
10316021	Lucas dos Santos Precioso	A	2020
34266021	Luce Mara Sandri da Rocha	C	1826
129116021	Lucelene de Oliveira Santussi	C	1826
75711022	Lucia Cristina Ramiro	E	1826
133750022	Lucia de Moura Santos	A	2019
105877021	Lucia Helena Souza da Silva	C	1826
110167021	Luciana Andrea Villa	A	2069
72252021	Luciana Claudia Zambillo	A	2163
85822021	Luciana Cristina Nascimento Silva	C	1826
107435021	Luciana da Costa Ferreira	C	1826
40569021	Luciana Petroni Antiqueira Chirzostomo	A	2019
76951021	Luciana Rueda Soares	C	1826
15238022	Luciana Trevisan Souza Monson	A	2012
100124021	Luciane Palhares Nagamine	C	1826
105881021	Luciano Marinho Venancio	C	1826
6342021	Luciano Rodrigues de Freitas Masson	C	1826
127461021	Luciano Stevanin	A	2010
119483021	Lucien Andrea Zangerolami de Oliveira	A	2019
73320021	Luciene Batista dos Santos	C	1826
38703022	Luciene Lemos de Campos	C	1826
71162021	Lucienne Evangelista Teixeira	C	1826
113978021	Lucienne Morisco Rapchan	C	1826
80699021	Lucileide da Fonseca Moraes	C	1826
12742021	Lucineia Aparecida Tessaro	C	1826
127462021	Lucio Flavio Raulino Silva	A	2019
124129021	Lucivany Antonia Berloffia Pelozo	A	2019
102362023	Ludmila Batista dos Santos	A	2019
70689021	Luis Carlos Picoli	C	1826
79648022	Luiz Alberto Esquivel	A	2013

49017021	Luiz Alberto Lima de Andrade	E	1826
66978021	Luiz Augusto Melo Gomes	A	2016
81917022	Luiz Carlos de Oliveira Deodato	A	2020
4857022	Luiz Carlos dos Santos Silva	A	2018
115851021	Luiz Cesar de Souza Cardoso	A	2019
64117021	Luiz Henrique Almeida de Souza do Nascimento	A	1981
35218021	Luiz Octavius Rodrigues de Oliveira	A	1982
56224022	Luiz Quintino da Silva	C	1826
56224021	Luiz Quintino da Silva	E	1826
45267022	Luiz Sergio da Silva	E	1826
129191021	Luiz Weberson Alves Felipe	A	2011
21950021	Luiza Gonçalves Dorado	C	1826
71768021	Lurdes Ferreira Barbosa de Miranda	C	1826
83155021	Luzia de Fatima Fernandes Assunção	C	1826
13865023	Luzia Fumiko Imai Nakamura	C	1826
116737021	Luzia Linaldi Labanhare	A	2019
83456022	Luzia Maria de Brito	E	1826
76654021	Luzia Peres	C	1826
11637021	Luziene Ramos do Nascimento	A	2017
49762023	Luzinete Longen	C	1826
80566021	Lysi Moretti	E	1826
73055021	Mabel Marinho Sahib Aguilar	B	1826
61677021	Madalena Oliveira de Araujo Santos	C	1826
92386021	Magali Aparecida Castelli	C	1826
90459021	Magda Rodrigues Lemes	E	1826
59653021	Magdalena Caceres	E	1826
109848021	Maira Martimiano Fernandes Neves	A	2019
53041022	Manoel Antonio Faustino Rosa	C	1826
54963021	Manoel de Lima Rodrigues	A	2019
41648021	Manoel Jorge da Silva	C	1826
44115021	Manoel Jose Nunes	E	1826
32067021	Manoel Messias Menezes da Silva	A	2019
87238021	Mara Cristina Gonsalves	C	1826
82115021	Mara Joana de Matos	C	1826
96633021	Marcel dos Santos Borba	A	2019
79421021	Marcelo Alves da Silva	A	2019
48500021	Marcelo Antonio Fontanive	B	1826
117054021	Marcelo Augusto López Bogarin	A	2019
11301021	Marcelo Barbosa Alves	A	2020
46349022	Marcelo da Silva Pedrezini	A	2019
46252021	Marcelo Gomes da Silva Junior	A	2013
121039022	Marcelo Prudencio Silva	A	2019
73303021	Marcelo Rodrigues Carrelo	C	1826
33649021	Marcia Aparecida da Silva Pereira	A	2019
4565021	Marcia Aparecida Marques Guedes	G	1826
103385021	Marcia Aparecida Rodrigues Felicio	A	2019
73140021	Marcia Cristiane Felipcuk	B	2088
66118021	Marcia Cristina Schneider	C	1826
109284021	Marcia da Silva Gomes	A	2012
12720021	Marcia de Freitas	A	2019
97391021	Marcia Ines Marcato	C	1826
26828021	Marcia Maria Gomes	A	1981
46208021	Marcia Regina Carvalho Franco Miranda	C	1826
72783021	Marcia Regina de Oliveira	A	2019
129159021	Marcia Regina Pereira Dias	C	1826
56947021	Marcia Teixeira dos Santos Vida	A	2009
73790021	Marcio Albino	C	1826

113473021	Marcio Ferreira Lopes	C	1826
68265021	Marcio Jose Cunha de Oliveira	C	1826
43509021	Marcio Kazuo Masuda	A	2019
77828021	Marcio Moreti Cabrera	E	1826
123879021	Marcio Rodrigo Vilela Duarte	A	2010
15299022	Marco Aurelio Marques	A	2019
6277021	Marcos Alexandre Redigolo	C	1826
34075022	Marcos Antonio Elias Marques	C	1826
106615021	Marcos Antonio Kotovicz	A	2019
82585021	Marcos Aurelio Fernandes Almada	A	2019
50793021	Marcos da Silva Ferreira	A	2013
74695022	Marcos dos Santos Arruda	A	2010
132782021	Marcos Roberto Alencar da Silva	A	1978
66984021	Marcos Roney Pinho Cabrera	C	1826
49283021	Marcos Soares Junior	A	2024
81564022	Marcus Vinicius da Costa	A	2019
82503021	Margarete Marques de Souza	A	1990
79106021	Margarete Toribio	A	2019
126740021	Margarida Wildner Matoso Lemes	A	2019
28219021	Maria Abadia de Souza	C	1826
70676023	Maria Angelica de Souza	C	1826
76079022	Maria Angelica Piva Capelli	C	1826
126560023	Maria Aparecida da Silva	A	2019
106343021	Maria Aparecida de Fatima Cirele	C	1826
50105021	Maria Aparecida dos Santos	B	1826
53303022	Maria Aparecida dos Santos Silva	C	1826
91518023	Maria Aparecida Ferreira Garcia	E	1826
21063021	Maria Aparecida Gil Alvarenga Flor	E	1826
87086021	Maria Aparecida Gusson Alves de Arruda	A	2019
132715021	Maria Aparecida Ledesma Ferreira	A	2013
113063021	Maria Aparecida Menezes de Souza Santana	C	1826
97031022	Maria Aparecida Soares da Silva	C	1826
75839022	Maria Aparecida Teles	C	1826
30974021	Maria Auxiliadora de Souza Almeida	C	1826
109559022	Maria Auxiliadora Rosa de Paula Pinheiro	A	2010
71728021	Maria Conceição Evangelista	C	1826
58744021	Maria Cristina Chaves	C	1826
74059022	Maria Cristina da Silva Pedra	E	1826
14814024	Maria Cristina Rios Garcia Alves	C	1826
89528021	Maria Cristina Rocha Gonçalves	C	1826
62038021	Maria de Fatima Amancio da Silva	A	2013
71839021	Maria de Fatima da Silveira	E	1826
104596021	Maria de Fatima de Arruda	B	1885
52643023	Maria de Fatima Pereira Tunes	C	1826
71903022	Maria de Lourdes da Silva Pedra	E	1826
67901022	Maria de Lourdes de Deus Ramirez Castro	C	1826
113387021	Maria de Lourdes Ferreira de Macedo Lopes	C	1826
123734022	Maria de Lourdes Vaz Moreira	A	2020
72327024	Maria de Lourdes Vieira Valadão Arzamendia	A	2019
38535022	Maria do Carmo Souza Drumond	E	1826
77005021	Maria do Socorro Alves Barbosa Cardoso	C	1826
18285022	Maria Elizabeth da Costa Brusquetti	G	1826
14623021	Maria Elizabeth Varaldo Prette	C	1826
8566021	Maria Fatima de Carvalho Onofre	C	1826
106169021	Maria Felix de Carvalho	A	2019
26122021	Maria Francisca Valiente	A	2019
75906021	Maria Helena Clemente	C	1826

30512021	Maria Helena Duarte de Figueiredo Veiga	C	1826
9991021	Maria Helena Soares de Oliveira	C	1826
73799021	Maria Ines Barquilha de Jesus	C	1826
88138021	Maria Izabel Lorenzoni	C	1826
78160021	Maria Izabel Rossi	C	1826
24281022	Maria Jose da Silva Trevisan	C	1826
52544021	Maria Jose de Souza	C	1826
81903021	Maria Jovelina Nunes Ramos	C	1826
44586021	Maria Leuda Oliveira Ferreira	E	1826
27898021	Maria Lindinalva Figueiredo	E	1826
100770021	Maria Lucia Martins Nogueira	C	1826
24113021	Maria Luiza Rodrigues Martins Cristaldo	A	2019
56048021	Maria Mani da Silva	C	1826
65251021	Maria Nilma da Silva	C	1826
108325022	Maria Odale Lopes Siqueira	C	1826
121689021	Maria Osmeria Gouveia Simoes	A	2020
78174022	Maria Solange de Franca Brito	A	2019
55647023	Maria Sonia Dezembro Titao	E	1826
42557021	Maria Sueli Bueno Pereira Bolfe	A	2037
84556021	Maria Vilma Rodrigues Pontes	C	1826
78705021	Maria Virissimo de Oliveira Reimann	C	1826
28877021	Marieli Nunes da Silva	A	2013
23275021	Mariema Micheletto	C	1826
68342022	Marilda Azevedo de Souza	A	1888
119401021	Marileide Francisco de Abreu	C	1826
127164021	Marilene Rodrigues de Araujo Campos	A	2019
121063021	Marili Sorrilha Aguilera Dias	A	2019
123329021	Marilia Souza Eich	A	2019
100709021	Mariliza Trindade da Silva Fernandes Souza	A	2011
8127023	Marina Barbosa dos Santos	E	1826
3530023	Marina Fatima Perentel Fabro	C	1826
14967021	Marina Marcelino Antonio	C	1826
114315021	Marines Belarmino dos Santos	A	2018
56451021	Marineuza Alves dos Santos	C	1826
128109021	Mario Augusto Ponciana Tomaz	A	2019
35784023	Marisa Maria Prates	C	1826
129156021	Marisa Pereira Dias	C	1826
117065022	Marisa Schulter	A	2019
85182021	Marisete Tebaldi de Souza	E	1826
96176021	Marisonia de Souza Farias	C	1826
36960021	Maristela Alves da Silva Teixeira	C	1826
35788021	Mariucha Gorre	A	2019
81660021	Mariza Vargas da Silva	C	1826
124365021	Marizete Fraga da Rosa	A	2019
33325021	Marjorie Antonietta Lageano	C	1826
23221021	Marlei Boeira Ferreira	A	2019
42748021	Marlei Venilda Petry Sutel Idei	E	1826
83941021	Marlene Franco	C	1826
53273021	Marlene Matias da Silva	C	1826
84396021	Marli Regina Xavier da Anunciação Pereira	A	2003
72125022	Marta Alves dos Santos	B	1826
70810021	Marta Antonieta Correia Barbosa	E	1826
44014021	Marta Azambuja Dias	C	1826
109647021	Marta Cristina Molossi Brum	C	1826
75919021	Marta Magali Veratti	A	2019
6121021	Marta Regina de Brito	C	1826
104943022	Marta Rodrigues Urbietta	C	1826

88298021	Mateus Oliveira Barbosa	C	1826
79365022	Matilde de Souza Cruz	C	1826
84150022	Mauricio Ferreira Armoa Gomes	A	2019
54167022	Mauricio Leonardo da Silva Ortega	A	2019
77415021	Mauricio Paschoal de Oliveira	E	1826
16054022	Mauricio Soares dos Reis	A	2019
78022021	Mauricio Souza Vilalba	C	1826
15114021	Maurilio Dantielly Calonga	A	2019
108177021	Mauro Hiroto Kamei	C	1826
43281021	Maxwell da Silva Amaral	A	2018
28528021	Mayara Prado Leal	A	2013
24603021	Maykon Costa de Oliveira	A	2019
25593021	Mayra Fernanda Vendruscolo	A	2013
27179021	Melise Dutra Romano	A	2025
109731021	Melissa Azevedo Nogueira	A	2019
71700022	Melissa da Silva Escobar de Carvalho	A	2019
54138022	Melissa Lopes de Souza Moraes Rodrigues	A	2013
105642021	Michele Fernanda Picolo	A	2018
57958021	Micheli Marciano Pereira de Lira	A	2019
2648021	Michelle Levandoski Ovelar	A	2020
132136021	Michelle Milhoranca Moreira	A	2088
109239021	Milena Coenga Catanante Razuk	C	1826
110368021	Milton Carlos de Oliveira	C	1826
70420021	Milton Paula de Queiroz	A	2013
131121021	Mirelle Moreira da Silveira Ottoni	A	2019
56525021	Mires Teles da Silva	C	1826
90390021	Miriam Aparecida Benites de Oliveira	A	2006
21969021	Miriam Teixeira Costa	E	1826
63011022	Misma de Camargo	C	1826
93432021	Modesta Martines Lopes	C	1826
103997021	Naila Maria Rodrigues	A	2020
49927021	Nailor Vargas Marcondes de Souza	E	1826
86303021	Naira Patricia Oliveira Freitas Silva	A	1998
45861021	Nalija Telma da Mata	A	2018
877021	Nanci Lissone da Silva	C	1826
85588021	Narcizo de Farias Peixoto	C	1826
19019021	Nazira Helena Dolabani de Castro	C	1826
12155021	Neide Aparecida Fernandes	C	1826
15821021	Neide Ferranti	E	1826
59239021	Neide Maria de Souza Cunha	C	1826
131245021	Neiva Clarisse Bamberg Castagnera	A	2019
48864023	Nelci Aparecida Abrao	A	1981
87114021	Nelia Salles de Siqueira Nantes	C	1826
62642022	Nelio Custodio de Almeida	A	2019
21937021	Nelsiane Verginia Domingos de Souza	C	1826
126628021	Nelson Aparecido Silva Casemiro	A	2019
106662021	Neoci Ferreira dos Santos	C	1826
80853021	Neri Muncio Compagnone	D	1826
50256022	Nery Silveira de Oliveira	E	1826
55610022	Neusa Pereira Calado	C	1826
76613021	Neuza Shizue Imai	C	1826
84009021	Neuzely Mariola Eugenio dos Santos	E	1826
80967021	Nicodemos Filgueiras Junior	A	2019
123752021	Nidia Suzana Saracho	A	2019
70137022	Nilce Costa Jardim	E	1826
125788021	Nilceia Marins da Silva Santos	A	2012
52578022	Nilda Aparecida Polizer Moreira	C	1826

48320021	Nilson Alves da Silva	E	1826
57990021	Nilva Maria Rodrigues	A	1991
13310021	Nilva Teresinha Bach Stroher	D	1826
34905022	Nilvander de Oliveira	C	1826
98785022	Nilza Costa Souza Primo	C	1826
49546022	Nilza Mareco Bogarim	C	1826
56651021	Nivalcir Pereira de Almeida	E	1826
39714021	Nivaldo Alves de Souza Marques	A	2019
66089021	Noemi Aparecida de Souza Jara	C	1826
114632021	Noemia Martins Jara Leandro	A	2019
99374022	Norberto Lazaro Galdino	C	1826
52148022	Norilda Siqueira de Oliveira	A	2019
94798021	Nubea Rodrigues Xavier	C	1826
70268021	Odissea Perez Barros	E	1826
126790021	Odolina Lopes Fortaleza Araujo	C	1826
37337021	Olinda Rodrigues Magalhães	C	1826
4378022	Olivia Machuca Olazar	A	2019
78578021	Orlando Dias da Silva	C	1826
52448021	Oslon Carlos Estigarribia Paes de Barros	B	1826
132478022	Osmar Ferreira	A	2019
47189021	Osmar Higino Barreto	E	1826
33507023	Osney Fernandes dos Santos	A	2019
83483021	Osvaldo dos Passos Pereira Junior	A	2013
50419022	Oswaldo Francisco da Silva Dourado	C	1826
25592021	Ozana Larock de Carvalho	A	2019
98056021	Ozeias de Paula de Souza Gomes	A	1974
114420021	Pablo Henrique Medeiros	A	2011
37877021	Paloma Bispo de Angelis	A	1829
124604021	Pamela Souza de Pietro	A	2009
115504021	Patricia Alves da Silva	C	1826
102021021	Patricia Costa Rodrigues	A	2011
118869021	Patricia da Silva de Mendonça Gabriel	A	2019
68751021	Patricia do Nascimento	E	1826
91000021	Patricia Mendonca Hernandes Alves	C	1826
72733021	Patricia Oliveira Acioli	E	1826
129386021	Patricia Perez Machado	A	2019
132623022	Patricia Pinto	A	2019
109095022	Patricia Regina Turmena	A	2019
35729021	Patrick Schistl Leite	A	2019
106424021	Paula Emanuella Simplicio da Silva	C	1826
29459021	Paula Fernanda de Matos Francisco	A	2019
14109021	Paulo de Tarso Pereira	C	1826
119535021	Paulo Eduardo Souza Neto	C	1826
471021	Paulo Henrique Businaro	C	1826
46133021	Paulo Jose Soares Filho	A	2019
73618021	Paulo Sergio Fleury Nicolau	A	2019
5239021	Paulo Vicente da Silva Brites	A	2019
48817021	Paulo Vitor Pereira	A	2019
26408021	Paulo Xavier da Silva	E	1826
37946022	Pedro Anisio Ferreira Novais	A	2018
47710021	Pedro Antonio Ovelar Garcete	A	1969
82621021	Pedro Granzer Filho	C	1826
68926021	Pedro Ormundo	C	1826
119536021	Pedro Roberto Miguel Arakaki	A	2019
21387021	Petrona Cunha Montania	C	1826
116121021	Petterson Dias da Silva	A	2019
10623022	Poliana Gianello Santini	A	2019



112459021	Pollyana Arce Vieira	A	2019
25448021	Priscila de Lima Poti Kontze	A	2019
49051021	Quederson Akio Chaves Yamakawa	A	2020
63196021	Rael da Silva	C	1826
45183021	Rafael Antoniassi Lopes	A	2019
125666022	Rafaele Tramontin	A	2017
46765022	Ramona Barros Gutierre	C	1826
68047021	Ramona de Lima Aquino	D	1826
91854021	Ramona Medeiros Godoy	C	1826
27084021	Raquel Pereira da Silva Lopes	A	2019
35805022	Regerson Franklin dos Santos	A	2019
127613022	Regiane Monteiro Soares Diniz	A	2019
66547021	Regiane Viana Nunes	A	1999
28743021	Regina Balbino dos Santos	A	2019
78154021	Regina Celia de Paula	C	1826
91663021	Regina Celia Lopes da Silva Dias	C	1826
122167021	Reginaldo de Oliveira Borges	A	2019
88621021	Reginaldo Maciel de Souza	C	1826
86492021	Reginei Rodrigues Teodoro	C	1826
31855021	Regis Borba da Silva	A	2012
27847024	Reinaldo Antonio Ferreira	C	1826
77123021	Reiter Borges Silva	C	1826
101737021	Rejane Luiza Lange	C	1826
58948021	Renan Rocha Albuquerque	A	2010
66617021	Renata Santana Buzo	A	2012
65963021	Renato Marim Machado Faria	B	1826
126335021	Renato Marracini Neto	A	2019
37257022	Renato Pires de Paula	A	2019
25202021	Ricardo Capiberibe Nunes	A	2019
104713021	Ricardo Fonzar	C	1826
29906022	Ricardo Garcia de Souza	C	1826
126337022	Rita de Cassia Neto	A	2010
76664021	Rita de Cassia Pereira Ribeiro Arruda	E	1826
28751021	Rita Machado Oliveira	A	2013
48490021	Rita Maria Viana	C	1826
3424021	Rita Vitorina Barbosa	C	1826
53816021	Roberto Carlos de Oliveira	C	1826
94956021	Roberto Dias Moraes	C	1826
49087021	Roberto Hugo Urizar	E	1826
24853021	Roberto Takashi Fujino	A	2019
127417023	Rodrigo Almeida Silva	A	2012
73571021	Rodrigo Carlos Costa Bertello	A	1999
42860022	Rodrigo Marques Vaz	A	2018
129857021	Rodrigo Souza Correa	A	2019
133441023	Rogério Paes Kozima	A	2019
64102021	Rogério Silva Alves	A	2019
59801021	Romilda Lara Correa	E	1826
84557021	Ronaldo Lira Silva	A	2003
40666023	Ronaldo Rodrigues Moises	A	2019
100656021	Rony Souza de Abreu	A	2019
6308022	Rosa da Silva Leao	C	1826
80686022	Rosa Dias	C	1826
7784021	Rosana Aparecida de Carvalho Silva	C	1826
69942021	Rosana Bicudo da Rocha Dias	E	1826
6645022	Rosana de Barros Gabriel	A	2020
85542021	Rosana de Souza Leite Ferreira	C	1826
85987022	Rosana Lima Aguiar Ferreira	A	1971

85649021	Rosana Mantovani de Andrade	A	2019
20903021	Rosana Polidario Andreio	A	2010
127697021	Rosane Herech	A	2019
96150023	Rosane Maria Taffarel Alcantara	A	2019
87875021	Rosangela Bezerra Magalhães	C	1826
7911022	Rosangela da Silva Hegeto	A	2013
75152021	Rosangela do Carmo Leite Olarte	C	1826
32516022	Rosangela Maria de Andrade Silva	C	1826
57369023	Rosangela Rulli Pimentel	C	1826
90442021	Rosangela Sabino Figueiredo	A	2017
38240021	Rosangela Simoes Bonfim	A	2012
75710021	Rosangela Soares de Oliveira	A	2017
68237021	Rosani Rosa Nogueira da Silva	E	1826
96972021	Rosaria de Souza Rufino Costa	C	1826
130215021	Roseane Admiravel Cargnin Nantes	A	2019
36407021	Rosecleide Soares Menezes	A	2019
73459021	Rosele Cristina Raquel	C	1826
5777021	Roseli Aparecida dos Santos Pacanhella	C	1826
13303026	Roselina Fatima Rodriguez Gomes	D	1905
59849021	Rosemeire Alencar	A	2019
113368021	Rosemeire Matos Rodrigues	A	2019
105085021	Rosenei de Oliveira	C	1826
73438021	Rosenete Soares dos Santos Viana	A	2019
85087021	Rosenir de Souza Albres	C	1826
93908021	Rosicleia Pulquerio Garcia	C	1826
49248021	Rosiele Cristiane da Silva	A	2019
96086021	Rosilene Bezerra Magalhaes de Freitas	C	1826
129402021	Rosilene de Assis Figueira	A	2013
127961021	Rosilene Santos de Farias	C	1826
74459021	Rosimar Padilha Gomes de Souza	C	1826
130672021	Rosimara Alves do Prado	A	2019
112240021	Rosimeire Barbosa de Oliveira Santana	A	1978
86200021	Rosimeire Melo Santana	C	1826
86410021	Rosimeire Picoli Passarelo	C	1826
127522021	Rosineia Servian Avalos dos Santos	A	2019
70599022	Rosmari Capelini Sartoretto	B	2135
70599021	Rosmari Capelini Sartoretto	D	2135
114053021	Rosmeire Viudes Sanches	C	1826
5758021	Rosvely Trindade Coelho	C	1826
120166021	Rosymar da Silva Harrotte	C	1826
71845023	Rozemeire Correa da Silva	A	2012
66332021	Rozinda Guilhem Araujo	E	1826
5240022	Rubens da Silva	C	1826
49138021	Rubens da Silva Barros	A	2013
124607023	Rubens Pimenta dos Santos	E	1826
84583022	Rudnei Siqueira Bernardes	A	2019
87208021	Rute Soares de Castro Silva	C	1826
109403021	Sabrina Guimaraes Gomes Rezende dos Santos	B	1826
55817021	Salete Dagostin Furlan	C	1826
28669021	Sandely Elis Campidelli Marinho	A	2019
69710021	Sandra Cristina da Silva da Cunha	C	1826
35158021	Sandra da Silva Marqueti	A	1991
111622021	Sandra Franoso da Silva Dias	A	2013
72465021	Sandra Marcia Palma Mattos e Souza	A	2019
73712021	Sandra Noeli Rezende de Oliveira Barboza	E	1826
46645022	Sandra Terezinha Cancelli Oliveira	E	1826
112436021	Sandro da Luz Pessoa	A	2019

47830021	Sandro Luiz Colnago Vicentin	C	1826
61407021	Sania Aparecida Leal	C	1826
50800021	Santa Elisabete Canabarro Silveira	C	1826
117740021	Sarita de Souza dos Santos	A	2019
55546021	Selma Cristina Prates Bastos	C	1826
62778022	Selma das Graças de Lima	A	1992
27351022	Selma de Franca Carvalho Vieira	C	1826
58860022	Selma Maria Carlos de Alencar Araujo	C	1826
117042021	Selma Viviane Benedita Rodrigues	D	1826
31753022	Sergio Alencar Semensato	A	2019
9856025	Sergio da Rocha Chaves	C	1826
111992021	Sergio dos Santos Lima Junior	C	1826
58386021	Sergio Ferreira da Silva	C	1826
94283021	Sergio Luiz Nascimento Cabrita	C	1826
87807021	Sergio Vila	C	1826
71076021	Severino Aparecido Veloso	A	2019
45836022	Sheila Maria Gianinni de Mello	C	1826
66931022	Sheila Moreira Matos Dias	C	1826
81204021	Shirley Paula e Silva	C	1826
131577021	Sidney de Oliveira Diniz	A	2010
90005021	Silmara Gomes Ovelar	C	1826
66813022	Silvana Lago Velozo	B	1826
27135021	Silvana Moraes da Silva Eguti	A	2019
96311021	Silvana Padua de Oliveira Perosa	C	1826
10365021	Silvana Polizel	A	2019
65893021	Silvana Regina Teixeira Barros	E	1826
82216021	Silvana Tavares da Silva	E	1826
82722021	Silvana Wiggers	E	1826
70760022	Silvia Gladys Liparotti	A	1992
58264021	Silvia Luisa Borges Daniel Cunha	C	1826
15512023	Silvia Maria Alves Correa	C	1826
17870021	Silvio Rogerio Alves Esquinca	A	2019
15280021	Simone Lourenço dos Santos	A	2019
92880021	Simone Marques	C	1826
11622022	Simone Vilhalva Dering	A	2019
17677021	Sirlei Borher do Prado Ciriaco	A	2013
51055021	Sirvirino Aparecido Terenciani	C	1826
130676021	Sivaldo Capile de Souza Junior	A	2019
37320022	Sivaldo de Macedo Michenco	A	2019
106832022	Smenia Aparecida da Silva Moura	A	2018
30814021	Solange Aparecida Tomaz	E	1826
70406022	Solange Ferreira de Paula	C	1826
93250021	Sonia Geni Caires Silva	C	1826
79509021	Sonia Maria Haerter Vedovato	D	1826
82140021	Sonia Maria Trevizan	C	1826
93038021	Sonia Pereira Gama Martins	C	1826
83131023	Soraia Ines Echeverria	E	1826
92876021	Soraya Bogado Medina Ibanhes	A	2019
83365021	Stela de Almeida Soares	A	2019
6609021	Suelen Assad Arruda Ribeiro	B	2110
58401021	Sueli Levandoski Furtado Paroni	A	2019
96956021	Sueli Zancan Menezes	C	1826
284021	Suellen Dayana de Oliveira Carnelutti	A	1995
50752022	Suely Aparecida de Souza Mendonça	A	2019
70538021	Suely Aparecida Furlan Pereira	C	1826
54911022	Suely de Arruda Lobo	C	1826
63333022	Suely Mayumi Arakaki	E	1826



20403022	Susana Giupatto Nascimento da Silva	A	2019
74416021	Susana Spanivello Barbosa	C	1826
121458023	Suzan Rodrigues da Costa Ferronato	A	2019
81981021	Suzana Cecilia Xavier	C	1826
22445023	Sylvio Roberto de Oliveira	B	1826
62440021	Tais Maria Eberhardt Santos	A	2019
31735021	Taizi Caroline e Silva Alaman	C	1826
15129021	Talita Felicio Dias	A	2006
11640021	Tamires Santi Soares	A	2013
85373021	Tania Cristina Gianello	C	1826
88477021	Tania Mara Oliveira Alves Taveira	E	1826
72938021	Tania Maria Alves da Silva	C	1826
37555021	Tania Maria da Silva Marques	C	1826
80737021	Tania Maria Pereira da Costa Marques	A	2019
120219021	Tania Milene Nugoli Moraes	A	2019
91814021	Tania Regina Esteque Del Vale	C	1826
52748021	Tania Regina Palma	A	2012
24221021	Tarsila Bibiane Lima Ramos	A	2019
29178021	Tassiana Camilo Souza Correa	A	2019
47980021	Tatila Marques da Cruz	A	1981
1947021	Telma Ferreira Vareira	C	1826
86805021	Tenielle Aparecida Mouro Lima	A	2020
74900021	Teresa Pereira dos Santos Ferraresi	C	1826
83300022	Teresinha Gonçalves de Oliveira	C	1826
74040021	Terezinha Massuda da Cruz Oshiro	C	1826
58206021	Terezinha Roa Brum	C	1826
46029021	Thais Bernades Ribeiro	A	2020
123612021	Thais Geanne Michels Sá Ferreira	A	2012
30999021	Thais Mendes Sampaio	A	2019
27293021	Thamy Gleicielly Kumagai Matsumoto	A	2019
134145021	Thiago Alves Spontoni	A	2020
100728022	Thiago da Costa Rech	A	2019
25922022	Thiago Massao Oda	A	1997
24194021	Thiago Pinheiro Bueno	A	2019
133279021	Thiago Teodoro Rupere	A	2019
113021	Tiago Henrique Rodrigues da Silva	A	2012
97509021	Tony Angelo Martins	A	2019
26582021	Vagner Caceres Soares	A	2019
57370021	Valcir Ferreira da Silva	C	1826
48881021	Valdair Marsal	E	1826
69996021	Valdecir Moraes	C	1826
101817021	Valderly Maria dos Santos R. de Paula	A	2018
73077021	Valdete Ferreira Sorio	C	1826
117420022	Valdinei Ferreira	A	2019
65691022	Valdirene Alves Ferreira de Oliveira	C	1826
127811021	Valeria Basquerotto Gama de Castro	A	2019
89829022	Valeria de Carvalho Torquato Evangelista	A	2013
116145021	Valquiria Tavares Faria Santos	A	2019
80579021	Valtair Carlos de Moura	C	1826
110807021	Valter Seraguci	E	1826
85354021	Vanderlucio Guerreiro	E	1826
107473021	Vanderly Ferreira Bogarim	C	1826
53678021	Vandirlei Aparecido Pereira	E	1826
128998021	Vanessa Clotilde Moroni	A	2019
81346021	Vanessa Rodrigues dos Santos	A	2019
61689021	Vania Aparecida de Almeida Bagi	E	1826
14500021	Vania Cristina Torres Gomes de Almeida	C	1826



92370022	Vania Ferreira do Nascimento	A	2019
44245021	Vania Lucia Lissaraca Nantes	C	1826
62177021	Vania Regina Ernesto de Lima	E	1826
88408021	Vanilda Nunes Sobrinho	C	1826
93490021	Vanize Paula Onuszezak Neves	A	2013
92919021	Vantuir Adriano de Oliveira	E	1826
71965022	Vanusa Aparecida Elias Silva Pimenta	A	2019
4784021	Vanusa Felix da Cruz	A	2013
65886022	Vanusa Souza de Almeida de Lima	C	1826
116327022	Vera Cruz Bonaldo	A	2019
96082021	Vera Lucia Alencar da Silva	A	2012
112563021	Vera Lucia de Lima	A	2010
53193021	Vera Lucia Dourado de Paula	C	1826
63290022	Vera Lucia Flor da Silva	C	1826
56951022	Vera Lucia Paulina Barbosa	C	1826
39012022	Vera Lucia Silva Lopes Santana	C	1826
81435021	Vera Lucia Zolin Leon	A	2012
50320022	Vera Rosa de Souza	C	1826
6295021	Veridiana Mendes Torres Vellela	A	2019
65560021	Veronice Batista dos Santos	A	2013
98736022	Vicencia Valentim	C	1826
97732021	Victor Augusto Hamerski	A	2019
93252021	Vilma da Silva Lins	C	1826
87035021	Vilmar Benites Balbuena	A	2019
82250021	Vilson Jorge Dallabrida	E	1826
26200022	Vinicius Cardoso Barnabé	A	2019
60729021	Vinicius Luiz da Silva de Freitas	A	2020
73099022	Virginia de Farias Peixoto	C	1826
99254023	Virginia Meiry Almada Weffort	C	1826
25505021	Virna Vieira Leite	A	2019
112046021	Vitor Guilherme Petry	A	2019
66789022	Vitor Matheus Dias de Matos	A	2019
32396022	Viviam Cicarini de Souza Amorim	A	2019
106747022	Vivian Amarili Pinto Andrade	A	2019
132829021	Vivian Calazans Ribas Agra	A	2019
41646021	Vivian Fernanda Meira de Souza	A	2012
112564021	Viviana Alencar Claudino de Arruda	A	2019
77444021	Viviane Andreia Barbosa dos Santos	C	1826
112660021	Viviane Andresa Bonfim Melo	C	1826
105996021	Viviane Kieling Benites	C	1826
12771021	Viviane Reis de Souza	A	2020
90897021	Viviani Rodelini Mendonça	C	1826
99647021	Wagner da Silva Maciel	A	2019
96801021	Wagner de Oliveira Moraes	A	2019
110616021	Wagner Ferreira Lopes	C	1826
114198021	Wagner Jose de Souza	A	2019
133827021	Wagner Rogerio de Oliveira Aquino da Silva	A	2019
131903022	Wagner Souza Goulart	A	2019
83084021	Waldelis Aparecida Rezende Barbosa	E	1826
9459022	Waldir Peres Filho	C	1826
48290021	Waleria Rosaria de Souza	A	2019
4264022	Walfrido Machado da Silva	C	1826
129883021	Walker Clarindo da Silva	A	2019
31703021	Walmiro Soares da Silva	E	1826
105731022	Walquiria Lima Domingos	A	2019
101047022	Walteir Roberto de Souza	A	2020
25153021	Walter da Silva Duarte	C	1826



68205021	Wanderleia Pereira Lopes Catto	C	1826
53903022	Wanderlene Thiesen Biazussi	C	1826
101870021	Wellington Fernandes Pache	A	2020
100697021	Wender dos Santos Vital	A	1999
77289021	William Geraldo Cavallari Barbosa	A	2019
65934021	William Leite da Silva	C	1826
117761021	William Sebastiao da Cruz	A	2018
1018021	Willian Dantas de Souza	A	2019
128212021	Willians Rosalez da Silva	A	2019
52552021	Willyan da Silva Caetano	A	2019
81007022	Wilson Dales Galando Mendes	C	1826
106321022	Wilson Vernal	A	2019
87868021	Wilton Antonio da Silva	B	2150
69853021	Wladimir de Souza	C	1826
112943021	Zaira Marliza Leite da Silva	A	2019
55453021	Zelia Maria Cabral Silva Lima	C	1826
115585021	Zenilda Moreira Lopes	C	1826
66243022	Zilda Aparecida Grein	C	1826
25021	Zilda Francisca Pereira de Lima	E	1826
52604022	Zildete Ferreira Carmo dos Santos	C	1826
103823021	Zoé Marques Rodrigues	C	1826
34555024	Zuleida Aparecida Quadros dos Santos	C	1826

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.610, de 18 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.014, de 24 de outubro de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora NEUZA BORGES LEAL, matrícula n. 11739021, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 65/000986/2019):

ONDE CONSTA:

c) 1.620 dias,... contidos no período de 26 de fevereiro de 2002 a 11 de agosto de 2006."

PASSE A CONSTAR:

c) 1.620 dias,... contidos no período de 26 de fevereiro de 2002 a 9 de agosto de 2006."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.369, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no §1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada através da Resolução "P" SED 2.399, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.974, de 29 de agosto de 2019, página 104, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo Administrativo Disciplinar n. 29/034468/2018 – PAD 32/2019, a contar de 27 de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.370, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/018364/2019, PAD n. 26/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de professor, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 53114021, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.110, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.952, de 29 de julho de 2019, página 54, no interesse do processo n. 29/018364/2019 – PAD n. 26/2019, com efeito a contar de 26 de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.371, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/004963/2019, PAD n. 28/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de professor, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.162, de 31 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.955, de 1º de agosto de 2019, página 84, no interesse do processo n. 29/004963/2019 – PAD n. 28/2019, com efeito a contar de 29 de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.372, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no §1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada através da Resolução "P" SED 3.136, de 28 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial/MS n. 10.017, de 29 de outubro de 2019, página 107, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo Administrativo n. 29/044640/2019 – PA 07/2019, a contar de 28 de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.373, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no §1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Resolução "P" SED n. 2.070/2019, de 27 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.708, de 30 de julho de 2018, pág. 46, com a finalidade de apurar os fatos apontados no processo n. 29/021663/2018, PAD n. 26/2019, com validade a contar de 20 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.374, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/033506/2016, PAD n. 29/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021, ocupante do cargo de Professor, SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.081, de 22 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.950, de 25 de julho de 2019, página 75, no interesse do processo n. 29/033506/2016, PAD n. 29/2019, com efeito a contar de 20 de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.375, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 3.281, de 13 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.029, de 14 de novembro de 2019, página 165, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ALICE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 85111021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros, localizada no município de Anastácio, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 13/002675/1996).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+5%	20	03/06/2009 a 01/06/2014	01/06/2014

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.376, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 3.333, de 20 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.032, de 20 de novembro de 2019, página 155, na parte que anulou os Adicionais por Tempo de Serviço da servidora ALICE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 85111021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros, localizada no município de Anastácio, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 13/002675/1996).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.377, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER prorrogação da licença-maternidade à servidora VIVIANE APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 128705021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.^a Ada Teixeira dos Santos, localizada no município de Campo Grande, no período de 21 de novembro de 2019 a 19 de janeiro de 2020, de acordo com o artigo 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 29/044375/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.378, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA HELENA BACCIN, matrícula n. 69336026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Terezinha dos Santos Mendonça, localizada no município de Mundo Novo, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 11 de novembro de 2019, por reversão de aposentadoria por invalidez (Processo n. 29/049065/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.379, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDERSON DREYER STRECK, matrícula n. 30361021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Ligia Terezinha Martins, localizada no município de Rio Brilhante, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020, em substituição à servidora Maria Sueli Moura da Cunha Andrade, matrícula n. 46808021, em gozo de férias (Processo n. 29/037763/2013).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO ANTONIASSI CANASSA, matrícula n. 35675021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha, localizada no município de Aparecida do Taboado, no período de 2 a 16 de dezembro de 2019, em substituição à servidora Ivanildes Vargas Rodrigues, matrícula n. 44263021, em gozo de férias (Processo n. 29/020639/2016).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.381, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELA MEILI STAUT, matrícula n. 109164021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção do Centro Estadual de Educação Profissional Prof.^a Evanilde Costa da Silva, símbolo DAE-D, localizado no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 a 19 de dezembro de 2019, em substituição à servidora Alini Aparecida de Lima Nolasco, matrícula n. 127034021, em gozo de férias (Processo n. 29/012927/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.382, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

ELANE GONÇALVES PEREIRA, matrícula n. 131639021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônio Valadares, localizada no município de Terenos, no período de 2 a 31 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Renata Andreia de Oliveira, matrícula n. 132270021, em gozo de férias (Processo n. 29/043341/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.383, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

EVA PINHEIRO VALADARES, matrícula n. 80001021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira, localizada no município de Rio Negro, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020, em substituição à servidora Francilda Ferreira Vieira Barreto Mendes, matrícula n. 82925021, em gozo de férias (Processo n. 29/044044/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.384, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO FRANCO JUNIOR, matrícula n. 429563021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual João Brembatti Calvoso, localizada no município de Ponta Porã, no período de 18 de novembro a 12 de dezembro de 2019, em substituição à servidora Leuziva Massaranduba Berenyi, matrícula n. 57279021, em gozo de férias (Processo n. 29/042423/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.385, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA SCHEEREN, matrícula n. 112004021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Padroeira do Brasil, localizada na Gleba Padroeira do Brasil, município de Nioaque, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2019, em substituição à servidora Hortelina Vieira da Silva, matrícula n. 122643021, em gozo de férias (Processo n. 29/041311/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.386, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora IVONETE DE SOUZA LIMA CORREIA, matrícula n. 83198022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Japorã, símbolo DAE-B, localizada no município de Japorã, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 a 27 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Rosineide Pereira Lourenço Lima, matrículas n. 97858021 e 97858022, em gozo de férias (Processo n. 29/043895/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.387, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ANTONIO CABREIRA, matrícula n. 113550021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Adê Marques, localizada no município de Ponta Porã, no período de 2 a 31 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Maria Aparecida Figueiredo Franco Lacerda, matrícula n. 45555021, em gozo de férias (Processo n. 29/041831/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.388, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JUARI MARTINS DE SOUZA, matrícula n. 437456021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena Cacique Vicente de Almeida, localizada no município de Miranda, no período de 1º a 30 de novembro de 2019, em substituição ao servidor Evandro Neves Paraizo, matrícula n. 424512021, em gozo de férias (Processo n. 29/042015/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.389, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

JULIANA DA SILVA RODRIGUES LIMAS, matrícula n. 40544021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.^a Neyder Suelly Costa Vieira, localizada no município de Campo Grande, no período de 16 a 30 de dezembro de 2019, em substituição ao servidor Welton do Nascimento dos Reis, matrícula n. 21970021, em gozo de férias (Processo n. 29/036973/2018).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.390, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 319876021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.^a Cleuza Teodoro, localizada no município de Pedro Gomes, no período de 2 a 31 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Roselene Dias da Silva, matrícula n. 64286021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/044399/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.391, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA CAVALARI SANDIM, matrícula n. 112899021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Serafim Ribeiro, localizada no município de Jaraguari, no período de 2 a 31 de dezembro de 2019, em substituição à servidora Elaine Aparecida da Silva Santos, matrícula n. 115223021, em gozo de férias (Processo n. 29/042526/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.392, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor OTACILIO MANOEL DA SILVA, matrícula n. 112065022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual 26 de Agosto, localizada no município de Campo Grande, no período de 16 a 30 de setembro de 2019, em substituição à servidora Lucia Alves da Silva Godoi, matrícula n. 72213021, em gozo de férias (Processo n. 29/021355/2018).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.393, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora QUELI ADJANI CONCONI, matrícula n. 127189021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Senador Filinto Müller, símbolo DAE-D, localizada no município de Angélica, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de outubro de 2019, em substituição ao servidor Severino Aparecido Veloso, matrícula n. 71076021, em gozo de férias (Processo n. 29/044141/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.394, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor RONALDO SILVA, matrícula n. 111615021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Carlos Pereira da Silva, símbolo DAE-C, localizada no município de Ponta Porã, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 15 de novembro de 2019, em substituição à servidora Marines Belarmino dos Santos, matrícula n. 114315021, em gozo de férias (Processo n. 29/044401/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.395, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSELENE DIAS DA SILVA, matrícula n. 64286021, ocupante do cargo de cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof.^a Cleuza Teodoro, símbolo DAE-C, localizada no município de Pedro Gomes, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de janeiro de 2020, em substituição ao servidor Joelson Honorato de Oliveira, matrícula n. 125331021, em gozo de férias (Processo n. 29/044397/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.396, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

Alterar a Resolução "P" n. 2.058, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.946, de 19 de julho de 2019, página 73, que designa a servidora ROSILDA FERNANDES CORONEL LAURINDO, matrícula n. 120797021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Manoel Ferreira Lima, localizada no município de Maracaju, passando do símbolo SES-A para o símbolo SES-B a contar de 29 de agosto a 16 de outubro de 2019, em substituição à servidora Larissa Barbosa Carneiro, matrícula n. 126670021, em gozo de licença-maternidade, considerando a publicação da Resolução n. 3.621 de 28 de agosto de 2019 (Processo n. 29/023722/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.397, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSILENE DOURISBOURE MARQUES, matrícula n. 66146021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Indígena Mbo' Eroy Guarani Kaiowá, localizada no município de Amambai, no período de 25 de novembro a 24 de dezembro

de 2019, em substituição à servidora Elis Regina Souza Penha, matrícula n. 132907021, em gozo de férias (Processo n. 29/039427/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.398, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VERA LUCIA DA SILVA CRUZ VERA, matrícula n. 59958021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, localizada no município de Corumbá, no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2019, em substituição ao servidor Adjalma Samaniego, matrícula n. 108347021, em gozo de férias (Processo n. 29/043878/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.399, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor WALMIR DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 430369022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, da Escola Estadual Felipe Orro, localizada no município de Aquidauana, no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2019, em substituição ao servidor Walton Assunção da Silva, matrícula n. 78237021, em gozo de férias (Processo n. 29/036152/2018).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.400, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora IVONILDA DO PRADO OLIVEIRA, matrícula n. 61733021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira, localizada no município de Rio Negro, com carga horária de 40 horas semanais, por revogação de cedência, a contar de 17 de outubro de 2019 (Processo n. 29/047833/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.401, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora KÁTIA BARBOSA DA SILVA DIAS, matrícula n. 437586021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas, localizada no município

de Dourados, para a Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/049041/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.402, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Processo	Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
29/035313/18	65589021	Eva de Carvalho Neto Souza	Professor	17/10/19 a 13/04/20	E.E. Prof. ^a Romilda Costa Carneiro	Alcinópolis
29/032574/15	76079022	Maria Angelica Piva Capelli	Professor	29/10/19 a 25/04/20	E.E. Prof. ^a Romilda Costa Carneiro	Alcinópolis
29/049017/19	126740021	Margarida Wildner Matoso Lemes	Professor	03/11/19 a 30/04/20	E.E. Coronel Felipe de Brum	Amambai
29/046670/19	66850021	Soldi Perius	Professor	21/10/19 a 17/04/20	E.E. Dom Aquino Correa	Amambai
29/048673/19	94038021 94038022	Elaine Costa Machado Reis	Professor	31/10/19 a 27/04/20	E.E. Dom Aquino Corrêa	Amambai
29/048348/04	45540021	Doraci de Melo Tobias	Professor	19/10/19 a 15/04/20	E.E. Vespasiano Martins	Amambai
29/021821/16	70313021 70313022	Paulo Alves Trevizan	Professor	08/11/19 a 05/05/20	E.E. Deputado Carlos Souza Medeiros	Anastácio
29/018362/17	52096021	Suely Lopes de Oliveira	Professor	28/10/19 a 24/04/20	E.E. Roberto Scaff	Anastácio
29/017369/16	63950024	Jose Miguel da Rocha	Professor	21/10/19 a 17/04/20	E.E. Braz Sinigaglia	Batayporã
29/046982/19	45080024	Ernesto Artur Pommer	Professor	27/10/19 a 23/04/20	E.E. Prof. ^a Vera Guimaraes Loureiro	Bela Vista
29/040460/17	85415021	Wanderleia Bandeira	Professor	22/10/19 a 18/04/20	E.E. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
29/022552/12	41044021	Celi Pereira de Campos da Silva	Professor	22/10/19 a 18/04/20	E.E. Adilson Alves da Silva	Brasilândia
29/048588/19	127961021 127961022	Rosilene Santos de Farias	Professor	29/10/19 a 25/04/20	E.E. Arcênio Rojas	Caarapó

29/048364/19	27950021	Tania Mary de Podesta Etges	Professor	12/10/19 a 08/04/20	E.E. Camilo Bonfim	Camapuã
29/035119/17	67112021	Maria de Avila Ferraz	Professor	12/10/19 a 08/04/20	E.E. Antônio Delfino Pereira	Campo Grande
29/030992/18	124152022	Sandra Macedo Nantes Fernandes	Professor	23/10/19 a 19/04/20	E.E. Aracy Eudociak	Campo Grande
29/046901/19	102994021	Cleide Afonso Macedo de Castro	Professor	01/10/19 a 28/03/20	E.E. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
29/005418/17	38036022	Lydiomar Neves da Silva	Professor	30/10/19 a 26/04/20	E.E. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
29/018406/17	53678021	Vandirlei Aparecido Pereira	Professor	22/10/19 a 18/04/20	E.E. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
29/009122/10	4970021	Ana Maria de Oliveira Gonçalves	Professor	30/08/19 a 25/02/20	E.E. Coração de Maria	Campo Grande
29/046721/19	47830021	Sandro Luiz Colnago Vicentin	Professor	28/09/19 a 25/03/20	E.E. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/009278/15	115859021	Samuel da Cunha Maia	Professor	24/10/19 a 20/04/20	E.E. Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
29/049085/19	115310021	Lenyza Assis de Sena	Professor	24/10/19 a 20/04/20	E.E. João Carlos Flores	Campo Grande
29/016320/17	70749021	Sergio Ferreira Penteado	Professor	01/11/19 a 28/04/20	E.E. José Ferreira Barbosa	Campo Grande
29/039611/17	72417021	Perola Iris Oliveira de Magalhães	Professor	30/09/19 a 27/03/20	E.E. José Mamedede Aquino	Campo Grande
29/047760/19	36181021	Fernanda da Costa Pellini	Professor	16/10/19 a 12/04/20	E.E. Lino Vilacha	Campo Grande
29/040462/10	11710021	Anair Castilho Rodrigues	Professor	26/10/19 a 22/04/20	E.E. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
29/041085/19	16615024	Suellen Ivone de Azevedo Siqueira Dias	Professor	03/10/19 a 30/03/20	E.E. Luiza Vidal Borges Daniel	Campo Grande
29/045310/16	27877021	Roseli dos Santos Barbosa	Professor	31/10/19 a 27/04/20	E.E. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
29/034873/15	37555021	Tania Maria da Silva Marques	Professor	16/10/19 a 12/04/20	E.E. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
29/049145/19	84769021	Glendon Von Runkel	Professor	24/10/19 a 20/04/20	E.E. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/049146/19	121369022	Rosy Mary Lopes Garcia	Professor	06/11/19 a 03/05/20	E.E. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/017957/17	92249023	Leonor Viveiros	Professor	23/10/19 a 19/04/20	E.E. Padre Mário Blandino	Campo Grande
29/026278/10	65306021 65306022	Mara Regina Marques Moreira	Professor	05/11/19 a 02/05/20	E.E. Padre Mário Blandino	Campo Grande
29/004448/13	67901022	Maria de Lourdes de Deus Ramirez Castro	Professor	18/10/19 a 14/04/20	E.E. Padre Mário Blandino	Campo Grande

29/046779/19	15512023	Silvia Maria Alves Correa	Professor	19/10/19 a 15/04/20	E.E. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
29/009278/15	115859021	Samuel da Cunha Maia	Professor	24/10/19 a 20/04/20	E.E. Prof. ^a Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
29/041565/12	55909021	Cleide Aparecida Nunes Vigiato	Professor	28/10/19 a 24/04/20	E.E. Prof. ^a Izaura Higa	Campo Grande
29/018140/19	84378021	Maisa Vargas Veiga	Professor	26/10/19 a 22/04/20	E.E. Prof. ^a Maria de Lourdes Widal Roma	Campo Grande
29/042612/09	95152021	Suelene Moreno	Professor	25/09/19 a 22/03/20	E.E. Teotônio Vilela	Campo Grande
29/043378/19	13661021	Jorsil Santana dos Santos	Professor	16/09/19 a 13/01/20	E.E. Maria Helena Albaneze	Corumbá
29/047462/19	16922021	Jose Pereira de Souza	Professor	19/10/19 a 15/04/20	E.E. Santos Dumont	Costa Rica
29/038369/18	89829021 89829022	Valeria de Carvalho Torquato Evangelista	Professor	17/11/19 a 14/05/20	E.E. Padre Nunes	Coxim
29/035994/14	84472021	Isaura Brito da Silva Ferreira	Professor	26/10/19 a 22/04/20	E.E. Viriato Bandeira	Coxim
29/049124/19	82474022	Celia Terezinha Martins de Moraes	Professor	13/11/19 a 10/02/20	E.E. Edwirges Coelho Derzi	Deodápolis
29/049488/19	27899022	Gevaldo Escobar	Professor	08/11/19 a 05/05/20	E.E. Edwirges Coelho Derzi E.E. Lagoa Bonita	Deodápolis
29/002008/11	49636023	Cleusa de Araujo	Professor	29/10/19 a 25/04/20	E.E. Lagoa Bonita	Deodápolis
29/017541/19	422641021	Elisangela Marla Ferreira Matos	Professor	08/11/19 a 05/05/20	E.E. Antônia da Silveira Capilé	Dourados
29/028805/07	70205021	Maria Alely de Matos Palmeira	Professor	28/09/19 a 25/03/20	E.E. Antônio Vicente Azambuja	Dourados
29/043585/19	77084021	Charlene Correia Figueiredo	Professor	14/09/19 a 11/03/20	E.E. Floriano Viegas Machado	Dourados
29/049377/19	119029021	Janet Peres Woeth	Professor	05/11/19 a 02/05/20	E.E. Floriano Viegas Machado	Dourados
29/016541/18	85777021	Edileuza Pereira de Moraes Matos	Professor	25/10/19 a 21/04/20	E.E. Presidente Getúlio Vargas	Dourados
29/017404/16	69295022	Alice Krewer Sott	Professor	19/10/19 a 15/04/20	E.E. Presidente Vargas	Dourados
29/015177/17	97909021	Elisangela da Silva Alexandre	Professor	21/10/19 a 17/04/20	E.E. Prof. ^a Floriana Lopes	Dourados
29/011523/17	68350021	June Angela Vasconcelos Castilha	Professor	27/10/19 a 23/04/20	E.E. Prof. ^a Floriana Lopes	Dourados
29/040975/17	58781021	Celita Ferri Dantas	Professor	17/10/19 a 13/04/20	E.E. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/017708/16	117263021 117263022	Paula Adriana Crippa	Professor	22/10/19 a 18/04/20	E.E. Ramona da Silva Pedroso	Dourados

29/027984/18	85373021	Tania Cristina Gianello	Professor	22/10/19 a 18/04/20	E.E. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/021717/19	7238024	Anestardo de Paula Deus	Professor	14/11/19 a 11/05/20	E.E. Eldorado	Eldorado
29/047769/19	27640023	Alice da Silva Ferreira	Professor	19/10/19 a 15/04/20	E.E. Hilda Bergo Duarte	Glória de Dourados
29/046783/19	122670021	Olivia Arantes da Silva	Professor	20/10/19 a 16/04/20	E.E. Prof. João Pereira Valim	Inocência
29/047223/19	85652021	Ivonete Alves de Oliveira	Professor	20/10/19 a 16/04/20	E.E. Leopoldo Dalmolin	Itaquirai
29/017662/16	34705023	Fatima Conceição da Silva Alkmin	Professor	30/09/19 a 27/03/20	E.E. Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
29/011842/12	39012022	Vera Lucia Silva Lopes Santana	Professor	09/10/19 a 05/04/20	E.E. Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
29/048962/19	46208021	Marcia Regina Carvalho Franco Miranda	Professor	26/10/19 a 22/04/20	E.E. Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
29/007612/16	71768021	Lurdes Ferreira Barbosa de Miranda	Professor	29/10/19 a 25/04/20	E.E. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
29/039469/14	105866022 105866023	Jose Fernando Goes	Professor	24/10/19 a 20/04/20	E.E. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
29/018963/16	68114021	Maria Conceição Neri Barbosa	Professor	04/11/19 a 01/05/20	E.E. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
29/020849/17	57695021	Lidia Barbosa de Araujo Martinelli	Professor	16/11/19 a 13/05/20	E.E. Bernardinho Ferreira da Cunha	São Gabriel do Oeste
29/048929/19	82866021	Francineide Pereira Rodrigues	Professor	24/10/19 a 20/04/20	E.E. Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
29/047481/19	104486022	Janaina Moreira Fernandes	Professor	19/10/19 a 15/04/20	E.E. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
29/047964/16	83043022	Aparecida Santos Vieira	Professor	26/10/19 a 22/04/20	E.E. Dr. Martinho Marques	Taquarussu
29/040025/14	9991021	Maria Helena Soares de Oliveira	Professor	20/11/19 a 17/05/20	E.E. Antônio Valadares	Terenos
29/035861/15	128856021	Fabio Rogerio de Castilho	Professor	04/11/19 a 01/05/20	E.E. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
29/021029/16	74018021 74018022	Lucy Mitiko Nakamura	Professor	10/11/19 a 07/05/20	E.E. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
29/022685/16	97118021	Antonio Conrado da Silva Junior	Professor	31/10/19 a 27/04/20	E.E. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
29/032603/15	76948022	Edna Aparecida Garcia de Paula dos Anjos	Professor	15/10/19 a 11/04/20	E.E. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/037110/2019
INTERESSADO : DALGISA COIMBRA RIBEIRO, matrícula n. 129275021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Camilo Bonfim para o Centro de Educação Profissional Marcio Elias Nery, ambos localizados no município de Camapuã.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.560, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.984, de 11 de setembro de 2019, página 115, que reconduz os membros da Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, em razão de erro material, conforme registrado no Ofício n. 009/2019/CPAD/SED datado de 9/9/2019 dos autos, foi apostilada a parte referente os efeitos do prazo, nos seguintes termos (Processo Administrativo n. 29/040047/2018):

Onde consta:

"... com efeito a contar de 13/6/2019...";

Passe a constar:

"... com efeito a contar de 11/9/2019 ...".

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 503, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMONE FERREIRA DA CRUZ, matrícula n. 77584023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenadora-Geral da Coordenadoria-Geral de Planejamento, Programação Orçamentária e Informação em Saúde, no período de 18 de novembro a 2 de dezembro de 2019, em substituição da titular ECLEINE SANTOS AMARILA, matrícula n. 59748023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 504, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria de Estado de Saúde:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH
89287022	ADILSON DE OLIVEIRA CARDOZO	07157114882

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 505, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DEBORAH LEDESMA TAIRA, matrícula n. 8383021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenadora do Laboratório Central de Saúde Pública, no período de 30 de dezembro de 2019 a 13 de janeiro de 2020, em substituição do titular LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI, matrícula n. 117546022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Lotação	Processo n.
43986021	ANA APARECIDA CANDIDA DA SILVA	ANA APARECIDA CANDIDO DA SILVA	SES	27/003156/2019

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Lotação	Processo n.
64670021	ROSANGELA APARECIDA DIB DA SILVA	ROSANGELA APARECIDA DIB	SES	27/003163/2019

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 284, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais resolve:

REMANEJAR a servidora Marfiza Maria Hardoim Santullo, matrícula nº 74250021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, referência 457/C/1/4, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, do Município de Campo Grande, para o Município de Aquidauana/MS, com fundamento no art. 3º, inciso II do Decreto nº 13.658/13, e de acordo com art. 6º, ambos c/c art. 3º, inciso XXIV, do Decreto nº 14.903/2017, e DECISÃO/PGE/MS/CJUR-SEDHAST/N. 212/2019, a contar da data de publicação (Processo 65/0001044/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2019 – SEDHAST

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora LUCIMEIRE APARECIDA CRUZ, matrícula n. 133889021, ocupante do Cargo Agente de Ações Sociais, para comparecer a DPMP - Perícia Médica Previdenciária do Estado/MS, conforme abaixo especificado para apresentação de laudos e exames médicos complementares e atualizados, referente ao



Processo nº 65/000970/2019.

Data	Horário	Local
13/12/2019	10h 30min	Rua Franklin Roosevelt, 68 – Campo Grande/MS

Campo Grande-MS, 20 de novembro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 163, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CASSIANA GASPARETTO GIACOMELLI, matrícula n. 94920024, lotada nesta Secretaria de Estado, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, 4 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 19 a 22 de novembro de 2019, com fundamento no art. 130, Inciso II, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 25 de novembro de 2019.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 164, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias no mês dezembro de 2019, dos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande – MS, 26 de novembro de 2019.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 164, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo	
470927021	ADRIANO FERNANDES ANARIO	27/06/2018	26/06/2019	09/12/2019	23/12/2019
106132023	ANGELA CONCEIÇÃO NOBREGA BORGES	01/07/2018	30/06/2019	09/12/2019	23/12/2019
56960024	DANIEL SOUZA DE BARROS	17/11/2017	16/11/2018	06/12/2019	20/12/2019
10901029	ELIANDRES PEREIRA SALDANHA	20/11/2018	19/11/2019	09/12/2019	23/12/2019
75559024	FABIANA MARQUES SOUZA	18/04/2018	17/04/2019	09/12/2019	23/12/2019
18122022	HELENA ALFONSO AGRIMPIO FONSECA	03/03/2018	02/03/2019	02/12/2019	31/12/2019
12965024	JOSÉ GERALDO ENCISO PUGA	16/01/2018	15/01/2019	09/12/2019	23/12/2019
36876022	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	25/02/2018	24/02/2019	09/12/2019	23/12/2019
474145021	LAIS LOPES FREITAS GUIMARAES	07/03/2018	06/03/2019	09/12/2019	23/12/2019
61812022	MILSON SERRANO VICENTE	01/08/2018	31/07/2019	23/12/2019	21/01/2020
8825023	NILZA EMILIA DE CARVALHO JURGIELEWICZ	05/02/2018	04/02/2019	30/12/2019	13/01/2019



Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 610 de 26 de novembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, que gozarão as **FÉRIAS** no mês de **janeiro** de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 610 de 26 de novembro de 2019.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição	Lotação
74808022	ADELICIO ALVES FERREIRA FILHO	2018-2019	08/01/20 À 07/02/20	MITAÍ
88786022	ADEMIR JOÃO BELLE	2018-2019	20/01/20 À 18/02/20	DOM BOSCO
79600022	ADILSON FELICIO DA SILVA	2018-2019	15/01/20 À 13/02/20	ESPERANÇA
122286022	ANA ELISA VIGNOLLI LOANGO MARAN	2018-2019	21/01 À 04/02/20; 06 À 20/07/20	SAS
51487022	ANA LOURDES AJALA	2018-2019	06/01/20 À 04/02/20	SAS
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	2018-2019	15/01/20 À 13/02/20	DOM BOSCO
72529024	ANGELITA LOPES MURGI	2018-2019	07 À 21/01/20; 31/08 À 14/09/20	TJMS
15103022	ANTENOR FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	2017-2018	02/01/20 À 31/01/20	ESTRELA DO AMANHÃ
16223022	ANTENOR CARLOS RIBEIRO DIAS	2018-2019	01/01/20 À 30/01/20	PANTANAL
114239022	AURELIO MOTA CAMARGO	2018-2019	01 À 15/01/20; 15 À 29/07/20	NOVO CAMINHO
98070022	CARLA SAAB ORSINI COLMAN	2018-2019	13 À 27/01/20; 13 À 27/07/20	SAS
57918022	CARMEM LIGIA LOUREIRO CARMELLO	2018-2019	06/01/20 À 04/02/20	PMCG
76011023	CIBELE DE FARIAS	2018-2019	19/01 À 02/02/20; 01 À 15/07/20	DOM BOSCO
82829023	CLAUDIA DORIANA ARAUJO DE MEDEIROS	2018-2019	02 À 16/01/20; 16 À 30/04/20	SAS
98239022	CLEDSON DELFINO DA COSTA	2018-2019	06 À 20/01/20; 13 À 27/07/20	SAS
78350022	CLEONY MORON SANTOS BECKERS	2018-2019	01/01/20 À 30/01/20	ESPERANÇA
116910022	DOROTEA LAMAR RAMOS AYOROA	2018-2019	06 À 20/01/20; 08 À 22/06/20	ESTRELA DO AMAMNHÃ
72608022	EDMAR SANTANA TREU	2018-2019	16 À 30/01/20; 25/03 À 08/04/20	NOVO CAMINHO
82583023	ELISA YUMI SUGA LIMA	2018-2019	16 À 30/01/20; 18/07 À 01/08/20	MITAÍ
87250022	ELIZABETH SAYURI NASU SHIMABUKURO	2017-2018	02/01/20 À 31/01/20	SEJUSP
133114023	ERIC RAMOS	2018-2019	16 À 30/01/20; 01 À 15/07/20	PANTANAL
83107022	FABIO CACERES DE FREITAS	2017-2018	02/01/20 À 31/01/20	LARANJA DOCE
101421022	FABRÍCIO LOPES BARRETO	2018-2019	18/01/20 À 16/02/20	DOM BOSCO



Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição	Lotação
41829022	FLAVIO OLIVEIRA ROSA DOS SANTOS	2019-2020	17 À 31/01/20; 17 À 31/07/20	TIA AURORA
54386022	FRANCISCO COSTA DOS SANTOS	2018-2019	02/01/20 À 31/01/20	LARANJA DOCE
128777022	FRANCISCO MIGUEL LESMO GONZALES	2018-2019	17 À 31/01/20; 19/07 À 02/08/20	MITAÍ
90167022	GLEICE TACIANA BARBOSA	2018-2019	06/01/20; 04/02/20	DOM BOSCO
91277023	GUILHERMO MENDONÇA DE AGUIAR	2018-2019	06 À 20/01/20; 06 À 20/07/20	SAS
95179022	IDAMAR SANTANA DE OLIVEIRA	2018-2019	01/01/20 À 30/01/20	MANDATO CLASSISTA
94116022	IRENE DE JESUS SILVA	2018-2019	01/01/20 À 02/02/20	NOVO CAMINHO
86016022	JAIR DA COSTA CARVALHO	2018-2019	08 À 22/01/20; 10 À 24/09/20	SAS
103738022	JANAINA SOARES NUNES BUTARELLI	2018-2019	06 À 20/01/20; 06 À 20/07/20	SAS
93145023	JANE MARY DOS SANTOS LOPES ESCOBAR	2018-2019	06 À 20/01/20; 03 À 17/08/20	MITAÍ
44989022	JOÃO BATISTA PINHEIRO	2019-2019	04 À 18/01/20; 04 À 18/06/20	TIA AURORA
59442022	JOÃO MANOEL NUNES DE OLIVEIRA	2018-2019	05/01/20 À 03/02/20	DOM BOSCO
78843022	JOELMA GARCIA BORGES	2018-2019	07/01/20 À 05/02/20	DOM BOSCO
20257022	JOHN KEOMA DA SILVA TEIXEIRA	2018-2019	17/01/20 À 15/02/20	DOM BOSCO
124934022	JOSE DOMINGOS MARTINEZ DE CAMARGO	2018-2019	20/01/20 À 18/02/20	PANTANAL
13085022	JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA REIS	2018-2019	28/01 À 11/02/20; 02 À 16/03/20	SAS
91654022	JULIA FARIA DE AVILA	2018-2019	06/01/20 À 04/02/20	NOVO CAMINHO
9882022	JULIO BRITO JUNIOR	2019-2020	23/01/20 À 21/02/20	SAS
133533021	KELLY CRISTINA QUEIROZ SILVA	2018-2019	06/01/20 À 04/02/20	TIA AURORA
76295022	LAERCIO DA SILVA CARNEIRO	2018-2019	16/01/20 À 14/02/20	TUIUIÚ
83397022	LEA CRISTINA RAMAI DA COSTA	2018-2019	20/01/20 À 18/02/20	DOM BOSCO
89494022	LILIAN OLIVIA APARECIDA FERNANDES	2018-2019	01/01/20 À 30/01/20	MANDATO CLASSISTA
476832021	LUCIANA JAHEL RIBEIRO	2018-2019	06/01/20 À 05/02/20	MITAÍ
109843022	LUCIANO ARANTES MARQUES	2018-2019	16/01/20 À 14/02/20	DOM BOSCO
120616022	LUCIO MAURO SIQUEIRA ESCOBAR	2018-2019	04 À 18/01/20; 01 À 15/08/20	MITAÍ
39889022	MARCIO AMARANTE CHEUNG	2018-2019	16/01/20 À 14/02/20	DOM BOSCO
61817023	MARCOS ANTONIO FERREIRA NETO	2018-2019	01/01/20 à 30/01/20	LARANJA DOCE
73298022	MARINEIDE DA SILVA PEDREIRA	2018-2019	07 À 21/01/20; 13 À 27/07/20	TJMS
115323022	MARIO CESAR ALVES	2018-2019	01/01/20 À 30/01/20	PANTANAL
93220022	MARLEI BILIBIO SOUZA	2018-2019	01/01/20 À 30/01/20	DOM BOSCO
432044021	MONICA DE SOUZA RODRIGUES VENDRAME	2018-2019	06 À 20/01/20; 26/02 À 11/03/20	SAS
42892022	NOEL CORREA TOSTA	2018-2019	05 À 19/01/20; 21/06 À 05/07/20	ESTRELA DO AMANHÃ
79976023	ODENIR ALVES DE SOUZA	2017-2018	01/01/20 À 30/01/20	DOM BOSCO
107950022	PAULO CESAR VILAVERDE DE TORRACA	2018-2019	13/01/20 À 11/02/20	MITAÍ
118874023	PAULO ROGERIO DA ROCHA LIMA	2018-2019	06 À 20/01/20; 17 À 31/07/20	PMCG
120179022	POMPILIO AUGUSTO SIQUEIRA ESCOBAR	2018-2019	02/01/20 À 31/01/20	MITAÍ

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição	Lotação
116272022	QUITERIA LIMA DE FREITAS	2018-2019	04 À 18/01/20; 02 À 16/07/20	MITAÍ
57887022	REINA MOHAMUD VILAGRA	2018-2019	20/01 À 03/02/20; 13 À 27/07/20	SAS
46185022	RICARDO LOPES LIMA	2017-2018	06/01/20 À 04/02/20	DOM BOSCO
89416022	ROBERTO RODRIGUES DANTAS	2018-2019	03 À 17/01/20; 28/02 À 13/03/20	DOM BOSCO
106431022	ROGER FABIO CAVALHEIRO DE ALMEIDA	2017-2018	06/01/20 À 04/02/20	LARANJA DOCE
61664022	ROGERIO VIEIRA LOPES	2017-2018	07 À 21/01/20; 10 À 24/07/20	TUIUIÚ
92796022	RONI WILLIAN SANT'ANA DA SILVA	2018-2019	02/01/20 À 31/01/20	LARANJA DOCE
132549022	SILVANA BASTOS DE OLIVEIRA NERY	2018-2019	16À 30/01/20; 16 À 30/07/20	PANTANAL
78187022	SILVIA GUIMARÃES DIAS	2018-2019	06 À 20/01/20; 08 À 22/06/20	ESTRELA DO AMANHÃ
92384022	SILVIA MARA PAGLIUZO MURAKI	2018-2019	06 /01/20 À 04/02/20	ESPERANÇA
72471022	SILVIO DE SOUZA GUIMARÃES	2018-2019	15 À 29/01/20; 15 À 29/06/20	DOM BOSCO
97828022	SORAYA CHRISTINA DE MELO PIZANI	2018-2019	06/01/20 À 04/02/20	NOVO CAMINHO
73223022	STEFFERSON ODAIR BENITES DE OLIVEIRA	2018-2019	01/01/20 À 30/01/20	PANTANAL
72888022	TEREZINHA DE JESUS MAZARON	2018-2019	01/01/20 À 30/01/20	ESPERANÇA
108845025	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	2017-2018	15/01/20 À 13/02/20	ESTRELA DO AMANHÃ
102058022	VIVIAN MAGALI TESCHIEDEL	2018-2019	02/01/20 À 31/01/20	LARANJA DOCE
80497023	WALDOMIRO JERONIMO DA SILVA JUNIOR	2019-2020	06/01/20 À 04/02/20	DOM BOSCO
79512023	WILSON SOLEY MACHADO	2018-2019	01 À 15/01/20; 03 À 17/07/20	MITAÍ

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 608 – de 25 de novembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 493, de 2 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.000, de 3 de outubro de 2019, pg. 139, à servidora **DANIELI NUNES LOPES**, matrícula nº 424467022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, no período de 13 de janeiro de 2020 a 12 de março de 2020, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de setembro de 2019 de 2010. **(PARECER Nº 1400/2019/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200467/2019)**

Campo Grande, 25 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 609 – de 25 de novembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 574, de 8 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.027, de 12 de



novembro de 2019, pg. 84, à servidora **MAIRA GASQUES CHAVES**, matrícula nº 426473021, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Identificação de Campo Grande/MS, no período de 28 de janeiro de 2020 a 27 de março de 2020, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de setembro de 2019 de 2010. **(PARECER Nº 1401/2019/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401355/2019)**

Campo Grande, 25 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 611 – de 26 de novembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 611 – de 26 de novembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
131739022	EDUARDO FERRUFINO GUZMAN	PERITO OFICIAL FORENSE	31/401334/19	02/11/19 A 06/11/19
128765023	EUGÊNIO FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200083/19	18/11/19 A 22/11/19

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 612 – de 26 de novembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 612 – de 26 de novembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
132277023	KIME TEMELJKOVITCH	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200080/19	24/10/19 A 31/10/19

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 613 de 27 de novembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de

regularização funcional.

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 613 de 27 de novembro de 2019.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
84884022	ADNA MARIS SACUCHE DE PONTES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	07	23/10/19 A 29/10/19	31/001408/19	N
88101021	ALEXSANDRO SILVA DUARTE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	04	07/11/19 A 10/11/19	31/001408/19	N
41616022	ANGELICA DOS SANTOS SILVA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	05	21/10/19 A 25/10/19	31/001408/19	N
65456022	AUREO JOSE APARECIDO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	13	28/10/19 A 09/11/19	31/001408/19	N
133995021	CAMILA CUNHA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	28/10/19 A 11/11/19	31/001408/19	N
94134024	CLAUDIA DAVINA BENEVIDES MARQUES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	30/10/19 A 08/11/19	31/001408/19	N
95270022	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA LIMA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	03	05/11/19 A 07/11/19	31/001408/19	N
95270022	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA LIMA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	01	18/11/19 A 18/11/19	31/001408/19	N
49807022	CLEIDE DIZINA SOUZA CORREA MAGALHÃES	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	26	04/11/19 A 29/11/19	31/001408/19	S
65456022	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA SOUZA BORGES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	1	22/11/19 A 22/11/19	31/001408/19	N
90167022	GLEICE TACIANA BARBOSA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	30/10/19 A 28/11/19	31/001408/19	N
60889023	JOÃO BATISTA FRANCO	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	31/10/19 A 29/11/19	31/001408/19	N
63407023	JOSE CARLOS DE SOUZA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	05	06/11/19 A 10/11/19	31/001408/19	N
97884022	LESLYE BARBOSA CESAR	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	02	30/10/19 A 31/10/19	31/001408/19	N
134050022	LUIS FELIPE ALMEIDA DA CUNHA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	25/10/19 A 08/11/19	31/001408/19	S
66483022	MANFRED WALDOW	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	10/11/19 A 09/12/19	31/001408/19	S
118309022	MAURO VICENTE JERONIMO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	03	05/11/19 A 07/11/19	31/001408/19	N
86190022	NATHYA APARECIDA AYALA SANT'ANA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	19/11/19 A 18/12/19	31/001408/19	N
102313022	THIAGO VIANA BATISTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	01/11/19 A 30/11/19	31/001408/19	S



108845025	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	11/11/19 A 10/12/19	31/001408/19	S
54498022	YONE PEREIRA VIVEIROS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	04/11/19 A 03/12/19	31/001408/19	S

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 614 de 27 de novembro de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 146 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 614 de 27 de novembro de 2019.

33136022	ROSANA MARCIA MEIRA CAETANO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	9	11/11/19 À 19/11/19	31/001591/19	N
----------	--------------------------------	---------------------------------------	---	---------------------------	--------------	---

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 604/2019 – de 25 de novembro de 2019.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso XX do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS nº 024/2019 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

REVOGAR A PEDIDO o Contrato de Trabalho Temporário n.º 52/2017, de **NATHALIA SANTOS RIBEIRO**, Assistente de Nível Médio, matrícula 251837021 convocada através do Edital nº 12/2017/SAD/SEJUSP, publicado no diário oficial nº. 9.562 de 28 de dezembro de 2017, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/ANM/2017, **a contar de 22 de novembro de 2019**. (Processo nº. 31/002235/2019).

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" 968/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR, "ex-officio" por Decisão Judicial, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **FLAVIO DA SILVA**, Mat. 105628021, em cumprimento à Decisão proferida nos Autos de Representação para Perda da Graduação n. 0004722-70.2009.403.6005 e conforme Orientação CDJ/PGE/MS/CJUR-SEJUSP/N. 004/2019. (Solução ao Processo nº 31/001580/2019, de 03 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021



PORTARIA "P" 969/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **GILMAR ALEXANDRE SOUZA FAY**, Mat 6086021, do **Comando Geral / Ajudancia Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 216/GABSUBCMT-G/19, de 22 Nov 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 970/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **PEDRO ARAUJO FEITOSA**, Mat 119942021, da **12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**, para o **2º Pel / 12ª CIPM / CPA-2 / Camapuã - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **RAVI MONTEIRO VELASQUES**, Mat 336093021, do **2º Pel / 12ª CIPM / CPA-2 / Camapuã - MS**, para a **12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**. (Solução a CI n. 225//12CIPM/PMMS, de 25 nov 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

GILBERTO GILMAR DE SANTANA –Ten Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 83466021

PORTARIA "P" 971/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a **alteração do nome**, referente a 3º Sgt QPPM **MARLENE FERREIRA GARCIA**, Mat. 100472021, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **MARLENE FERREIRA GARCIA AMARAL**, conforme consta na Certidão de Casamento n. 5745, Fls n. 045 do Lv n. B-A 0019, do Cartório 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande– MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil). (Solução ao Processo n. 31/304173/2019, de 27 nov 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 972/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **ALEXANDRE SOUZA FAY**, Mat. 6086021, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.996, de 27 set 19, por ter cessado o motivo da permanência à disposição

do **Tribunal de Justiça / MS**, prestando serviços de natureza Policial Militar; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 30 set 19.

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 973/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPE-1/Mus JOSE CARLOS GUEDES, Mat. 96530021, do BPMA, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.011, de 22 out 19, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 127/JISO/2019, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 28 de outubro de 2019. (Solução ao Ofício n. 195/P-1/7ª CIPM/CPA-2/PMMS/2019, de 05 nov 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 974/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM **LUCIANA CAVALCANTE DE FIGUEIREDO**, Mat 130767022, do **7º BPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19 de julho de 2019**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional.** (Solução ao Processo n. 31/303659/2019, de 22 out 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 975/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM **LUCIANA CAVALCANTE DE FIGUEIREDO**, Mat 130767022, do **7º BPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de novembro de 2019**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010. (Solução ao Processo nº 31/303659/2019, de 22 out 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023



PORTARIA "P" 976/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II, a partir de 1º de dezembro de 2019, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2019**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue em anexo:

Grad	Matricula	Nome	Solução Processo
SD PM	426942021	BRUNO FRANÇA DO NASCIMENTO	31/303856/19
SD PM	426898021	JOSE DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	31/303857/19
SD PM	426870021	ANDERSON GUIA DOS SANTOS	31/304036/19
SD PM	426712021	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	31/304038/19
SD PM	426669021	AILTON DA SILVA MATOS	31/304037/19
SD PM	426704021	CLAUS JULIAN DE SANDRE	31/304039/19
SD PM	426729021	JOAO DA SILVA JUNIOR	31/304040/19
SD PM	426838021	DANIELLE JANSEN DE CASTRO SANTANA	31/303334/19
SD PM	426806021	WELLISON SANTANA DE BRITO	31/303335/19
SD PM	426842021	ELDER HEREDIA SALAS	31/303888/19
SD PM	426703021	IANA CRIS LEITE DA CUNHA	31/303883/19
SD PM	426938021	NORTON ALVES DA ROCHA CONCEIÇÃO	31/303885/19
SD PM	426885021	SIDNEY GARCIA LEITE JUNIOR	31/304043/19
SD PM	426873021	ALISSON DIEGO DE OLIVEIRA BASILIO	31/303793/19
SD PM	426878021	ALUIZIO PEREIRA BATISTA	31/303794/19
SD PM	426711021	DIEGO HENRIQUE GALINDO VITRO	31/303795/19
SD PM	426779021	DIEGO VINICIUS DA SILVA PEREIRA	31/303796/19
SD PM	423606022	DOUGLAS GEOVANE ROCHA COTA	31/303797/19
SD PM	426871021	JHONATHAN NUNES DA SILVA	31/303799/19
SD PM	112782022	JOSE JEAN GOMES VANZELLA	31/303800/19
SD PM	426879021	JOSIMAR DE OLIVEIRA GUANDALINO	31/303801/19
SD PM	426883021	LUCAS VINICIUS NASCIMENTO SANTANA	31/303802/19
SD PM	426837021	LUCIANE DINIZ DE ALENCAR SOUZA OLIVEIRA	31/303803/19
SD PM	53211022	MAICON DIAS NOGUEIRA DA SILVA	31/303805/19
SD PM	426886022	MELISSA MARQUES NANTES BRUMATTI	31/303806/19
SD PM	426944021	RAUL PEDRO RIBEIRO NUNES	31/303807/19
SD PM	426846021	ROBERLEY MARAYA CARVALHO	31/303809/19
SD PM	29164022	VANESSA ALMEIDA AQUINO	31/303810/19
SD PM	426770021	CAIO CEZAR BARBOSA MAIDANA	31/304015/19
SD PM	426839021	JOSIAS DA COSTA MARQUES	31/304016/19
SD PM	426959021	GENIVALDO VITORINO DA COSTA	31/002138/19
SD PM	426982021	JEAN CARLOS CARDOSO	31/002139/19
SD PM	426897021	JOSE ILSO PEREIRA MARTINS JUNIOR	31/002140/19
SD PM	426784021	LUCAS FERREIRA DE VASCONCELLOS	31/002142/19
SD PM	426899021	HUGO HENRIQUE DAVID GENTIL	31/303819/19
SD PM	426832021	JOSE ADRIANO DIONIZIO DE ALBUQUERQUE	31/303819/19
SD PM	426903021	LAURINEIZ DE CACIO LIMA BRITES	31/303819/19
SD PM	15327022	LEANDRO DA SILVA SANTOS	31/303819/19
SD PM	426900021	LUCAS DE ANDRADE ALBUQUERQUE	31/303819/19
SD PM	426902021	THIAGO HENRIQUE CERIBELI FIGUEIREDO	31/303819/19
SD PM	426727021	EDIMAR JAMIRO DE MOURA	31/303854/19
SD PM	426829021	LEANDRO VASQUES REBELO	31/303956/19
SD PM	426755021	RICARDO AUGUSTO MARTINS	31/304028/19

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023



PORTARIA "P" 977/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, a contar de 08 de novembro de 2019, ao CB QPPM **MAYCOM DIAS DE LIMA**, Mat. 30676021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de setembro de 2013 a 07 de novembro de 2019, já descontados 435 (quatrocentos e trinta e cinco) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/303821/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, a contar de 27 de setembro de 2019, ao 3º Sgt QPPM **CARLOS ALBERTO AJALA LOPES**, Mat. 87100021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **27 de setembro de 2014 a 26 de setembro de 2019**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/302874/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 09 de novembro de 2019, ao 1º Sgt QPPM **EDI MARCIO DA MOTA DINIZ**, Mat. 108698021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **10 de agosto de 2013 a 08 de novembro de 2019, já descontados 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/303761/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II, a contar de 11 de dezembro de 2019, ao SD QPPM **KIM HIGOR GORGES**, Mat. 334195021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **11 de dezembro de 2014 a 10 de dezembro de 2019**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/303955/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II, a contar de 11 de dezembro de 2019, a SD QPPM **RAFAELA DA SILVA HEGETO**, Mat. 49254022, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **11 de dezembro de 2014 a 10 de dezembro de 2019**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/303955/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 978/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao 1º Sgt QPPM **RODSON CLEIVER VIANA DA CRUZ**, Mat. 55388021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **04 de dezembro de 2006 a 03 de dezembro de 2016**, que corresponde a **18 (dezoito) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Processo n. 31/303758/2019, de 23 out 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 979/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 2.830 (dois mil e oitocentos e trinta) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt QPPM **GEOSMAR APARECIDO GONÇALVES**, Mat. 110906021, do **7º BPM**, a serem computados



para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT nº 1251707257-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 08 Nov 2019, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
ESTER SANCHES	01/03/1995 a 31/12/1998	1402 dias
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	03/05/1999 a 31/12/1999	243 dias
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	11/02/2000 a 30/12/2000	324 dias
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	06/02/2001 a 15/07/2001	160 dias
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	31/07/2001 a 23/12/2001	146 dias
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	25/02/2002 a 12/07/2002	138 dias
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	29/07/2002 a 21/12/2002	146 dias
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	19/02/2003 a 13/07/2003	145 dias
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	28/07/2003 a 30/11/2003	126 dias

Em consequência, **ANULAR**, o item 06 da PORTARIA "P" 283/DP-1/DP/PMMS, de 29 Abr 09, publicada no BCG nº133 de 23 Jul 09, também o item 09 da PORTARIA "P" 686/DP-1/DP/PMMS, de 05 Ago 09, publicada no DOE 7.520 de 12 Ago 09, **para fins de regularização funcional.**
(Solução ao processo nº 31/300678/2009, de 10 Mar 09).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 980/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 951 (novecentos e cinquenta e um) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt QPPM **WILVER RAMOS BARBOZA**, Mat. 82353021, do **10ºBPM**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1240114935-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 03 Nov 08, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Irmãos Soares Ltda	25/03/1989 a 01/07/1989	97 dias
M& C Artigos de Vestuários Ltda	20/10/1989 a 02/05/1990	193 dias
Soares Comercio de Alimentos Ltda	01/09/1990 a 25/12/1990	113 dias
Pantheo Panificadora e Com. de Frios Ltda	01/03/1991 a 06/08/1991	157 dias
Bralar Comercio de Bebidas Ltda	07/08/1991 a 31/08/1992	391 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da PORTARIA "P" 346/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.882, de 12 de ABRIL de 2019, **para fins de regularização funcional.** (Solução ao processo nº 31/301698/2017, de 11 de ABRIL de 2017).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 981/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:



Autorizar a averbação de 656 (seiscentos e cinquenta e seis) dias de tempo de serviço, requerido pelo Subtenente QPPM **FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO**, Mat. 62910021, do **BPMA**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT nº 012233938757, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 03 de março de 1999, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Madeira 7 de setembro Ltda	01/02/1986 a 18/07/1986	168 dias
Frigorifico Kiowa S. A.	19/11/1988 a 25/05/1989	188 dias
Comercio de Bebidas Gran Dourados	01/11/1991 a 26/08/1992	300 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria "P" DP/PMMS, de 28 de junho de 1999, publicada no BCG n. 122, de 01 de jul de 1999, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao processo nº31/304102/2019, de 22 nov 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 982/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

NOME: Ten cel QOPM ERIVALDO JOSE DUARTE ALVES , Mat 68516021, da 8ª CIPM		
Dias Averbados: 745 (setecentos e quarenta e cinco)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2682871624-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 25 nov 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Massa Falida de Irmaoes Soares Ltda	01/07/1989 a 16/11/1989	139 dias
Mario Lando & Cia Ltda	01/03/1990 a 30/04/1991	426 dias
Kety Modas e Confeccoes Ltda	02/03/1992 a 31/08/1992	180 dias
Solução ao Processo n. 31/304127/2019.		
NOME: Sub Ten QPPM GETULIO MORELLI DOS SANTOS , Mat 50054021, da DGP		
Dias Averbados: 220 (duzentos e vinte)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1240413669-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 21 nov 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Serraria Desrobles Ltda	01/04/1990 a 10/10/1990	190 dias
Per. Contri. CNIS 1	01/07/1987 a 31/07/1987	30 dias
Solução ao Processo n. 31/303826/2019.		

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023



APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 904/DGP-1/DGP/PMMS, de 28 de outubro de 2019, publicado através do Diário Oficial n. 10.017, de 29 de outubro de 2019, que **agregou** em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), o 1º Sgt QPPM **JOSÉ CLAUDIO LISBOA**, Mat 96964021, do **2º BPM**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:**"a contar de 25 abr 2019"****PASSE A CONSTAR:****"a contar de 22 out 2019"**

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 62925023

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 848/DGP-1/DGP/PMMS, de 26 de setembro de 2019, publicado através do Diário Oficial n. 9.996, de 27 de setembro de 2019, que agregou, por terem passado a disposição do Tribunal de Justiça / MS, na parte referente aos Policiais Militares abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"... no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.992, de 23 de setembro de 2019, para fins de regularização funcional, conforme segue:

Pst/ Grad	Matrícula n.	Nome
CB QPPM	85676021	ADRIANO SOARES DE SOUZA
CB QPPM	24534021	JEAN ADRIANO DA SILVA
CB QPPM	14991021	PAULO ELISANDRO MACEDO FELIX

PASSE A CONSTAR:

"... no período de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2019, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.992, de 23 de setembro de 2019, para fins de regularização funcional, conforme segue:

Pst/ Grad	Matrícula n.	Nome
CB QPPM	85676021	ADRIANO SOARES DE SOUZA
CB QPPM	24534021	JEAN ADRIANO DA SILVA
CB QPPM	14991021	PAULO ELISANDRO MACEDO FELIX

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL CORREG/PMMS/2019.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, resolve:

Notificar, o Sr **ROSIVALDO LACERDA DOS SANTOS**, ex-policia militar, para que compareça, ou mande representante com procuração, na **Corregedoria-Geral da Polícia Militar – MS**, situada à rua José Gomes Domingues, 537 – Bairro Santa Fé – 79.021 – 230 – Campo Grande/MS, fins receber material que fora apreendido de sua residência em 29 de maio de 2015, durante cumprimento do Mandado de Busca e Apreensão nos Autos nº **0018132 – 73.2015.8.12.0001**.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2019.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – CEL QOPM

Corregedor-Geral da PMMS

Matrícula 85070021



Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 299, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo confere o artigo 8º, incisos II, VII alínea "f" e XVII do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 e considerando o Ofício n. 604/PP/PGE/2019, de 20 de novembro de 2019, resolve:

Promover, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos n. 0819095-77.2017.8.12.0001, à graduação de Primeiro-Sargento, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Condutores Operadores (QBMP-1.b), a contar de 2 de março de 2016, o 2º Sgt BM Aderson Lima Lobo, matrícula n. 46.137-023.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 36 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts.177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando Auto de Prisão em Flagrante nº 0009496-10.2019.8.12.0800, convertido em prisão preventiva em desfavor de **RAFAEL GRANDINE SALLES, Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 424473022**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS;

Considerando que o MM. Juíza de Direito da Comarca de Campo Grande, Elisabeth Rocha Baisch ratificou a prisão e converteu o flagrante, autos nº 0009496-10.2019.8.12.0800 em prisão preventiva, estando o servidor custodiado junto à Terceira Delegacia de Polícia desta cidade;

Considerando que o Auto de Prisão em Flagrante teve origem a partir do cumprimento do Mandado de Busca e Apreensão nº 001.2019/158123-3, extraído da Ação Cautelar Inominada Criminal – Investigação Penal, autos nº 0044847-16.2019.8.12.0001 requerido pelo Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado – GAECO;

Considerando a gravidade dos fatos imputados ao servidor, que será objeto de ação disciplinar neste órgão e, para fins de registros e cumprimento do afastamento provisório decretado pela justiça.

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções **RAFAEL GRANDINE SALLES, Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 424473022**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na lotado na 1ª Delegacia de Ponta Porã/MS, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela Justiça, devendo ser recolhida arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinado ao referido policial, suspensão de senhas e *login* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS para fins pertinentes com fundamento nos artigos 177 e 178 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005, devendo ser contado o presente afastamento desde a data de sua prisão, ou seja, desde 22 de novembro de 2019.

JAIR CARLOS MENDES

Delegado de Polícia

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 711, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MAERCIO ALVES BARBOZA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 7136022, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c



o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS, no período de 02 a 16 de dezembro de 2019, em razão de gozo de férias de Wilton Vilas Boas de Paula.

Campo Grande, MS, 27 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 712, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **WILTON VILAS BOAS DE PAULA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 6622022, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS, no período de 17 a 31 de dezembro de 2019, em razão de gozo de férias de Maercio Alves Barboza.

Campo Grande, MS, 27 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 713, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LARISSA FRANCO SERPA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 13160027, Delegado Adjunta da Delegacia de Polícia de Amambai/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2019, em razão de licença para tratamento de saúde de Pedro Guimarães Ramalho. (BIM nº 123360).

Campo Grande, MS, 27 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1103, de 26 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria AGEPEN "P" Nº. **1053**, de 8 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 10.027, de 12 de novembro de 2019, página 92, no qual designou a servidora **ANA LUCIA MORAIS COINETE GOMES**, prontuário nº. 115209022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-8, de Coordenadora na Gerência de Inteligência Penitenciária/GISP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 9/12/2019 a 23/12/2019, em substituição a titular **HELAINÉ GOMES DA SILVA BARROS TON**, prontuário nº. 120416021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares.

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA "P" AGEPEN Nº. 1104, de 25 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir o Membro que compõe a **Comissão Permanente de Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis, instaurada** através da Portaria AGEPEN "P" 009, de 4 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.813, de 4 de janeiro de 2019, pág. 17, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, o servidor **André Luiz Meira Sagaz**, matrícula nº. 468186022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, **pelo** servidor **Willians Douglas Llopis**, matrícula nº. 90749021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº 236/04, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial nº 6291, de 21 de julho de 2004, pagina 42, que publicou a exoneração da servidora **DANILVA FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 332.102.91, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, a contar de 08 de julho de 2004, conforme Processo nº 31/600573/2004.

Onde constou: "a contar de 08 de julho de 2004";

Passe a constar: a contar de 09 de julho de 2004.

Campo Grande - MS, 22 de novembro 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Nas **PORTARIAS** AGEPEN "P" Nº. **1075, 1076, 1077 e 1078**, de 20 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº **10.036**, de 26 de novembro de 2019, pagina 79, que publicou **Dispensas** das servidoras: **MIRIAN REZENDE**, matrícula nº. 48860021, e **KÁTIA REIS ATALA GOMES DUARTE**, matrícula nº. 125120022 e **Designações** dos servidores: **KÁTIA REIS ATALA GOMES DUARTE**, matrícula nº. 125120022, e **HUGO ARRAES FONSECA DE SÁ**, matrícula nº. 126825022, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "1º de **novembro** de 2019"

Passe a constar: "1º de **dezembro** de 2019".

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1.101, de 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM**, prontuário nº. 36257022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente I", de Chefe do Núcleo de Assistência ao Atendimento Psicossocial do Servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/11/2019 a 22/11/2019**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **MARIA ROSENEUSA DOS**

SANTOS OLIVEIRA, prontuário nº. 36791022, Agente Penitenciário Estadual da área Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 122860, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1.102, de 26 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER gozo de Licença-Prêmio por assiduidade de 30 (trinta) dias, referente ao **período aquisitivo de 1º/1/1990 a 1º/1/1995**, ao servidor **JOAQUIM MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 23852021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul**, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, em exercício na Colônia Penal Industrial "Paracelso Lima Vieira Jesus" de Três Lagoas/MS, **no período de 16/12/2019 a 14/1/2020**, com fulcro no artigo 3º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1.997. (Processo nº 31/601731/2019)

Campo Grande MS, 26 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.735, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **LILIAN MARIA DE GODOY PARÉ**, matrícula n. 46540021, ocupante do Cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031372/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.736, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula n. 110978021, ocupante do Cargo de Agente de Atividades Educacionais, função agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/014380/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.737, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DENAIR OTTOBONI MACIEL DE CASTRO, matrícula n. 5260021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/028280/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.738, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DALVANI LUCILA DE ARAÚJO DA SILVA, matrícula n. 46958021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/034696/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.739, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JACIRA DE SOUZA AGUIAR TAKAYAMA, matrícula n. 56038021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/033096/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.740, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor NILTON DE SOUZA MARTINS, matrícula n. 19326022, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível II código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/040748/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.741, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Tenente Coronel-PM DANIEL BRANDÃO BARBOSA, matrícula n. 96233022, símbolo 231/TCE/5, código 40010, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303420/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.742, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM EDENILSON ALESSANDRO MARQUES, matrícula n. 6662021, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302023/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.743, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ ANTONIO FERNANDES CALDEIRA, matrícula n. 32464021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função, Operador de Máquinas Motorizadas, classe, F, nível VII, código 90247, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101704/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.744, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora VERA LUCIA SILVA DE ARAÚJO, matrícula n. 39040022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe D, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n.

27/001206/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.745, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora KATIA MOUGENOT BARBOSA LIMA, matrícula n. 38982021, ocupante do Cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função, Gestor de Serviços de Saúde, classe F, código 50025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001480/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.746, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CARLOS MAGNO DE ANDRADE MACHADO, matrícula n. 22517021, ocupante do Cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função, Auxiliar de Saneamento, classe G, código 50043, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001648/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.747, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARCOS ANTONIO DUAILIBI, matrícula n. 28428021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461; código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/016398/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.748, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM GETULIO MORELLI DOS SANTOS, matrícula n. 50054021, símbolo 231/STE/1/6, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de



2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303958/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.749, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento-PM TONI FABIANO VACCHIANO, matrícula n. 6841021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303449/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.750, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-BM ALTEMAR CARVALHO NOGUEIRA, matrícula n. 50680022, símbolo 231/STE/6, código 40036, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501758/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.751, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-BM FLÁVIO LUIS VILLALBA URQUIZA, matrícula n. 81962021, símbolo 231/STE/6, código 40036, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501761/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
76773022	Alda Maria de Paula Gonçalves	Professor	Ageprev	55/505144/2019



DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.997/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
110709022	Maria Aparecida Ferreira Carli	Gestor de Atividades Educacionais	Ageprev	55/503962/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.044/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8181025	Vaner Benício	Assistente de Serviços Operacionais	Ageprev	55/505216/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.027/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
55177022	Dirceia Sorrilha de Carvalho	Professor	Ageprev	55/505370/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.999/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 113 de 18 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.578, de 22 de janeiro de 2018, referente à servidora SONIA ROCHA, matrícula n. 46504021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/001388/2017):

ONDE CONSTA: "...SONIA ROCHA BISPO..."

PASSE A CONSTAR: "...SONIA ROCHA..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 140, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR **Rosimeire da Silva Zafra**, matrícula 94998021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função de Técnico de Apoio Operacional, lotada 2ª Residência Regional da AGESUL, para substituir o membro **Cícero Fernandes de Souza**, matrícula 14697021, na **Comissão processante de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**, constituída por meio da Portaria "P" AGESUL n. 055, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.654, de 14 de maio de 2018, pág. 76, a contar da data da publicação.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 141, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29 de setembro de 2019 a 26 de março de 2020, em funções leves, administrativas e que não dirija nenhum tipo de veículos, o servidor **UBIRACI CARLOS DE QUEIROZ**, matrícula 95684021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Motorista de Veículos Pesados, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/6ª Residência Regional em Paranaíba - MS, fulcro no artigo 42 e inciso III do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica - BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 57/101734/2019).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL:

Averba-se o nome das servidoras

Matrícula	De:	Para	Processo n.
9929021	JERÔNIMA GARAIS MARTINS	JERÔNIMA GARAIS	57/101341/2019
94998021	ROSIMEIRE DA SILVA ZAFRA	ROSIMEIRE DA SILVA ZAFRA ZIMMER	57/101857/2019

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 142, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a contar de 05 de novembro de 2019 a 02 de maio de 2020, em funções que não demandem riscos ergonômicos com esforços físicos, sobrecarga estática, ou dinâmica para eixo da coluna vertebral, ou repetitividade de movimentos para membros inferiores, ou direção de veículos, podendo exercer atribuições, desde que atendam as restrições acima citadas, o servidor **VALDOMIRO MARQUES LOBATO**, matrícula 108306021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Motorista de Veículos Pesados, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/15ª Residência Regional em Camapuã - MS, fulcro no artigo 42 e artigo 43, inciso I, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica - BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 19/100691/2011).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 143, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:



READAPTAR provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06 de novembro de 2019 a 03 de maio de 2020, em serviços leves, sem necessidade de levantar objetos acima da altura dos ombros, o servidor **CICERO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 34604021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Operador de Máquinas Motorizadas, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/15ª Residência Regional em Camapuã - MS, fulcro no artigo 42 e artigo 43, inciso I, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica - BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 57/102169/2017).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" Nº 138/2019, DE 14 de NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso IV do Decreto n. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

Delegar competência ao servidor EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA, matrícula n. 427060026, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, na função de Diretor-Executivo desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, para anuir, em nome do Diretor-Presidente, nos procedimentos de levantamento topográfico georreferenciado de imóveis rurais; assinar Ordem de Início de Serviços, Ordem de Execução de Serviços e Designação de Fiscal de Obras, Boletim prévio de medições enviados a CAIXA, Atestados de Execução de Obras, despacho de andamento processual de cunho não decisório, a contar de 14 de novembro de 2019.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:

PROCESSO: 71/601477/2019

ASSUNTO: Apuração de eventual responsabilidade

DECISÃO:

- Acolher e aprovar na íntegra, o Relatório Final da Comissão Sindicante.
- Por isentar a Comissão de Sindicância de responsabilidade, na nulidade do processo 63/201593/2016, em razão de constatar de acordo com a apuração dos fatos, que 99% das comissões foram presididas pela mesma pessoa, assim como pela evidente falta de capacitação desde o momento da constituição das comissões, assim também, a falta de conhecimentos básicos de toda ordem para atuação nos assuntos de sindicâncias.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de novembro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 283, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo N. 71/507431/2019).

CARGO: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
38484021	Paulo Roberto Fernandes	VII	VIII	01/11/2019

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
117339022	Fabio Sousa Nantes	I	II	11/11/2019

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N.11 de 27 de novembro de 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, em substituição, no exercício da competência que lhe confere o art. 8º, inciso IV, do Decreto n.14.893 de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelas unidades da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul especificadas no quadro, nos termos do Decreto n. 14.893/2017:

Matrícula n.	Nome	Unidade
44579021	Rosana Cristina Kruky Guevara	Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação
22072021	Luiz Paulo Ferreira	Divisão de Pesquisa e Comunicação

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

Viviane Vilani dos Santos Lima
Diretora-Presidente, em substituição

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 114/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
52377021	Silvia Regina Cavalieri Mura	08/09/17 a 07/09/18	10/01/20 a 24/01/20 2ª etapa

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Pessoal

Republica-se, por incorreção, a PORTARIA "S" DPGE n. 459/2019, de 25 de novembro de 2019, publicada no D.O.E n. 10.036, de 26 de novembro de 2019, página 88/89.

PORTARIA "S" DPGE n. 459/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, incisos I, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONVOCAR os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem da **Capacitação em Atendimento Humanizado aos Imigrantes/Refugiados e população LGBTQI+**, a realizar-se **no dia 29 de novembro de 2019, às 9 horas**, na UFMS, Unidade II, Bloco 8 (Medicina), Sala 28007, Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484;

COMARCA	SERVIDORES	LOTAÇÃO
Água Clara	Leonuza Lopes Lisboa	Defensoria Pública de Água Clara

Aparecida do Taboado	José Cristino Neto	1ª DP de Aparecida do Taboado
Aparecida do Taboado	Christileni Souza Pimenta de Queiroz	2ª DP de Aparecida do Taboado
Bataguassu	Gisley Fernandes Marques Vorpapel	1ª DP de Bataguassu
Bataguassu	Larissa Theodoro Oliveira Silva	1ª DP de Bataguassu
Bataguassu	Maria Angela dos Santos	2ª DP de Bataguassu
Brasilândia	Debora Belisse Spoecht	DP de Brasilândia
Paranaíba	Daniele Oliveira Barbosa	1ª DP Cível de Paranaíba
Paranaíba	Anelisa Diniz Alves	2ª DP Cível de Paranaíba
Paranaíba	Bruna Fernanda Alves Garcia	2ª DP Cível de Paranaíba
Paranaíba	Lucas Quirino de Souza Vilar	3ª DP de Paranaíba
Três Lagoas	Alvina Silva	DP de Três Lagoas
Três Lagoas	Sandra Cristina Galani	DP de Três Lagoas
Três Lagoas	Jessica da Silva Dias Satél	1ª DPCrim de Três Lagoas
Três Lagoas	Emerson Campos de Moraes	3ª DPCrim de Três Lagoas
Três Lagoas	Raiza Andrade da Silva	4ª DPCrim de Três Lagoas
Três Lagoas	Beatriz Fernanda Pinheiro	1ª DP Cível de Três Lagoas
Três Lagoas	Lauro Vicente Kobayashi	2ª DP Cível de Três Lagoas
Três Lagoas	Gabriela Alves de Araujo	3ª DP Cível de Três Lagoas
Três Lagoas	Renan Mitugi Tamura	4ª DP Cível de Três Lagoas
Três Lagoas	André Frederico de Souza	DP de Atendimento à Mulher de Três Lagoas
Três Lagoas	Maria Santana de Melo	DP de Atendimento à Mulher de Três Lagoas

Campo Grande, 25 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 631/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o gozo de férias concedido ao Defensor Público LAURO MOREIRA SCHÖLER, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 624/2019, de 26 de novembro de 2019, publicada no D.O.E n. 10.037, de 27 de novembro de 2019, páginas 111/113, por ter sido publicado indevidamente.

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 632/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 13, inciso I, da Resolução DPGE n. 123, de 13 de setembro de 2016, resolve:



ALTERAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido ao Defensor Público CRISTIANO RONCHI LOBO, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 487/2019, de 26 de setembro de 2019, publicada no D.O.E n. 9.998, de 1º de outubro de 2019, páginas 98/101, para o período de 24 a 28 de outubro de 2019. (Protocolo nº 33/055.565/2019)

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 461/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 5517558-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 10 de dezembro de 2019.

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 462/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR PRISCILA MORAIS MOREIRA, matrícula n. 5517666-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de dezembro de 2019.

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 463/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ARIADNE ALMEIDA DE REZENDE DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de dezembro de 2019.

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 464/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ARIANA DIAS DE MATOS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de dezembro de 2019.

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 465/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:



NOMEAR JÉSSICA ARISTIDES ESTEVES para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de dezembro de 2019.

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 466/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR LETÍCIA MICAELLA DE ABREU SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de dezembro de 2019.

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 467/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR PRISCILA MORAIS MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 10 de dezembro de 2019.

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 468/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR RAFAELA FERREIRA CABRERA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de dezembro de 2019.

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 469/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a servidora PRISCILA DE SANTANA ANZOATEGUI, matrícula n. 5518260-3, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que realizou perícia antropológica nos autos n. 0900077-41.2018.8.12.0002 (Medida de Proteção), **no período de 19 a 22 de novembro de 2019**, sendo em Amambai no dia 19.11.2019 e em Dourados nos dias 20, 21 e 22.11.19. (Protocolo n. 33/055481/2019)

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 008/2019.

Processo Administrativo Nº. 201/2018 – Pregão Presencial Nº. 095/2018.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa Irmãos Marques Supermercados - LTDA. OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº. 008/2019. ADITAMENTO – Do Valor: O valor pactuado para este termo aditivo fica no valor de R\$ 106.962,50 (cento e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 08 de novembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. Empresa Contratada: Irmãos Marques Supermercados - LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 111/2018.

Processo Administrativo nº 374/2017 – Pregão Presencial nº. 064/2017.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Kurica Ambiental S.A. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 111/2018. ADITAMENTO: Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 11/11/2019 a 11/11/2020. Fica no Valor de R\$ 706.160,16 (setecentos e seis mil, cento e sessenta reais e dezesseis centavos), sendo o valor mensal reajustado no valor de R\$ 58.846,68 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 2º c/c artigo 65, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 11 de novembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Rodrigo Cordeiro de Matos. Empresa contratada: Kurica Ambiental S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 132/2019.

Processo Administrativo nº 216/2018 – Pregão Presencial nº. 015/2019.

PARTES: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Irmãos Marques Supermercado - LTDA. OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº 132/2019. ADITAMENTO: Do valor - O valor ora pactuado para este termo aditivo fica no valor de R\$ 24.637,95 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. FUNDAMENTO LEGAL: o presente termo aditivo é celebrado de acordo com art. 65, inciso II, § 2º da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 08 de novembro de 2019. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal através do Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa contratada: Irmãos Marques Supermercado - LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 135/2019.

Processo Administrativo Nº. 216/2018 – Pregão Presencial Nº. 015/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa Irmãos Marques Supermercado – LTDA. OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº. 135/2019. ADITAMENTO – Do valor: O valor pactuado para este termo aditivo fica no valor de R\$ 15.225,70 (quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 08 de novembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – através do Fundo Municipal de Assistência Social – Ana Cláudia Marques dos Santos. Empresa Contratada: Irmãos Marques Supermercado – LTDA.

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 101/2019/PROCESSO COMPRA N. 101/2019

PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2019

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando O REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DE ANGÉLICA - MS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 10 DE DEZEMBRO 2019, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico **licitacao@angelicams.com.br**, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica - MS, 21 de Novembro de 2019.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 078/2019 - CONVITE N.º 10/2019

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em razão da sessão deserta, torna público que no dia **05 de dezembro de 2019 às 14:00 horas**, na sala da CPL, situada à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, realizará a repetição da licitação na modalidade **CONVITE "MENOR PREÇO GLOBAL**. Cujo objeto é a contratação de empresa para construção de ondulações transversais e travessias elevadas na cidade de Aquidauana-MS, conforme Projeto (Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Básico, etc) e demais anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial no link <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes> na aba "convite".

Aquidauana-MS, 27 de novembro de 2019

Murilo Faustino Rodrigues - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 066/2019. Objeto: aquisição de Maquinário (varredoura/coletora de resíduos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/SODETA Nº 274/2019, processo administrativo nº 100/2019. ADJUDICO a empresa: DEPRAMAQUINAS INDUSTRIA LTDA ME - CNPJ. nº 13.638.258/0001-60, para fornecer o item 01 no valor total de R\$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais). A empresa DAVILLA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA postula pela inabilitação da empresa DEPRAMAQUINAS INDUSTRIA LTDA, pois não consta em seu objeto social à atividade de comercio. Diante do exposto, fica aberto o prazo para interposição de recurso conforme o item 9.1 do edital. Batayporã-MS, 27 de novembro de 2019. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - Pregoeiro.

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa JELSON CARDOSO, inscrita no CNPJ. Nº 10.907.486/0001-08. OBJETO - Aquisição de material permanente (câmera veicular), com a finalidade de atender o setor de transporte escolar de nosso município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL nº 074/2019, processo administrativo nº 093/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05.2.033.3.3.90.30.39.00.00.00(272/2019). VALOR - R\$ 8.220,00(oito mil e duzentos e vinte reais), referente aos itens nº 01 e 02. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Elias Batista de Souza. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 05 de novembro de 2019. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento. Ordenador de Despesas.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO NA ÍNTEGRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.665/2019-20

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

ALTERAÇÃO 1:

Alterar o edital na íntegra.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45min do dia 11 de dezembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 11 de dezembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11 de dezembro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais condições permanecem inalteradas.

As alterações encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.campogrande.ms.gov.br no link - "transparência".

Campo Grande - MS, 27 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80.843/2019-19**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA II, resultando vencedoras para atender ao objeto as empresas SILVA & CASTRO LTDA ME para os lotes 001, 003 e 006; YOUSSEF AMIM YOUSSEF para os lotes 002, 004, 009, 011, 012, 014, 015 e 016; C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIM. E MÉDICO HOSP. EIRELI para os lotes 005, 008, 010 e 013 e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI para o lote 07. Registramos que a empresa C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIM. E MÉDICO HOSP. EIRELI aderiu ao preço vencedor do lote 002. Sendo os lotes adjudicados e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 27.11.2019. A relação detalhada dos preços unitários encontra-se disponível no endereço eletrônico www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 27 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALIDADE EM NEUROLOGIA. NEUROPEDIATRIA E NEUROCIRURGIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 682/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 12/12/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM RADIOLOGIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS COM LAUDOS E LAUDOS DE RAIOS-X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 683/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 12/12/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA A: **I)** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE DOS SERVIDORES ATIVOS, E, ALGUNS CASOS ESTAGIÁRIOS, INCLUSIVE AQUELES QUE VENHAM A SER CONTRATADOS NA VIGÊNCIA DO FUTURO CONTRATO PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, **II)** CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, SEM EXCLUSIVIDADE, AOS SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA; **III)** CESSÃO DE USO DO ESPAÇO FÍSICO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ATENDIMENTO – PAB.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 685/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 13/12/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corguinho**AVISO****EDITAL DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 001/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Prefeita Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **Convite**, do tipo **menor preço global**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução de obra, visando cumprir o Contrato de Repasse nº726323/2019, cujo objeto é a pavimentação asfáltica na Vila Mathias e Conjunto Che Roga Mi, conforme descrições e quantidades constantes no Anexo I deste Convite e planilha orçamentária.

TIPO:- Menor Preço Global; **ABERTURA DO CERTAME:** 09 de dezembro de 2019. **HORARIO DA ABERTURA:** 08:00 horas.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:- A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 09 de dezembro de 2019, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, Rua Antonio Furtado de Mendonça, 10, Centro - Corguinho-MS, onde as interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Corguinho - MS, 27 de novembro de 2019. Flavio Afonso Santos dos Reis - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Corumbá**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo – 19/2017. Processo – 10.008/2017. Contratada: EI SOLUÇÕES INTELIGENTES – CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Serviços técnicos especializados de suporte, assessoria e atualização de versão do Sistema de Gerenciamento de Obras Públicas e Investimentos E-Kronos.

Cláusula Primeira – Fica renovado o Contrato Administrativo por mais vinte e quatro meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentação aos autos do processo. Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 05/11/2019.

Assinam: Ricardo Campos – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa EI SOLUÇÕES INTELIGENTES – CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 6.582/2019. Contrato Administrativo – 031/2019. Contratada: A. A. RUPP E CIA LTDA-EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Obra/Serviços de Recuperação de galeria próximo à cabeceira da pista do Aeroporto - INFRAERO, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 02 (dois) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados

anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/11/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa A. A. RUPP E CIA LTDA-EPP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 080/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo/FMIS.

OBJETO: Aquisição de materiais de permanentes e de consumo (bebedouro, colchão, cadeira, conj. de jantar e outros) para atender a Secretaria Municipal de Governo/FMIS. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 080/2019 - Processo Administrativo nº 2.537/2019 em favor da(s) empresa(s): 1) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 2) SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 3) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.000 de 03/10/2019 pág. 169 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.765 de 03/10/2019 pág. 03. Ordenador de Despesas: Cassio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo. Corumbá-MS, 25 de Novembro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019, PROCESSO Nº 9.043/2018.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu ordenador de despesas ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, e empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica suprimida a quantidade de 3.000.000 (três milhões) de comprimidos, do item 81 – Cloridrato de Propanolol 40mg, da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, conforme justificativa apresentada nos autos nº 9.043/2018.

Cláusula Segunda: Fica realinhado o valor dos itens:

15 – Amiodarona 200mg (26.000 comprimidos), de R\$ 0,329 para R\$ 0,616;
76 – Metformina 850mg (2.400.000 comprimidos), de R\$ 0,058 para R\$ 0,076;
97 – Dipirona Injetável 500mg/ml (220.000 ampolas), de R\$ 0,399 para R\$ 0,452;
163 – Losartana Potássica 50mg (1.500.000 comprimidos) de R\$ 0,042 para R\$ 0,059;
170 – Metformina 500mg (86.000 comprimidos), de R\$ 0,063 para R\$ 0,075 e
240 – Ácido Valproico 250mg (340.000 comprimidos), de R\$ 0,187 para R\$ 0,230,
tudo nos termos dos documentos acostados ao Processo nº 9.043/2018.

Cláusula Terceira: Fica alterado o valor do contrato firmado com a empresa, passando a constar o montante de R\$ 2.515.829,20 (dois milhões quinhentos e quinze mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 18 de Novembro de 2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019, PROCESSO Nº 9.043/2018.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu ordenador de despesas ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, e empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica realinhado o valor do item 210 – Sal para reidratação oral (402.000 envelopes), de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) para R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos), logo, o montante total do item passará a constar de R\$ 180.900,00 para R\$ 209.040,00, sendo R\$ 28.140,00 à maior do valor originalmente pactuado, tudo nos termos dos documentos acostados ao Processo nº 6344/2019.

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor do contrato firmado com a empresa, passando a constar o montante de R\$ 1.736.572,64 (um milhão setecentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 18 de Novembro de 2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO/PROPOSTA TÉCNICA CONCORRENCIA 04/2019 – PROCESSO Nº 26892/2019

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio do GELIC, torna público o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação/Proposta Técnica da Concorrência nº. 04/2019, processo nº 26892/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS – CTR, DO CONSÓRCIO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORUMBÁ/MS E LADÁRIO/MS. Após análise dos documentos de Habilitação/Proposta Técnica apresentados, a licitante a seguir descrita atingiu pontuação maior que a mínima exigida no edital, sendo classificada com 97 pontos e foi declarada HABILITADA: DEMETER ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.695.543/0001-24. Fica marcado para o dia 05/12/2019 às 10:00 horas a abertura do envelope de Proposta de Preço da Licitante.

Corumbá/MS, 27 de Novembro de 2019.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Processo: nº 248/2019. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material odontológico, em atendimento a Atenção Básica, Unidades Especializadas e o Programa IST/AIDS.** Alteração: A alteração foi procedida ao texto original do edital em epígrafe e formalizada através do **Adendo Modificador nº 1**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Obtenção: O Adendo consolidado com a alteração efetuada esta disponível no Departamento de Licitação conforme endereço supracitado e também no endereço eletrônico “www.dourados.ms.gov.br”, selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”. Da sessão: Informa, ainda, que fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do certame (Dia 02/12/2019), às 8h (oito horas).

Dourados-MS, 27 de novembro de 2019.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Iguatemi

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 170/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2019

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeitura Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de Veículo tipo Caminhonete, conforme o Convênio/MDS nº 863203/2017, com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços e ANEXO IX – Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 11 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 09H00MIN, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 27 de novembro de 2019.

André de Assis Voginski
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018



Prefeitura Municipal de Jateí**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 166/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2019**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **11 de dezembro de 2019 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando à Aquisição de Materiais Permanentes (balança antropométrica, balde pedal, cadeira de rodas) para atender Posto de Saúde de Nova Esperança, Unidade Básica de Saúde de Jateí, Unidade de Saúde da Família de Jateí, Unidade de Saúde da Família Gleba Nova Esperança em conformidade com o Anexo I e Termo de Referência e de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 – 1133.Jateí/MS, 27 de novembro de 2019.

Diego Araújo de Lima - Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Naviraí**SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 003/2019**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da Concorrência nº. 003/2019 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/PRÉ-ESCOLA, TIPO B, PADRONIZADA PELO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA PIÚNA S/N, ESQUINA COM A RUA GUAÍÇARA – JARDIM IPÊ, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**, fica SUSPENSO por tempo indeterminado. Naviraí - MS, 27 de novembro de 2019.

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 239/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 239/2019 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS**, fica SUSPENSO por tempo indeterminado. Naviraí - MS, 27 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:76418/2019
- b) Licitação Nr.:173/2019
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 13/11/19
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO (LOUSA) PARA ATENDER A TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATADO:

EVERTON LUIZ OSHIRO ME VALOR DA DESPESA: R\$ 70.760,00 (setenta mil setecentos e sessenta reais)

DATA: 13/11/19

FABIO ZANATA-SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:79050/2019
- b) Licitação Nr.:230/2019
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 14/11/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO COM MONTAGEM DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ECOLAR LOTADOS NESTA SECRETARIA. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DESTA PARA ENTREGA DO MATERIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELA MONTAGEM DOS PNEUS.

CONTRATADO:

EL ELYON PNEUS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 118.355,00 (cento e dezoito mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

INOVATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 45.648,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais)

D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 171.190,00 (cento e setenta e um mil cento e noventa reais)

DATA: 14/11/19

FABIO ZANATA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 059/2019, processo nº 188/2019. Objeto:** Manutenção preventiva do grupo gerador para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 11/12/2019 às 15:20 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de novembro de 2019.

Viviane Lourenço Diosti - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 072/2019, processo nº 204/2019. Objeto:** Aquisição de nitrogênio gasoso medicinal para atender a ortopedia do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 11/12/2019 às 13:20 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de novembro de 2019.

Viviane Lourenço Diosti - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 061/2019, processo nº 0215/2019. Objeto:** Aquisição de formulas infantil - S.N.D para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 11/12/2019 às 09:30 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de novembro de 2019.

Viviane Lourenço Diosti - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 073/2019, processo nº 237/2019. Objeto:** Aquisição produtos de lavanderia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br.

ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 12/12/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.
Nova Andradina/MS, 22 de novembro de 2019.
Viviane Lourenço Diosti - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 057/2019, processo nº 200/2019. Objeto:** Aquisição de hortaliças e verduras para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 09/12/2019 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de novembro de 2019.
Viviane Lourenço Diosti - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO nº 3510/2019 – TOMADA DE PREÇOS nº 020/2019

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE BELA ALVORADA, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.688.640/0001-24, com o valor global de R\$ 619.093,13 (seiscentos e dezenove mil, noventa e três reais e treze centavos).

Paraíso das Águas – MS, 27 de novembro de 2019.
Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO nº 3514/2019 – TOMADA DE PREÇOS nº 019/2019

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS E NOS DISTRITOS**, em favor da seguinte empresa: **GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.688.640/0001-24, com o valor global de R\$ 30.038,00 (trinta mil e trinta e oito reais).

Paraíso das Águas – MS, 27 de novembro de 2019.
Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO nº 2450/2019 – TOMADA DE PREÇOS nº 012/2019

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA AUXILIAR PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CÂNDIDO, NO DISTRITO DE BELA ALVORADA, PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.870.142/0001-29, com o valor global de R\$ 59.645,63 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Paraíso das Águas – MS, 27 de novembro de 2019.
Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Negro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 102/2019 - Pregão Presencial: 042/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, conforme convênio nº 28.801, processo nº 29/005.828/2018, que entre si celebram o Município de Rio Negro/MS e a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul. **Vencedores: NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.741.293/0001-93, vencedora do item 01 do certame, com o valor unitário de R\$ 3.754,000 (Três mil e setecentos e cinquenta e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 26.278,00 (Vinte e seis mil e duzentos e setenta e oito reais). **MALLONE**

COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.589.733/0001-03, vencedora do item 02 do certame, com o valor unitário de R\$ 2.365,000 (Dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais) totalizando o valor de R\$ 4.730,00 (Quatro mil e setecentos e trinta reais). **TERABRAS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.994.101/0001-19, vencedora do item 03 do certame, com o valor unitário de R\$ 934,000 (Novecentos e trinta e quatro reais) totalizando o valor de R\$ 6.538,00 (Seis mil e quinhentos e trinta e oito reais). **Rio Negro/MS, 21 de Novembro de 2019. Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues / Pregoeira Oficial**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019

Processo de Administrativo nº 095/2019 - Pregão Presencial nº 036/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS - Contratada: MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo ambulância, zero km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2019, de acordo com o termo de compromisso nº. 5007301712181627538 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e o Município de Rio Negro/MS. **Da Base Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e no Decreto Municipal 028/2013. **Valor Total:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil). **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de 19 de Novembro de 2019 até 19 de Novembro de 2020. **Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene:** 05.060-10.301.0031.1090-4.4.90.52.0.102. - 05.060-10.301.0031.1090-4.4.90.52.0.214. **Assinam: Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal **Pela Contratada:** Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes – Representante. **Rio Negro – MS, 27 de Novembro de 2019. Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues/Pregoeira Oficial**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação

Modalidade Tomada de Preços nº 018/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 018/2019, que tem por objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de muro em torno do Lixão, localizado na Avenida João de Barro, Rua dos Pardais, Travessa e Ruas das Palmeiras e Chácara área B, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedora a empresa: **Morro da Mesa Serviços e Transportes Eireli ME**, com o valor total de R\$ 329.126,48 (Trezentos e Vinte e Nove mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Novembro de 2019.

Ronilso Freitas Brandão – **Presidente da Comissão de Licitações**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019

RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da “fase de propostas” do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o item 9.11.2, alínea “d”, do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA	R\$ 554.174,70	1ª Classificada
CGR ENGENHARIA EIRELI	R\$ 581.844,46	2ª Classificada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 27 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019

RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da “fase de propostas” do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o item 9.11.2, alínea “d”, do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA	R\$ 1.646.958,82	1ª Classificada
CGR ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.841.097,82	2ª Classificada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 27 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em confecção de próteses dentárias totais e parciais (**LABORATÓRIO DE PRÓTESES**), a fim de atender a demanda reprimida de próteses dentárias deste Município, de conformidade com as especificações e condições constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2019.

HORÁRIO: 10h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 26 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236 /2019
AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para análise de questionamentos técnicos, bem como, os ajustes que se fizerem necessários, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 27 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 078/2019
TOMADA DE PREÇO DE Nº. 002/2019

A Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: Dorivaldo Monteiro Nogueira, nº 1180, Jardim Eldorado, nesta cidade de Nova Alvorada do Sul-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 37.212.792/0001-78, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. VANDERLEI BUENO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 310254 SSP/MS e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 249.572.161-34, por intermédio dos membros e presidente da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público para conhecimento que fará realizar licitação na modalidade "**TOMADA DE PREÇO**" do tipo "**MENOR PREÇO**", que será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, nos termos do Art.21, inciso III, e § 1º, §2º, inciso III, da Legislação Federal supracitada, **destinado exclusivamente à participação de empresas especializadas no ramo da saúde**,



objetivando a seleção de empresa para CONTRATAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE, NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data da Realização da Sessão Pública: O recebimento dos envelopes com as **propostas de preços** será no dia: **13.12.2019 às 08h30min**, na **sala de Reuniões**, junto com a equipe de licitação desta Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada do Sul-MS.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Art.22, §2º, da Lei nº 8.666/93, somente poderão apresentar proposta às empresas especializadas no ramo da Saúde, objeto da TOMADA DE PREÇO e que atenderem a todas as condições exigidas no EDITAL, inclusive, que tenha se **CADASTRADO até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas**, ou seja, **até dia 10.12.2019, das 07:00 as 12:00 horas**, que deverá ser realizado **junto a Secretaria da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS.**

Retirada do Edital: Os interessados **deverão adquirir o presente edital diretamente na Secretaria da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS**, ou, caso prefira, **deverão solicitar, por meio do e-mail cmnas@outlook.com recebendo o edital de forma eletrônica**. A solicitação deverá ser preenchida em papel timbrado, assinado, carimbado, digitalizado enviado para o endereço eletrônico supracitado. Poderão participar da licitação em epígrafe, **empresas especializadas no ramo da saúde** ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067 3456-1538), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira, junto a Câmara Municipal. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Nova Alvorada do Sul-MS, 27 de Novembro de 2019.

Carlos Alberto Marques Martins
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

MARINHO & COSTA LTDA torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a **Licença de Instalação e Operação (LIO)**, para **Fabricação de Linguiça, charque e/ou embutidos com produção de até 200 Kg / dia**, localizada na **Av. Aureliano Moura Brandão, Nº 1.070 – Centro**, município de **Ribas do Rio Pardo/MS** Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental do tipo **PTA – Proposta Técnica Ambiental**.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-20ª REGIÃO-MS - Edital de Contribuições Parafiscais e demais taxas. Nos termos da Resolução nº 2.021 de 21/10/2019, do Conselho Federal de Economia - COFECON, faço saber que na Sessão Plenária Extraordinária do CORECON-MS realizada no dia 14/11/2019 e deliberado através da Resolução nº 381/2019, ficou decidido sobre a manutenção dos valores das anuidades para o exercício 2020, aprovando-se a anuidade de Pessoa Física em R\$ 494,00 com vencimento até 31/03/2020 e com desconto de 10% para pagamento até 31/01/2020 e de 5% até 29/02/2020 e Pessoa Jurídica no valor de R\$ 565,60 a R\$ 5.954,45 dependendo do capital social. E o reajuste de 3,16025% nas taxas e emolumentos. A Resolução na íntegra encontra-se em nosso site www.corecoms.org.br e afixada no quadro de avisos, na sede do CORECON-MS. Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2019. Econ. Thales de Souza Campos – Presidente do CORECON-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO –SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO E DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL . CNPJ nº 01.924.034/0001-35. Rua Artur Jorge nº 2078- sala 3- Piso Superior. B. N. Senhora de Fátima cep. 79.010-914- C- Grande- MS, **Ref Estatuto** prot. 411.723 do livro A- 35 em 03/10/2 e última ata de posse prot sob nº 409.916 livro A- 31 em 20/09/2017. **Averbação** registro 13.661 em 19/10/2017 mandato 05 anos, início em 25/09/2017 a 25/09/2022. Presidente: Alberto Barbosa Teixeira, brasileiro, casado, securitário, residente na rua 13 de junho 3266- B. Monte Castelo. C. Grande- MS. RG nº 223.104 MS e CPF nº 268.529.501-15. **CONVOCA** todos os associados para **1º Ata de assembleia geral ordinária e extraordinária** para aprovação no dia **04/12/2019 às 19:00** . **1-Aprovação de acordo coletivo 2020** - **2º Ata de Assembleia aprovação da mensalidade sindical 2020- às 20:00 horas** - Campo Grande- MS 27\11\2019-

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTOLOGIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – SBM/MS – CNPJ: 06.241.485/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO (NOMEAÇÃO)/ VOTAÇÃO E POSSE

A presidente da **Associação Brasileira de Mastologia – Regional de Mato Grosso do Sul (SBM-MS)**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social artigo 43º, convoca todos seus associados para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, para eleição (nomeação), votação e posse da Diretoria Triênio 2020 – 2023**, a ser realizada no dia **31 de dezembro de 2019**, em sua sede, situada à Av. Mato Grosso, nº1407 -



Centro, Campo Grande/MS, **1ª Convocação às 19h**, com mínimo 2/3 (dois terços) dos associados em condição de votar (quite anuidade 2019); **2ª Convocação às 19h30min.**, com no mínimo de 05 (cinco) associados, em condição de votar (quite com anuidade 2019).

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

Marilana Geimba de Lima
Presidente

ALCOOLVALE S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR

(em regime jurídico de Recuperação Judicial)

CNPJ/MF – 15.444.904/0001-83 - NIRE – 54.300.001.406 - Aparecida do Taboado-MS.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** (em regime jurídico de Recuperação Judicial), convocados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **06 de dezembro de 2.019**, às **10:00 horas**, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia** (i) Aprovação de Operação de PPE com LDC; (ii) Aprovação de Operação de PPE com SUCDEN; (iii) Aprovação de Contra-Garantias a Terceiros (avalistas) O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Aparecida do Taboado-MS, 26 de novembro de 2019. **(a) Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** (em Recuperação Judicial) **Rogério Nogueira Alves** - Diretoria Executiva.

LARANGEIRA MENDES S.A.

CNPJ/MF N.º 36.775.922/0001-18

NIRE 543.000.031.66

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de novembro de 2019.

Data, Hora e Local - Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 11:00 (onze) horas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia. **Quorum** - Presentes acionistas representando 88,59% com direito a voto, número suficiente de votos para instalar a Assembleia e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Raul Francisco Mendes Prates, Secretário: Paulo Pacheco Fernandes. **Publicações** - Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 15 de outubro de 2019 nº 10.006 pagina 205, no dia 16 de outubro de 2019 nº 10.007 pagina 140 e no dia 17 de outubro de 2019 nº 10.008 pagina 140, e no Jornal Regional no dia 15 de outubro de 2019 nº 2694 pagina 04, no dia 16 de outubro de 2019 nº 2695 pagina 04 e no dia 17 de outubro de 2019 nº 2696 pagina 04. **Ordem do dia: Em Assembleia Extraordinária - 1)** Distribuição parcial de dividendos registrado na conta reserva de lucro a realizar, **2)** Outros assuntos de interesse social - adequação da filial. **Deliberações da Assembleia Extraordinária:** por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1º)** aprovada a distribuição aos acionistas, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões), a título de dividendos a serem pagos até 31 de dezembro de 2019, referentes a lucros de exercícios anteriores que se encontram registrados na conta reserva de lucros a realizar, de acordo a Lei 11.638/2007. **2º) em outros assuntos:** Alterar a seguinte filial: Depósito de Grãos Santa Virginia, Area, Rodovia MS 164, s/n, KM 31.5, área rural de Ponta Porã, complemento Armazém Fazenda Santa Virginia, Cep 79.907-899, município de Ponta Porã-MS, com Inscrição Estadual 28.577.824-2 e inscrito no CNPJ sob nº. 36.775.922/0003-80, Nire 5490025969-2, prestação de serviço de armazenagem de cereais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente – Raul Francisco Mendes Prates. Secretário – Paulo Pacheco Fernandes. Acionistas: Raul Francisco Mendes Prates, Paulo Pacheco Fernandes, Alécio Claudinê Guerino, Mendes Gonçalves S/A – procurador: Raul Francisco Mendes Prates. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.

Confere com o original.

Raul Francisco Mendes Prates
Presidente

Paulo Pacheco Fernandes
Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 13/11/2019, SOB O NÚMERO: 54625933.